

RUI GRANZIERA

Frutos da contrrevolução que nos deu a melhor das revoluções: a monetária e Ter di no século

MOEDA E CRÉDITO NO LIMAR
DO CAPITALISMO NO BRASIL
(A outra história financeira)

Rui Granziera
1976

Uma moeda - melhor, força de...

tese de doutoramento apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

CAMPINAS
1976

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
INSTITUTO DE ECONOMIA
UNICAMP



UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

À memória de
José Antonio de Almeida Amazonas,
pernambucano do engenho Sauezi-
nho, professor e amigo de quem
partilhei o amor aos livros e jor-
nais.

Para Rô
Wilson Cano
Jorge Miglioli

Nota de agradecimento

Para aqueles a quem dedico esta tese não encontrei palavra que pudesse expressar o quanto lhes sou obrigado.

Ró, minha mulher, além da dedicação e compreensão renovadas durante estes meses, com seu trabalho, preencheu a condição material para que eu realizasse esta tese. Dedico-lhe, pois, algo que já é seu.

Wilson foi o amigo da primeira hora, quando este trabalho, ainda no marco zero, recebeu sua firme confiança; mais tarde, acompanhou seus principais passos não sem, por vezes, criticá-los severamente, como é de se esperar daqueles que têm a sinceridade como uma das maiores virtudes, e, como prenda, a história econômica brasileira. De resto, motivos para suas críticas, certamente, ainda subsistem.

Jorge foi o perfeito orientador. Com acolhimento, colocou à minha disposição o seu insubstituível bom senso e a sua marcante sutileza. Se deles não me servi o quanto devia, o deslize foi meu, pois, como sabem todos aqueles que têm a ventura de tê-lo por amigo, essa fonte generosa é inexaurível.

João Manuel Cardoso de Mello, desde o dia em que lhe expus minhas intenções de pesquisa, compreendeu, na verdade mais do que ninguém, a sua oportunidade bem como seu significado, e, com isso, transferiu-me um entusiasmo, todo o tempo vivificado em precioso alento.

Comovido, agradeço meu pai. Devotou-se, com seu inquebrantável denodo, às pesquisas bibliográficas e documentais de que eu carecia. Igual emoção envolve o agradecimento ao que

rido dr. Luiz Gonzaga Belluzzo, meu sogro, que emprestou seu talento à expressão portuguesa destas linhas e retificou-a quando, não raro, abandonei o idioma cujo cultivo tanto me dá prazer.

A convivência com Ferdinando de Oliveira Figueiredo, e as discussões episódicas deste trabalho que tive com Manoel Tosta Berlinck, Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo e Fernando Antonio Novais, foram-me de imenso valor. Luiz Melo e Marcos Marcondes não pouparam esforços na localização de livros que não estavam ao meu alcance.

Os erros subsistentes são de minha responsabilidade plena.

Rui Granziera

"As teorias econômicas não devem ser aplicadas em absoluto, porque em maior parte os seus princípios são relativos ao estado e condições de laboração dos povos observados pelos economistas; conseguintemente as teorias inglesas e francesas podem ser de grandes vantagens para aqueles países, mas de precários resultados para outros que como eles ainda não tenham chegado ao seu estado de desenvolvimento industrial, e neste caso se acha o Brasil..."

Sebastião Ferreira Soares, 1865

"Há muitos anos que anda entre nós em voga uma frase mágica - melhoramento do meio circulante - frase mágica que tem trazido em redemoinho as cabeças dos nossos discursivos, sem que eles possam atinar com o remédio daquilo que não tem remédio e que mesmo não é um mal senão talvez imaginário, donde representamos porventura o papel de mau médico, que tanto cura o suposto enfermo imaginário que acaba por lhe estragar a saúde".

deputado
Manoel José de Souza França, 1846

INTRODUÇÃO

Nas páginas deste trabalho o leitor encontrará um estudo sobre a Moeda e o Crédito num determinado período de nossa História.

Pensamos que a sua leitura se tornará menos árida se, desde logo, explicarmos como concebemos primeiro, o estudo da Moeda e Crédito na perspectiva de uma História Econômica do Brasil e, segundo, esse estudo no período de 1850/1890 onde temos o limiar do Capitalismo no Brasil.

Logo após termos tomado a decisão de realizá-lo - e já lá se vai algum tempo... - estávamos diante de uma bibliografia intrigante. O legado de história monetária e creditícia de que dispúnhamos era extenso mas reiteradamente preso a um quantitativismo que, embora necessário, foi tornado maçante, e estéril em certa medida, porque esgotava-se em si mesmo. Raros eram os analistas que procuravam ver algo mais além do que as infalíveis séries de mil-réis, libras esterlinas, depósitos bancários, emissões, etc, como se tudo isso não fosse também expressão de forças sociais que movem o trabalho num determinado país.

Num ponto quase todos se repetiam: é que o longo caminho de crises bancárias e de falências comerciais, pelo qual conduziam sua análise, não encontrava sua explicação senão no "mau funcionamento do sistema monetário".

Criou-se, assim, uma disciplina apartada dos movimentos que eram traduzidos ao nível da organização do trabalho, da produção.

Com o passar dos anos, à medida que se acumulou a bibliografia sobre o assunto, com características de um domínio exclusivo de financistas, tal história foi adquirindo a autonomia que era inconscientemente desejada por esses autores.

Essa autonomia só foi efetivamente alcançada em meados do século XX, quando surgiu a outra história, a história que procurou ater-se à organização do trabalho principalmente voltado à produção dos nossos principais produtos de exportação. Essa outra história teve seu embrião, pensamos, com Caio Prado, mas foi só com Celso Furtado, em 1959, é que se criou o manancial que rapidamente produziu os melhores frutos, incluídos, está claro, aqueles que ofereceram interpretações diversas daquelas contidas na Formação Econômica do Brasil.

Foi a partir de Furtado - e só a partir dele - que essa dicotomia de "histórias" se firmou. Passamos a contar, de um lado, com uma excelente "história da produção". Nesta, já muito mais desenvolvida, o elo que estabelece o contato entre a produção e a realização é invariavelmente a decantada taxa cambial, indicador eternizado do comportamento da economia brasileira. De outro lado, lá permanecia a "história da circulação" - a monetária - com seus vícios acumulados, e que tem sua principal expressão com Calógeras, em 1910.

Na "história da produção" a única exceção é justamente Celso Furtado que, procedendo a uma análise causal, ofereceu-nos algumas páginas sobre o funcionamento do sistema monetário. Porém, não sendo essa a sua preocupação, deixou várias lacunas que ainda estão por ser preenchidas, e ele próprio instituiu aquela taxa como fio condutor de sua análise.

A verdade, entretanto, é que sob o realce da taxa

cambial como instrumento privilegiado escondeu-se, muita vez inconscientemente, a concepção de uma economia brasileira reflexa, dependente dos movimentos das economias européias. Gerou-se uma visão "oceânica" da nossa realidade, com o que se perderam as oportunidades de se compreender um sistema monetário e um sistema de crédito que eram nacionais e que, portanto, só poderiam ser inteligíveis numa perspectiva interna ao país.

Com isso, quem, na verdade, oferecia uma visão interna da economia brasileira no século XIX era justamente a outra história, a monetária... Mas, infelizmente, como dissemos, essa história perdeu-se nela mesma e a sua riqueza jaz inexplorada.

Como explorá-la?

Pensamos que nenhuma empreitada pode ser bem sucedida antes que se dê resposta adequada à seguinte indagação:

Por que motivos os analistas da história monetária do século XIX jamais ultrapassaram o seu terreno privativo, isto é, a circulação?

Tratava-se de um vício analítico ou de uma contingência sintomática que era expressão da nossa História?

Está claro que nenhum vício analítico pode, por esse lado, ser imputado àqueles autores. Eles não iam além da circulação pela simples razão de que a circulação era o âmbito fundamental da economia que tinham em mira. Uma economia que João Manuel Cardoso de Mello, em sua recente obra O Capitalismo Tardio, caracteriza como uma economia mercantil.

Era na circulação que se completava e tinha sua e-

xistência pronta e acabada o capital que movia essa economia, o capital comercial, cuja força e domínio só se materializavam no dinheiro, próprio ou de empréstimo.

Eram aqueles agentes, os comerciantes, que traduziam a existência real da economia brasileira com suas pressões sobre o governo e sobre os bancos, na vida urbana, que eles próprios criaram. Para que ultrapassar, pois, a circulação se ela era a própria realidade? Tal ponto escapou até mesmo a Furtado, que se irritava com o monotonia repetitiva dos autores que escreviam sobre a moeda e o crédito.

Essa irritação tem, todavia, suas razões, por dois motivos principais. Esses autores dispunham de uma farta documentação que era a autêntica revelação da vida urbana numa quadra de nossa História (1), mas jamais realizaram um passo em direção à produção, para tentar analisá-la sob os efeitos que lhe acarretava o mundo urbano, que era o mundo das mercadorias e do dinheiro. Em suma, permaneceram "analiticamente" nas cidades, exorcizando as falências e a depreciação da moeda.

Depois, um outro motivo para irritação, maior: mais tarde a economia brasileira deixou de ser mercantil mas a história monetária manteve-se presa à sua gênese, isto é, jamais ultrapassando os seus limites originais. Ora, anteriormente, quando mercantil era a economia brasileira, essa história tinha não só razão de ser quanto nos legava aspectos importantes. Depois,

(1) Não é por nada que as fontes, no período, que nos dão conta da realidade em que se envolviam as fazendas, são produzidas por estrangeiros europeus que já viviam nos seus países sob um sistema econômico em que a produção comandava a circulação.

nem esse mérito conservou e o quantitativismo estéril passou a ser sua expressão.

Já estamos quase aptos a finalizar a primeira explicação a que nos propusemos: como concebemos o estudo da Moeda e Crédito na perspectiva de uma história econômica brasileira.

O primeiro passo é recusar a "visão oceânica" da economia brasileira. Não se trata de restaurar o radicalismo rousseauiano (1), mas de conceber a Moeda e o Crédito como expressão privilegiada de um certo tipo de economia, a mercantil. O segundo é compreender a formação econômica das cidades, como realização da atividade comercial que tem como balizadores a Moeda e o Crédito. Finalmente, tentar dar o passo inusitado das cidades para o campo (também da cidade à manufatura), da circulação à produção, para que nesta última se perceba as determinações da Moeda e do Crédito.

Este último passo, todavia, não pode ser realizado sem a compreensão de uma das lições que encerra a obra de Wilson Cano, Raízes da Concentração Industrial em São Paulo. Apoiado na excelente noção de complexo, ele nos dá conta das fortes diversidades regionais que a História gerou, numa perspectiva dinâmica. Ora, a Moeda e o Crédito são sistemas gerais mas que incidem regionalmente sobre realidades diversas. Como

(1) "Depuis trois ou quatre cens ans que les habitans de l'Europe inondent les autres parties du monde et publient sans cesse de nouveaux recueils de voyages et des relations, je suis persuadé que nous ne connoissons d'hommes que les seuls Européens". (J.J. Rousseau, 1753, Sur l'origine de l'inégalité).

realizar, portanto, o passo das cidades para o campo sem ter em conta as diversidades regionais? Será a partir da consideração destas que se perceberá os efeitos da política monetária e creditícia num determinado período.

O nosso período vai de 1850 até 1890. Nessa quadra surge o sistema capitalista no Brasil, e a primeira pergunta que o leitor fará certamente será: de que maneira a Moeda e o Crédito atuaram nesse evento? Tentaremos não decepcioná-lo, mas desde já devemos adverti-lo de que disso temos conhecimento nós hoje, mas não os homens da época que conduziam a política monetária e de crédito. Se o capitalismo nasceu dos movimentos da economia mercantil, foi esta que sempre ditou as normas de conduta política. Assim sendo, essa política deverá ser analisada nessa perspectiva.

O termo final de nosso trabalho coincide com o advento da República, mas é com o Encilhamento que se produzem as tentativas de rompimento com a ordem monetária e creditícia do Império, cujos efeitos ordenarão a política futura. Apresentamo-lo como fecho do trabalho pois é a Ordem Imperial que nos reterá quase toda a atenção.

Na primeira parte o leitor encontrará analisados os fatos e instituições que são indeclináveis para o acompanhamento, no tempo histórico, do nosso objeto, que só se dará, na verdade, na segunda parte. Esta se compõe de dois capítulos temporalmente distintos. O primeiro cessa com o advento da guerra do Paraguai e o segundo vai daí até o Encilhamento.

Esperamos encontrar um leitor que aprecie fatos.

Sim, porque, sempre comungamos com a crítica de

que a ciência econômica devotou-se mais à lógica do interrelacionamento das variáveis que seleciona do que à busca e análise do suporte histórico de suas suposições. Não fosse isso, um sistema monetário e um sistema de crédito não são dados mas, sim, produzidos e diferenciados ao longo da História. Por detrás dessa construção existem fatos e circunstâncias determinantes. Devemos buscá-los se tratamos de fazer uma História Econômica a partir da Moeda e do Crédito, sem receio de cair no empirismo, uma vez que, a busca deles já deve ser teoricamente ordenada. Só assim pensamos tornar possível este trabalho que, se a bom termo levado, será, pois, uma outra história financeira.

Finalmente, permita-nos o leitor uma confissão.

A origem remota deste trabalho não foi imediatamente o interesse pela História do Brasil, mas, sim, uma atração teórica que sobre nós exerce a relação riqueza - capital. Desde há muito tem ela tomado as atenções dos economistas.

Encontramo-la pela primeira vez no surpreendente Tableau Économique do dr. Quesnay (1). É antiga, portanto.

Quando historicizada, apareceu no estudo de Karl Marx que teve o nome de acumulação primitiva de capital. O advento do capital, como relação social, jamais escondeu uma pré-existente riqueza. Pelo contrário, tornou-a clara, pois ela

(1) "Não deve entender-se simplesmente por fortunas que reentram na circulação as fortunas que se destroem, mas também as fortunas estéreis ou inativas que se tornam ativas e que são utilizadas, por exemplo, na formação dos adiantamentos para as grandes empresas da agricultura, do comércio e das manufaturas lucrativas ou na aquisição de bens de raiz cujos rendimentos reentram anualmente na circulação" (François Quesnay, Quadro Econômico, Fundação Calouste Gulbenkian, p. 108).

era condição indispensável para o surgimento do capitalismo, e para isso concorreram vários mecanismos de intermediação financeira.

Recentemente, numa linha que tem origem com Max Weber, passou-se a conceber o advento da industrialização a partir da relação riqueza - capital. Representante dessa linha é Gerschenkron, com o seu El Atraso Economico en su Perspectiva Histórica. Esse autor propõe que se enfrente o problema da transformação da riqueza em capital para se instaurar a industrialização, sublinhando "um passar de mãos" da riqueza para que se opere essa transformação essencial. E nesse "passar de mãos" destaca, como meio, a intermediação financeira.

Do estudo desses problemas, aqui resumidos, surgiu a curiosidade de conhecermos qual teria sido o papel da Moeda e do Crédito no Limiar do Capitalismo no Brasil. Teriam o sistema monetário e o sistema de crédito concorrido de alguma forma para o surgimento do capitalismo?

Certamente.

Mas como?

E assim, ei-nos aqui para iniciar uma outra história financeira.

1a. Parte

EXISTÊNCIA BRASILEIRA E PRESENÇA INGLESA

CAPÍTULO I

O MARCO DE 1850

Os quarenta anos que separam 1890 da metade do século XIX constituem o palco histórico em que se formam os sistemas monetário e de crédito nacionais atrelados aos mecanismos da economia mercantil na qual se integram. Na verdade, trata-se de uma resultante induzida por um amplo processo de rearticulação interna e externa da economia nacional e que é, ao mesmo tempo, o próprio movimento social, que dá os contornos de uma nova vida urbana. Nesta, não é difícil perceber-se o aparecimento de novos agentes comerciais e bancários e o clássico desaparecimento daqueles atrelados a uma forma de produção artesanal.

Estes quarenta anos nos revelam a marca das grandes transformações: em curto espaço de tempo, os mesmos agentes passam de líderes a grandes derrotados na vida econômica.

A produção de café, conquanto seja a base real que sustenta o complexo cafeeiro (1), conservou e estimulou dentro

(1) A noção ampliada de complexo, tomada de Wilson Cano - Rafael de Concentração Industrial em São Paulo - Campinas, 1975 - privilegia a órbita da produção. Define-se por seu processo de acumulação, o que permite falar-se em complexo escravista e complexo capitalista, ao mesmo tempo em que se reforça a ênfase naquela órbita pelo relevo que assumem as relações de produção. Todavia, o interesse operacional da idéia de complexo reside na possibilidade de desmembramento dos seus elementos componentes sobre os quais historicamente incide um certo número de variáveis, provocando

deste uma atividade comercial nuclear e outras que lhe eram tributárias, que merecem análise específica, desde já, porque, malgrado integrante do complexo, ela gozou de quase irrestrita autonomia, mercê do caráter dominante do capital mercantil. Essa autonomia é perceptível em vários segmentos de sua atuação e, até, como modeladora do sistema monetário, que foi consagrado na praça do Rio de Janeiro.

Expressão primeira do capital mercantil não é, todavia, só a atividade comercial que estabelece o círculo de sua atuação. O seu caráter dominante pressupõe o império na órbita da produção, desde que esta já esteja predominantemente orientada à produção de valores de troca. Assim, o fazendeiro e seu patrimônio acham-se integrados no círculo em que se move o capital mercantil, constituindo-se secundariamente também sua expressão.

Entretanto, é imprescindível partir da atividade comercial, pois:

resultados que não de ser detectados ao nível da atividade de produção. Como, todavia, desde já, o que se quer é analisar o desenvolvimento do capital comercial no Brasil e o cuinho determinante que assume no período estudado, a partir dos seus maiores balizadores que são o crédito e a moeda, destacaremos no complexo a órbita da circulação, o que não significa, evidentemente, que não seja na produção e nas suas unidades que se perceberá o sentido determinante do capital comercial.

Perém, a contingência de nos situarmos, de início, na órbita de circulação, leva-nos a propor para o complexo um veio exportador e um veio importador, onde transita o capital comercial.

Com isso obtém-se: 1) possibilidade de diferenciação desse capital conforme o veio em que atua e de acordo com o maior ou menor comprometimento com a órbita da produção; 2) o isolamento, na confluência dos dois, da vida urbana onde se acham em estado bruto os sistemas de crédito e monetário.

Devemos, ademais, advertir o leitor que este trabalho, entre outras coisas, propõe-se à defesa da noção de complexo, como necessária e fundamental à compreensão do período estudado. E mais, que por definição, o complexo, não se reduz aos veios exportador e importador.

1. ela é, de fato, não só a expressão primeira do capital mercantil, enquanto capital comercial, mas, também, o locus em que este brota e se acumula;

2. a natureza da economia mercantil escravista implica em que esta atividade seja o receptáculo e o transmissor à produção dos ditames nacionais e internacionais, da divisão social do trabalho;

3. ela, situando-se na origem do crédito - e assim diretamente condicionada pelo sistema monetário que ela própria induz - é a primeira a acusar as alterações de política econômica orientada pelo Estado;

4. é ela que dá alento à vida urbana, onde se canaliza e se utiliza o excedente agrícola, e onde convergem os veios exportador e importador da economia mercantil.

Hã, ainda, motivo adicional que nos conduz à observação da atividade comercial, prioritariamente: se, nos meados do século XIX, os traços da economia colonial já se encontram apagados pela consolidação de uma economia nacional (1), os acontecimentos que têm origem em 1850 afetam-na profundamente, de tal maneira que o capital comercial adquire novos impulsos e formas que estarão na origem da transformação global da economia mercantil.

O ano de 1850 constitui realmente um marco.

(1) "Neste mesmo momento, a economia mercantil-escravista-cafeira, assumira seus traços definitivos: grande empresa produzindo em larga escala, apoiada no trabalho escravo, articulada a um sistema comercial-financeiro, controlados, um e outro, nacionalmente" - Cf. J.M. Cardoso de Mello, O Capitalismo Tardio, Campinas, 1975, p. 52.

A relocação dos recursos empregados no tráfico deu-se em grande medida como era de se esperar: dentro da atividade comercial, inegavelmente porque a organização da produção em bases escravistas impunha, agora, mais uma barreira aos investimentos diretos na produção, mas, também porque o capital fixo empregado no tráfico, além de ser elevadíssimo, possuía características óbvias que forçariam sua reconversão dentro da própria atividade comercial.

O escravo, na produção, constituía parte integrante e avultada do capital fixo, mas do capital fixo em uso. O tráfico, que o produzia, utilizava para esse fim produtos pelos quais eram escambados, cujos custos de produção eram relativamente baixos: tabaco, machado, missangas constituem bons exemplos.

Ainda que os custos de segurança fossem altos - tanto ou mais que a letalidade nos negreiros - e ainda maiores quando a esquadra inglesa intensificara a patrulha dos mares, a realização do elevado sobre-valor deu-se pela proliferação das embarcações, estaleiros e portos, assim como propiciou importante acumulação de riquezas, metálicas ou não. E ganhavam todos - traficantes e armadores - e muito!

"Havia sempre a conciliar os interesses dos traficantes africanos e os dos armadores negreiros. Os primeiros, geralmente, compravam prisioneiros dos sobas africanos, pagando por cabeça, preços que variavam entre 30 e 35 mil réis. Os armadores negreiros pagavam um preço médio de 140\$000 por cabeça desembarcada no Brasil aos capitães dos navios, a quem cabia o desembolso da compra de escravos na África.

Assim, ganhavam imenso, pois frequentemente coloca

vam as peças com enorme margem de lucros. Chegavam, as vezes, a vender negros a 700\$000 réis!"

(1).

As pressões inglesas contra o tráfico, desde há muito desenvolvidas, foram efetivadas com a lei de setembro de 1850, mas os desembarques clandestinos ainda perduraram até 1856 (2). Até 1850, após o desembarque, os escravos permaneciam em armazéns de depósitos, próximos aos portos, onde eram vendidos. Com a proibição, e o comércio agora clandestino, desencadeou-se internamente um importante movimento de especulação, uma verdadeira mina de ouro para os comerciantes de escravos que deles se aprovisionavam no Norte para no Sul serem vendidos. Já em 1852, ouviam-se vozes no Parlamento de que estes especuladores iam adquirindo grande parte da propriedade territorial (3).

Assim, a interrupção do tráfico de escravos, se levava a um prejuízo enorme, um dos seus segmentos - o marítimo - dava novo alento às operações de terra. O sempre avisado Sebastião Ferreira Soares nos confirma que, por volta de 1850, foram realmente grandes os prejuízos dos armadores negreiros, na sua grande maioria cidadãos portugueses. Mas observa: "ainda assim

(1) Cf. Affonso de E. Taunay, História do Café no Brasil, vol. IV, tomo II, Departamento Nacional do Café, Rio, 1939, p. 236.

(2) "O certo é que o tráfico sofreu logo em 1850 um golpe profundo. O número de africanos importados nesse ano desceu a 23.000, quase 2/3 menor do que fora anualmente importado desde 1846 a 1849; em 1851 somente 3.287; e em 1852 apenas 700. De 1853 a 1856 houve ainda dois desembarques" (Perdigão Malheiro, A escravidão no Brasil, Tomo II, Edições Cultura, São Paulo, 1944, p. 63).

(3) Cf. Joaquim Nabuco, Um Estadista do Império, Instituto Progresso Editorial, São Paulo, 1949, vol. I, ps. 226 e segs.

tais eram os lucros que apresentava esse nefando comércio que raríssimo foi o negreiro que não fizesse fortuna colossal" (1).

Foi contra esses armadores que se concentraram as maiores pressões da Inglaterra, tendo mesmo obtido a deportação de vários deles, o que, contudo, não impediu a reconversão dos capitais aí empregados na navegação de cabotagem e, mesmo, no comércio urbano. Assim, se a deportação pode ser entendida como perda de uma capitalização potencial da economia brasileira (2), o imenso capital aí empregado não poderia ser significativamente deslocado. Os dados que recolhemos sobre a navegação de cabotagem e entrada autônoma de metais no período confirmam, a nosso ver, claramente, essa assertiva.

A supressão do tráfico ocorre, assim, simultaneamente com grande oferta, na praça do Rio de Janeiro, de um capital financeiro que procura, ávido, oportunidades de colocação, e que encontra - como veremos - uma estrutura bancária adequada a essa finalidade.

O grande fazendeiro não sofreu, a princípio, com a conjugação desses fatores. Havia feito, é certo, dívidas para a aquisição de grandes contingentes de escravos. Porém, com a supressão do tráfico, dobrou o valor desse seu ativo principal e, assim, o valor das garantias que podia oferecer para obter financiamentos (3).

(1) Cf. Sebastião Ferreira Soares, Esboço ou Primeiros Traços da Crise Comercial da Cidade do Rio de Janeiro, Laemmert, Rio, 1865, p. 30.

(2) Idem.

(3) Cf. Stanley J. Stein, Grandeza e Decadência do Café, Brasiliense, São Paulo, 1961, p. 35.

Pôde, então, enfrentar o período inicial do tráfico interprovincial, cada vez mais estimulado, pois que as pressões de comercialização do café apontavam sem cessar para a expansão da fronteira. E, com efeito, a migração do braço escravo das províncias do Norte para o cultivo cafeeiro compensou a ausência de novas levas africanas. Porém, se estes puderam ser fornecidos, e a conjuntura financeira era favorável, o tráfico interno trouxe novos problemas para o produtor. O primeiro era o seu endividamento.

O tráfico foi operado com preços exorbitantes do escravo, tanto mais que um novo custo de transporte se adicionaria ao seu preço de entrega:

"Nos anos imediatos à proibição do tráfico negreiro, negociava-se um escravo jovem, grandalhão e sacudido, em São Paulo, na base de 1 e até 2 contos de réis, preço exorbitante..." (1).

O movimento ascensional de preços do café, paralelo ao aumento extraordinário da quantidade produzida, no entanto, absorveu com folgas esse primeiro problema. Outros, menos evidentes, existiam desde então.

Nos anos recentes, em que vicejava o tráfico, ao fazendeiro era facultado o escambo; pagava o comitente em café, aguardente, animais e mesmo terras. Apesar do preço de escravo haver subido a partir de 1830 (data da proibição primeira do tráfico), tanto que as margens de lucros dos traficantes oscilaram entre 120 e 500%, ao fazendeiro se garantia, mediante o es-

(1) Cf. Gilberto Leite de Barros, A Cidade e o Planalto, Martins, São Paulo, 1967, Tomo I, p. 196.

cambo, um mercado que lhe poupava o seu capital monetizado (1), o que lhe assegurava, ipso facto, a possibilidade de beneficiar-se em larga medida com as altas de preços do café.

Com o tráfico interprovincial o fazendeiro perdia essa vantagem. Os ganhos com a exportação deveriam percentualmente destinarem-se, mais e mais, à compra de escravos, porém, agora, o pagamento deveria ser feito em moeda.

Recordamos, aqui, que nos anos cinquenta começa justamente a monetização em grande escala da Economia Nordeste, que tinha por base a transformação do "morador" em assalariado (2). Não fosse isso, o atomizado sistema monetário nacional impunha que a intermediação se desse pelo único equivalente admitido em praças tão distantes: o metal, preferencialmente, e o papel oficial, subsidiariamente.

Essa nova contingência, comparada com a situação an

(1) "Assim, um tal Pedro José Penarte tendo adquirido um escravo por 230\$, em setembro de 1824, deu em café 124\$000, em couros e meios da sola 50\$840 e mais uma besta por 40\$ ficando a dever 15\$200 que prometeu pagar na passagem de volta do traficante.

Custódio Reis da Soledade adquirente de 4 escravos por 640\$000, entrou com 225\$ em café, três mulas por 140\$, e mais 72\$ em toucinho, um selim de 16\$, ficando devedor de 187\$. D. Ignácia Maria do Sacramento, esta comprou cinco escravos por dois contos de réis cedendo em troca uma sorte de terras por 1:200\$000, um paiol no valor de 100\$, quatro bois carreiros (120\$400), um cavalo (55\$000), um crédito sobre o boiadeiro Bernardo Sabino (140\$), 160 arrobas de café a 2\$500 e o resto (2\$600) em cobre.

Há outras transações de escambo em que um escravo é trocado por animais quase exclusivamente. Assim certo captivo, avaliado em 280\$, foi cedido a um fazendeiro ou sitiante Constantino Correa, e trocado por duas bestas (90\$), um cavalo arreiado com selim inglês (105\$), outro cavalo com o respectivo silhão (78\$) e reis sete mil réis em espécie. Financiando as operações de outros revendedores delles recebia o negreiro, contas de movimento parcial, documentadores de seus avanços aos 'collegas'". (Taunay, op. cit., vol.IV, p. 250).

(2) Para essa questão, ver Manuel Correia de Andrade, A Terra e o Homem no Nordeste, Brasiliense, São Paulo, 1964, p. 96 e segs.

terior, representava novos ônus para o fazendeiro e para os intermediários financeiros que lhe representavam, mas que, no fim das contas, recaiam infalivelmente sobre os bolsos do primeiro.

Um processo perverso de endividamento de nosso fazendeiro começava justamente num momento em que tudo era euforia. Não se sabia, entre outras coisas, que o negro, vindo do Norte para o Sul, aqui se adaptava com grandes dificuldades, implicando em queda da produtividade do trabalho (1), o que aumentava o diferencial entre seu alto preço e "a renda que dele se podia tirar", como se expressou o Barão do Paty (2).

No entanto, como o escravo era o único ativo que servia de base aos empréstimos, e que, ademais, conferia valor a todos os outros ativos fixos, a procura continuou, os preços subiam, a despeito das eventuais variações externas do preço do produto exportado. Estas, no entanto eram favoráveis por volta de 1850, de modo que o fazendeiro achava-se numa conjuntura de otimismo, apesar de todas as modificações que se iam processando.

E uma delas provinha justamente desse otimismo: o abandono rápido das culturas não cafeeiras, pois, o café era, na verdade, o único produto que compensava um trabalho cada vez mais encarecido. "O número dos produtores de outros alimentos diminuiu, assim, anualmente, enquanto que o dos consumidores aumentava, de ano em ano... A reação não se fez esperar. Os

(1) Cf. Gilberto Freire, apud Gilberto Leite de Barros, op. cit., p. 196.

(2) Apud Affonso de Taunay, op. cit., p. 316

gêneros de primeira necessidade subiram de preço e, decorridos apenas alguns anos, o aumento foi de 100 a 200%" (1).

O abandono do cultivo de gêneros alimentícios implicava, imediatamente, em que o seu abastecimento fosse provido seja pela importação, seja pelo fornecimento de regiões cada vez mais distantes dos centros cafeeiros. E a consequência disso é a já assinalada por Wilson Cano:

"com o crescente encarecimento da mão de obra a agricultura cafeeira tende a especialização reduzindo os cultivos alimentares, transformando assim uma parcela de custos que antes eram em grande parte não monetários (...) em efetivos desembolsos monetários com a compra de alimentos" (2).

Como vemos, a monetização se impunha ainda mais uma vez: não somente para a intermediação do tráfico interprovincial, mas, também, para a aquisição de insumos básicos de alimentação destinada à manutenção do escravo, que era agora mais custosa (3).

A conjugação desses dois fatores, ambos apontando cada vez mais para o maior dispêndio monetário da unidade de produção, não poderia ter de início outro efeito senão reforçar os liames entre ela e o crédito urbano. Mas, se este pode acor-

(1) Cf. J.J. Von Tschudi, Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, São Paulo, 1953, ps. 48 e 49.

(2) Wilson Cano, op. cit., p. 14.

(3) Ver Tschudi, op. cit., p. 55 e Viotti da Costa, Da Senzala à Colônia, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1966, p. 135.

rer à nova situação, é justamente porque a cidade, e, no caso, o Município da Corte, deve experimentar, por sua vez, mutações não menos significativas. E, aqui, tem começo um dos traços essenciais que nos permitem falar num marco de 1850, pois, como veremos, as mudanças urbanas trazem o gêrmen da contradição com essa provisão preferencial de capital dinheiro à produção.

É a época em que a demanda por artigos importados deixa justamente de ter o seu foco gerador nas fazendas, onde até então atendiam demandas e necessidades mais ou menos estáveis. No município da Corte, os gastos públicos e investimentos privados em infra estrutura, ou até mesmo manufatureiros, imprimem alta elasticidade-renda aos produtos importados, cuja penetração conta, ademais, com uma estrutura de crédito adequada a esse efeito.

Se o nosso fazendeiro, então, tinha imperiosa necessidade de crédito - novo, para atender à nova conjuntura, e maior, pois a expansão da fronteira era a resposta à alta de preços, não poderia perceber que o crédito urbano deixava de ser sua fonte exclusiva, quando corria pari passu os seus riscos, pois que o comércio de importação, em rápida expansão e apresentando uma rápida rotação do capital, lhe satisfazia enormemente.

Forjava-se, imperceptivelmente, a vítima da opulência.

Empurrado cada vez mais para longe dos centros exportadores, o fazendeiro via multiplicar-se, entre ele e o embarque, uma série de agentes não mais afeitos às estritas relações pessoais, tão ao seu gosto, como bem caracterizou Maria

Sylvia de Carvalho Franco (1). E o foco desse processo multipolar era a relativa autonomia que a vida econômica do Município da Corte ia adquirindo, para o que, sem dúvida, concorria a retração da unidade produtora como mercado para o comércio, agora renovado.

Realizando-se a acumulação a custos crescentes, a especialização do cultivo se, por um lado, intensificava a demanda de insumos produtivos, por outro - paradoxalmente - significava uma retração do fazendeiro como mercado para o comércio urbano, sustentado por uma população em rápida expansão, da qual, já em 1851, os escravos, outrora abundantes, desapareciam "retirados para os centros agrícolas" (2).

Pareceu-nos interessante a observação de Sebastião Ferreira Soares, feita em setembro de 1864:

"Não sou muito velho, porém há 30 anos me lembra de ver muito maior número de sapateiros, marceneiros e alfaiates nacionais nesta Corte que atualmente, e então a sua população orçaria, se tanto, por um terço da população que possuímos" (3).

Sobre o mesmo período, falando sobre as cidades do Vale do Paraíba, Stein relata:

"Na década de 50, todavia, a opulência de Vassouras e dos municípios vizinhos atraía numerosos artesãos portugueses - carpinteiros, alveneiros,

(1) Homens Livres na Ordem Escravocrata, Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, 1969, ps. 65 e 225.

(2) Sebastião Ferreira Soares, Elementos de Estatística, Typografia Nacional, Rio, 1865, Tomo II, "Apêndice", p. 3.

(3) Sebastião Ferreira Soares, Esboço, op. cit., p. 99.

marceneiros e, ocasionalmente, um ou outro artífice francês - que encontravam trabalho nas fazendas ou nas cidades (...) (1).

Parece lícito, pois, concluir-se que o artesão da Corte, impotente ante as mercadorias importadas, correu às fazendas, onde reforçou a retração do fazendeiro ante um novo mercado urbano. A observação da pauta de importações nos primeiros anos cinquenta não pode deixar dúvidas quanto à concorrência que imediatamente se estabelecia.

Acresce, ainda, que o comércio miúdo era, então, realizado por uma verdadeira multidão de mascates estrangeiros que percorriam as fazendas (2).

Criava-se, pois, o elemento que estaria na origem do rompimento de uma solidariedade funcional, não do capital mercantil com a unidade de produção, mas de um de seus segmentos - o capital financeiro - que, agora, sofrerá pressões de interesses urbanos que começam ganhar autonomia.

Era o que sentia Ferreira Soares quando dizia que "era muito raro o aparecimento de uma falência até 1850 apesar de não haver formalização do Código Comercial" (que é daquele ano) (3).

o comércio marítimo

(1) Cf. Stein, op. cit., p. 47.

(2) Cf. Stein, op. cit., p. 108.

(3) Cf. Ferreira Soares, Esboço, op. cit., p. 11.

Ainda que apenas tangencialmente ligada ao presente trabalho, a questão dos objetivos ingleses com a campanha contra o tráfico de africanos assume uma certa importância, quando se atenta para o destino dos comerciantes de escravos, e principalmente, para o dos proprietários dos navios. Sabe-se que muito foi dito que a oposição inglesa ao tráfico era motivada pela concorrência desigual provocada pela mão de obra escrava com o rebaixamento do custo de produção notadamente para o caso do açúcar.

Mas, então, como explicar que, não raro, a carga apreendida aos negreiros nas costas brasileiras fosse aqui mesmo desembarcada pelos próprios ingleses, e que os navios apreendidos passassem a arvorar a bandeira britânica? (1). Como explicar a severa oposição da cidade de Manchester ao Ato Aberdeen, julgado lesivo aos interesses ingleses? (2). Como explicar a estranha tolerância quanto ao problema dos emancipados? (3).

Aos ingleses, naturalmente interessados no exclusivo comercial dos mares, não deve ter escapado o significado da reconversão dos negociantes portugueses de escravos ao comércio de gêneros. Estes, poderosos, e contando com o beneplácito veldas autoridades, articularam uma série de sabotagens contra navios ingleses, (4), mas, aos poucos, foram restringindo sua

(1) Ver Taunay, op. cit., p. 238.

(2) Cf. Alan K. Manchester, Preeminência Inglesa no Brasil, Editora Brasiliense, São Paulo, 1973, p. 222.

(3) Sobre esse ponto, ver Richard Graham, Grã Bretanha e o início da Modernização no Brasil, Brasiliense, São Paulo, 1973, p. 178; também, Leslie Bethell, The Abolition of the Brazilian Slave Trade, Cambridge, 1970, p. 383 e Viotti da Costa, op. cit., p. 37.

(4) Ver Taunay, op. cit., p. 258.

atividade comercial à navegação de cabotagem, como se pode inferir do quadro 1, que nos mostra um incremento significativo das embarcações alocadas a esse fim, ao mesmo tempo em que, a partir de 1850, a tonelagem desse comércio retoma níveis anteriores à intensificação do tráfico negreiro, que se deu de 1845 a 1850.

Os ingleses, a princípio interessados na navegação de longo curso, preencheram o espaço comercial:

"Em 1851 a primeira linha a vapor de serviço postal para a Inglaterra foi inaugurada (...). A Royal Mail Steam Packet Line foi concedido o contrato com dois terços das despesas pagas pelos britânicos e um terço pelo governo brasileiro (...). Os navios que levavam correspondência tinham em média oitocentas toneladas de carga (...). As exportações da Inglaterra para o Brasil cresceram de um pouco mais de 2.500.000 libras em 1850 para 5.500.000 em 1856" (1).

Os dados que dão conta do movimento portuário brasileiro nos revelam o advento de uma nova etapa. O quadro 1 nos mostra um comércio estável na década dos quarenta, que, subbitamente, apresenta uma variação de cerca de 180% a mais na tonelagem de longo curso no primeiro quinquênio da segunda metade do século. A média anual em mil réis a partir de 1850 para a exportação e importação representa igualmente acréscimo substancial em relação ao quinquênio anterior. São para a importação, os recursos adicionais de 30.000.000\$ equivalem aproximadamente à própria receita geral do Império!

(1) Cf. Alan K., Manchester, op. cit., ps.271 e 272.

No exercício de 1851/1852 a importação atinge o valor de 92.860.000\$, que representa um acréscimo em relação a 1850 de quase 100%, num período em que a libra esterlina não sofreu internamente variações significativas. Tão importante influxo de mercadorias não poderia deixar de provocar pressões sobre o sistema monetário vigente.

A praça do Rio de Janeiro era palco de uma atividade febril, de poder de compra rápida e curiosamente renovado, já que a exportação, ascendente, não cobrirá em nenhum momento o valor das importações...

o sistema monetário

É mais ou menos generalizado o entendimento de que o sistema monetário estabelecido por essa época era dos mais modernos, o que formalmente lhe conferia aspectos bastantes saudáveis. Essas feições eram reconhecidas porque - como querem alguns - quando atingimos a metade do século, "algumas imposições do padrão ouro haviam sido postas em prática" (1).

Devemos examinar, portanto, quais são os limites traçados por esse moderno sistema monetário, e verificar se dentro deles pode-se ater a prática comercial. Este passo deve implicar, pois, no estudo da aplicação das regras do padrão ouro entre nós.

(1) Cf. Denio Chagas Nogueira e Carlos Manuel Pelaez, O Sistema Monetário Brasileiro de 1800 a 1975, "Suplemento do Centenário" de O Estado de São Paulo, 11/10/75.

Por volta de 1850, o valor comercial do metal correspondia à paridade legal, por força de uma série de medidas que se sucederam até 1846, quando esta foi estabelecida a 27 pence. A desvalorização havia sido muito forte, pois, treze anos antes, a paridade situava-se a 67 1/2 por 1\$, em razão de lei, o que - ainda legalmente - situava a oitava de ouro a 1\$600. Na realidade, no mercado livre, o preço do metal era muito alto, variando de 3 a 3\$600 (1).

A tentativa de estabelecer o câmbio a 43 2/10 (correspondente a 2\$500 a oitava de ouro), realizada em 1833, teve a mesma triste sorte que a concomitante tentativa de fundação do segundo Banco do Brasil.

A reforma de então tivera, pelo menos, a vantagem de uniformizar a circulação de papel moeda em todo o território nacional, com a supressão progressiva das moedas de cobre, que sustentavam mercados locais (2).

A não manutenção do câmbio a 43 2/10, às vésperas dos acontecimentos de 1850, quando o volume de importações, como vimos, aumenta extraordinariamente, nos coloca diante de uma questão importante e que deverá ter resposta no curso deste trabalho.

(1) Cf. J. Pandiá Calógeras, La Politique Monétaire du Brésil, Rio, Imprensa Nacional, 1910, p. 57.

(2) A uniformização gerou um interessante movimento de falsificação de papel moeda, que muito preocupou o governo na década dos 40, a ponto de ter sido votada uma lei em 1850 (lei de 31 de maio), em que se propunha a regionalização da circulação. A lei não foi aplicada, não passando de letra morta. Pensamos que, por ter sido promulgada exatamente no momento em que se intensificam as relações nortel-sul, provocadas pela abolição do tráfico, ela contrariava tão frontalmente a nova monetização que se operava, que outro destino não poderia ter.

A desvalorização da moeda - mais uma vez bastante forte - deveria constituir-se num óbice às importações, igual ou maior que as tarifas Alves Branco estabelecidas na mesma ocasião? (1).

Ora, desde já, deve-se adiantar que os fatos desmentem esse mecanismo que, é certo - hoje - apresenta-se acompanhado de um certo protecionismo, se se atenta para o aumento relativo dos preços dos produtos importados. Pensamos que a questão deve ser primeiramente remetida às peculiaridades do sistema monetário então vigente e ao funcionamento do padrão ouro numa economia escravista.

Vejamos detidamente o problema.

O funcionamento ideal do sistema de padrão ouro previa a ocorrência de uma certa disponibilidade interna de metal que pudesse sustentar a taxa de câmbio ao nível que a paridade ouro indicava.

Um mil réis valia então, suponhamos, 43 2/10 pence porque a peça de moeda brasileira continha uma dada quantidade de ouro correspondente a uma parcela total do ouro contido no soberano inglês, ou seja, definia-se imediatamente como uma parcela da libra esterlina. Ademais - é supérfluo dizê-lo - ficava franqueado o pagamento dos débitos internacionais em moeda, quer dizer, em ouro, corrigidos apenas pelos custos de transformação das peças cunhadas em ouro.

(1) Celso Furtado, Formação Econômica do Brasil, Editora Fundo de Cultura, Rio, 1959, ps. 121 e 122, reproduzido por Cardoso de Mello (op. cit., p. 71), vê efeito protecionista nessa depreciação que, todavia, pensamos constituir-se numa observação inadequada para o período.

A teoria oficial queria que uma saída de ouro, subsequente a um desequilíbrio no balanço de pagamentos, provocasse imediatamente uma deflação, dado que a circulação interna seria proporcionalmente reduzida. A queda dos preços internos estimularia a exportação no período seguinte, e o metal reflui-ria. O processo dar-se-ia, então, sem maiores alterações na taxa de câmbio.

Talvez tenha razão Furtado ao dizer que tal teoria era um instrumento de utilidade para explicar a realidade européia, onde a aplicação estrita do sistema implicava não só numa solidariedade de vários sistemas de preços que se interagiam, quanto na distribuição do metal em função das necessidades interna e externa de cada país (1).

O que dizer da aplicação desse sistema num país como o Brasil na época que nos ocupa?

Nada pode ser avançado à guisa de resposta correta sem a consideração da lei nº 54 de 6 de outubro de 1835, poderoso instrumento anti-colonial e de afirmação de uma economia nacional mercantil. Por essa lei foi suprimido o curso dos antigos bilhetes de banco e moedas de cobre, sendo ambos substituidos por papel moeda oficial. Este passou a coexistir como moeda ao lado do metal, sendo ambos irrecusáveis em todo o território nacional (2).

A simples presença de um papel, universalmente a-

(1) Cf. Celso Furtado, op. cit., p. 185.

(2) Para o histórico, ver Amaro Cavalcanti, O Meio Circulante Nacional, vol. I, Imprensa Nacional, Rio, 1893, p. 266 e segs.

A teoria oficial queria que uma saída de ouro, subsequente a um desequilíbrio no balanço de pagamentos, provocasse imediatamente uma deflação, dado que a circulação interna seria proporcionalmente reduzida. A queda dos preços internos estimularia a exportação no período seguinte, e o metal refluiria. O processo dar-se-ia, então, sem maiores alterações na taxa de câmbio.

Talvez tenha razão Furtado ao dizer que tal teoria era um instrumento de utilidade para explicar a realidade eu-ropéia, onde a aplicação estrita do sistema implicava não sô numa solidariedade de vários sistemas de preços que se intera-giam, quanto na distribuição do metal em função das necessida-des interna e externa de cada país (1).

O que dizer da aplicação desse sistema num país como o Brasil na época que nos ocupa?

Nada pode ser avançado à guisa de resposta correta sem a consideração da lei nº 54 de 6 de outubro de 1835, pode-roso instrumento anti-colonial e de afirmação de uma economia nacional mercantil. Por essa lei foi suprimido o curso dos an-tigos bilhetes de banco e moedas de cobre, sendo ambos substituidos por papel moeda oficial. Este passou a coexistir como moeda ao lado do metal, sendo ambos irrecusáveis em todo o território nacional (2).

A simples presença de um papel, universalmente a-

(1) Cf. Celso Furtado, op. cit., p. 185.

(2) Para o histórico, ver Amaro Cavalcanti, O Meio Circulante Nacional, vol. I, Imprensa Nacional, Rio, 1893, p. 265 e segs.

ceito, impediria o funcionamento do mecanismo do padrão ouro?

Poder-se-ia argumentar, desde já, que uma evasão do metal, como efeito de um desequilíbrio externo, não teria imediatamente o efeito de uma redução drástica do meio circulante, mas sim tão somente uma alta do preço do ouro expresso em papel moeda.

Para que subsistisse o mecanismo fundamental do padrão ouro, isto é, para que os preços dos produtos do país reagissem em função daquela evasão, era necessário, pois, que o curso do papel moeda fosse obstado.

E tal parece ser, à primeira vista, provável, pois, pode-se pensar que raro seria o credor disposto a receber um papel que liberaria o devedor de uma certa quantia oficialmente declarada, porque impressa, quantia essa que o credor, se se dispusesse a realizar-lhe o valor, não conseguiria reaver junto ao detentor de cambiais ou mesmo no Tesouro, que, por su posto, não teria fundos metálicos para a conversão.

O simples óbice que se estabelecesse ao curso do papel moeda elevaria então a procura por ouro, transferindo-se maior poder de compra ao metal no exterior que, assim, refluiria, operando-se o mecanismo previsto.

Mas, para que isso seja verdadeiro é necessário su por - como faz Furtado - que a economia não comporte uma demanda monetária além do que seria determinado pelo volume das exportações. Supondo-se, a seguir, que o veio exportador do complexo fosse o ordenador quantitativo e qualitativo das importações, aí sim, pode-se concluir que uma queda dos produtos exportados numa economia que apresentasse elevado coeficiente

de abertura externa se traduziria pela repercussão desses saldos negativos sobre os preços e nível de atividade internos.

Ora, todas essas suposições são infundadas para o caso brasileiro.

A suposição de que a economia tem procura monetária igual às exportações significa reduzir um complexo ao seu veio exportador, o que nos parece admissível numa simples economia colonial escravista, mas nunca numa economia nacional mercantil, onde o escravismo até intensifica a procura monetária além do volume determinado pelas exportações correntes.

Há que se considerar o escravismo em sua globalidade. Em primeiro lugar o tráfico é um setor interno ao complexo cafeeiro. Até 1850, a acumulação se dá no território nacional ao mesmo tempo em que ele exerce uma importante demanda para fins de escambo na África. Depois, o mercado interprovincial de escravos é muito importante para que sua demanda monetária passe despercebida, sem falar no comércio de animais que viabiliza o transporte interno ao complexo.

É por isso que Furtado, vítima de um formalismo que reduziu a escravidão a uma "forma pura", sem desequilíbrios externos (1), só os admitindo quando da emergência do trabalho assalariado, perdeu a possibilidade de compreender o funcionamento do padrão ouro na economia brasileira nesse período crucial.

Começemos pelas evidências menos importantes: a

(1) Cf. Celso Furtado, op. cit., p. 188.

ocorrência de um sucedâneo monetário para o metal implica em que se abra para este, quando amodado, a possibilidade de ser utilizado como meio de entesouramento, sendo assim, o curso do papel "forçado" justamente pelos agentes que têm a possibilidade de entesourar, sem falar no próprio Estado. Referimo-nos, essencialmente, aos agentes que manuseiam o metal, onde despontam aqueles afeitos aos negócios com o exterior.

Isso se dá - e aqui está o importante - porque, admitido como equivalente geral, o papel moeda já traduz, necessariamente, o fato de que a sua demanda não guarde mais relação com o volume das exportações correntes, mas, sim, que seja função das necessidades do complexo, cujo veio importador é responsável pelo "vazamento" do metal para o exterior, e cujo veio exportador o remete também a setores internos. Na ocorrência, preenchem-se as lacunas com papel moeda, garantido pelo Estado, que aumenta na proporção dessas necessidades a sua dívida pública interna...

A ocorrência de um setor produtor de capital, que é o tráfico negreiro, induzindo, na medida do seu ritmo de acumulação, atividades produtivas internas de capitais (fixo e circulante), por ele utilizados, já nos diz que a procura monetária não é função exclusiva das exportações correntes. Pense-se, agora, nos setores produtores de alimentos, tecidos e animais, que produzem para o veio exportador do complexo. Todos esses setores pagam impostos, a um Estado nacional fiscalista, em papel moeda, não tendo por que não transformar nesse equivalente o valor de seus produtos.

Não se pode, pois, acreditar que um complexo escravista seja uma unidade de exportação para o exterior que neces

sita apenas das importações para produzir. Ou, o que dá no mesmo, que uma economia escravista não possua setores internamente monetizados. Ademais, com o desenvolvimento urbano - como se verá em detalhes - o complexo não admite mais um veio importador determinado pela "capacidade de exportar".

Assentado esse ponto, continuemos.

O que ocorreria, com a taxa de câmbio, nessas circunstâncias? Se essa taxa for entendida como a relação entre a moeda estrangeira e a moeda nacional, há duas taxas de câmbio que se expressam internamente. Uma, em metal, e outra, em papel. É claro que ambas podem coincidir. Tal ocorre quando a paridade coincide com o preço da moeda metálica. Ora, este preço está sendo expresso em papel moeda e, reciprocamente, o preço do papel moeda é expresso em moeda metálica (1).

Mas, pensemos numa única taxa, a do ouro em relação ao papel moeda. O que ocorre numa situação superavitária da balança comercial quando as exportações proporcionam um influxo de metal, ou de seu representante, a cambial internacional?

"Aumenta-se o meio circulante" e - concluiria a teoria do padrão ouro - "os preços subiriam...". Mas, se tal

(1) O que pode parecer simples tautologia, tem a finalidade de recordar que, em várias ocasiões, o papel moeda situou-se acima da paridade, o que deve ser entendido como mais uma prova de que a demanda por papel é expressão do dinamismo de setores internos. O primeiro estudo sistemático da taxa cambial, envolvendo a presença do papel moeda, só foi realizado entre nós, em 1896, por J.P. Wileman, Brazilian Exchange, The Study of An Inconvertible Currency, Greenwood Press, New York, 1969. Teremos oportunidade de comentar seu procedimento no 2º capítulo da II Parte.

ocorre, o aumento do meio circulante deverá ser em papel que se que o seu curso retendo o Estado o metal, e, aí, se quiser, amoda-o (a cambial pode importar ouro bruto) ou não. O que há de se supor, todavia, é que o Estado não perca a oportunidade de conservar a garantia da sua dívida pública interna quando esta vai aumentando (1).

Responderiam os preços dos produtos exportáveis a esse influxo, de maneira a inibir exportações? Funciona o mecanismo do padrão ouro?

Sim, se nos ativermos, simplesmente, ao aumento do meio circulante e, possivelmente, a uma dinamização criada pelas facilidades de crédito que se abrem via sistema bancário. Não, se nos ativermos ao essencial; existe no complexo uma demanda prévia de um setor interno monetizado, que não utiliza o produto exportado. Pode-se até supor que a dinamização dos setores internos tivesse justamente o efeito de rebaixar os custos do veio exportador!...

Pensemos, agora, na situação inversa, historicamente preferida por todos quanto estudaram o sistema de padrão ouro no Brasil: a de um desequilíbrio externo que provoca imediatamente a saída do metal. O que ocorre?

Simplesmente, na contingência de um elevado coeficiente de abertura externa, um aumento do preço do ouro. Como vimos, um aumento do preço do ouro em papel. Ora, tal elevação

(1) Estamos conscientes de que a argumentação pressupõe uma centralização governamental do comércio exterior, o que historicamente em certas épocas não é verdade. Porém, com a emissão, o Governo compra no mercado as cambiais.

significa, de imediato, desvalorização da taxa cambial.

A despeito da paridade declarada oficialmente a taxa de câmbio sofre, pois, a alteração que é o seu desvio em relação àquela. Maior volume em mil-réis é dado por uma libra esterlina.

Haverá efeitos sobre o nível de atividade e reação dos preços? Se o movimento afetar a receita corrente do Governo, como efeito de perda de capacidade para importar, este emitirá para cobrir o déficit, não se manifestando, assim, a contração monetária esperada.

Ademais, se a procura interna de ouro se elevar, como se espera, criar-se-á maior demanda de numerário em papel moeda, pois que uma parte de seu volume total serviu para adquirir ouro junto ao Tesouro, adquirindo o Governo, portanto, meios para aumentar suas despesas. Nesse caso, a queda da taxa de câmbio funciona a seu favor, ampliando-se os gastos públicos, ao mesmo tempo em que há forças internas que sustentam a demanda por papel moeda.

No fim, constata-se, com surpresa, que a taxa de câmbio não é a indicada pela paridade.

Se a conversão for realizada pela taxa oficial, isto é, pela paridade-ouro, o veio exportador do complexo sofre uma verdadeira expropriação, já que, ao mesmo tempo, se aumenta o volume de papel moeda em circulação.

Por seu turno, os importadores não devem estar satisfeitos.

Assim, têm início as pressões para que o governo declare que a taxa de câmbio caiu, ou seja, que declare uma no

va paridade-ouro. Com isso, diriam alguns, "um dos princípios básicos do padrão ouro se faria adotar..." (1).

Pergunta-se, finalmente: a desvalorização, ou seja, a declaração de nova paridade, afetaria o volume de importações? É claro que não, simplesmente porque a taxa de câmbio, que intermediava as importações, já se encontrava, há muito, desvalorizada e, na verdade, não sofreu nenhuma alteração... (2).

Se o equívoco de Celso Furtado foi ter passado por cima da especificidade da economia nacional escravista, no que se refere ao padrão ouro em funcionamento, seja pelo afã de analisar o trabalho assalariado, seja pela crença de que o veu monetário é irrelevante, se se pode acompanhar os traços essenciais da economia pelo "lado real", sumamente curioso e desagradável é constatar que analistas contemporâneos pecam justamente na tentativa da análise concreta.

Denio Nogueira e Carlos Pelaez (3), além de não perscrutarem a especificidade da economia em questão, entendem que o funcionamento do padrão ouro no Brasil é impedido por obra e graça de medidas conjunturais de política econômica. Desde logo, o papel moeda não existe para eles. O sistema do padrão ouro não funciona porque "o governo brasileiro sus-

(1) Cf. Nogueira e Pelaez, op. cit..

(2) Com isso não pretendemos responder toda a questão do porque não se produz efeito protecionista, pois, a resposta envolve também o problema da buria das tarifas que será examinado adiante.

(3) Op. cit..

pendia a conversibilidade das notas bancárias (!) (1) em ouro, impedindo seu livre movimento internacional".

Essa sábia política era responsável, então, pela ausência de "repercussão total dos fluxos do ouro sobre a moeda, a renda e os preços..." e, "consequentemente, a taxa de câmbio sofria forte desvalorização" (2).

Ora, ficou claro que a existência de um instrumento de liquidez interna, o papel moeda, elemento institucional, expressão do dinamismo de uma economia específica, dinamismo interno, é que impedia a repercussão dos movimentos externos do metal, e não a clarividência dos governantes que - ainda que volta e meia aterrorizados com o padrão ouro - sabiam, muito bem, que as notas bancárias pertenciam ao sistema de crédito (de circulação restrita, pois), e não ao sistema monetário, sendo, portanto, para esses efeitos, irrelevante afetá-las, se subsistia o papel oficial...

Além disso, ficou claro que a taxa de câmbio desvalorizava-se antes de tudo o mais, e o que a política econômica fazia quando adotava a "regra número um" - definição da paridade de ouro - era confirmar o que já se produzira.

E, depois de tudo, há uma evidência histórica igual ou maior do que a presença do papel moeda: é a de que o complexo cafeeiro reagiu sempre às flutuações externas com a expansão da fronteira. Não terá sido porque os aspectos saudáveis

(1) Para a definição e natureza das notas bancárias, o leitor deve remeter-se à segunda parte deste trabalho, logo ao seu início.

(2) Idem, op. cit..

de sistema monetário brasileiro (que se detectam por volta de 1850, quando a paridade coincide com a taxa de câmbio) não diziam respeito à aplicação das regras do padrão ouro, mas à possibilidade, de fato, de ampliação do mercado interno, a despeito dos movimentos internacionais do ouro?

A declaração de que a taxa de câmbio desvalorizou-se - ou seja, a declaração de uma nova paridade - por certo não deixa de ter efeito em relação ao ouro entesourado. Os mesmos agentes, que se defendiam "forçando" o curso do papel moeda, com a declaração da nova paridade perdem a razão de manter o ouro fora da circulação, já que o Estado outorga-lhes, pela mesma quantidade de ouro, mesmo amodado, maior poder de compra interno. É bem verdade, nessas circunstâncias, que se dá um aumento da circulação metálica. Porém, pergunta-se mais uma vez: o fato bastaria para induzir maior volume de importações? "Ceteris Paribus" não, pois o volume de importações correntes não houvera sido reduzido pela situação anterior à declaração da nova paridade. A circulação adapta-se, então, às necessidades internas do complexo, e as importações podem até mesmo cair (como aliás constata-se nas séries de importações nos anos imediatamente após a declaração da nova paridade) (1), ao mesmo tempo em que aumenta o valor interno da exportação total, cuja produção pode se manter em expansão. Para chegar-se, então, a um aumento expressivo das importações é necessário supor - o que está errado - que o veio exportador determina quan

(1) Apesar das estatísticas serem corrigidas pelo novo valor oficial, as importações mantêm valores constantes até 1851, o que nos leva a concluir pela queda do volume ou - no caso de queda nos preços externos - pela sua manutenção.

titativa e qualitativamente as importações (1). Pelo contrário, justamente na sua peça essencial - a unidade de produção - é que se dá, como vimos, o maior volume de operações de escambo, o que lança luz, mais uma vez, sobre a imunização, que aí se constata, dos movimentos externos do metal.

O importante a reter do que precede, é que o complexo escravista não funciona como um veio, como uma mina que necessita da realização externa da sua produção para reencetar um novo ciclo produtivo, de tal maneira que um desequilíbrio externo impõe-lhe, mecânica e reflexamente, queda absoluta da produção corrente, onde se possa perceber o "funcionamento" do padrão ouro. E mais, que nenhuma política monetária - como tantas vezes entre nós, infelizmente, foi tentado - pode alterar-lhe a natureza, ou seja, a sua especificidade histórica.

E a prova cabal e definitiva do que vimos sustentando são os fatos: em 1847, outorga-se isenção de impostos sobre matérias primas de um sem número de manufaturas nacionais. Serão, porventura, favores ao que não existe?... Lancem os incrédulos de boa fé um olhar sobre, por exemplo, a cidade de Jundiá na primeira metade do século XIX, onde "o fabrico de cangalhas, selas, ferraduras, e tudo o que é necessário para o equipamento das tropas, assim como o maçante vai-vem das grandes caravanas, dão ao lugar feição de atividade e riqueza e, com razão, dão-lhe os foros de porto seco" (1). Em 1865, malgrado tan

(1) Isto não quer dizer que o veio exportador - a unidade de produção e a sua comercialização - não faculte, por transferência do excedente aí gerado, os meios que facultem em outros setores a importação.

(2) Martius, C.Ph. von, apud Odilon Nogueira de Matos, Café e Ferrovias, Editora Alfa Ômega, São Paulo, 1974, p. 33.

tos esforços para fazer valer o padrão ouro no Brasil, para satisfazer "as teorias inglesas e francesas", chega-se à Guerra do Paraguai, e os nossos melhores estudiosos constatam, estupefatos, que quase "todos os recursos para custeio da guerra foram obtidos no país... (1). Numa economia onde funcionasse o decantado padrão ouro isso seria impossível!

a dívida externa

Pode-se aventar que o endividamento externo constituiu-se numa prática sistemática da economia nacional, de tal maneira que, finalmente, os desequilíbrios externos impusessem soluções que o sistema monetário não seria capaz de prover? Vejamos a situação dos empréstimos até 1850.

Cinco empréstimos haviam sido contraídos até 1850. Os dois primeiros, originalmente, deveriam constituir uma única operação, mas foram posteriormente desdobrados.

Assim, temos os empréstimos de 20 de agosto de 1824 e o de 12 de janeiro de 1825, no valor de três milhões de libras, necessárias por reconhecer o governo "não ser possível ocorrer com as rendas ordinárias às despesas urgentes e extraordinárias, que exigem a defesa, segurança e estabilidade deste império" (2).

(1) Cf. Castro Carreira, História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil, Imprensa Nacional, Rio, 1889, p. 425.

(2) Decreto de 5 de janeiro de 1824.

A primeira parcela de 1.000.000 libras foi tomada por um consórcio inglês, formado por várias firmas, mediante um deságio de 25% sobre o total do empréstimo, prazo de 30 anos, juros de 5%. Os motivos pelos quais o consórcio deixou de tomar os dois terços restantes não são conhecidos (1), mas o certo é que Nathan Mayer Rotschild os realizou, inaugurando para a casa Rotschild um longo caminho que marcaria sua presença na vida financeira do Brasil. Segundo os documentos publicados, as condições foram mais vantajosas, porquanto o deságio era menor: para cada 100 libras em apólices receberia o país 85 libras em dinheiro. Igual prazo, igual taxa de juros. Entretanto, a história deste empréstimo ainda está para ser contada, uma vez que seu montante destinou-se a liquidar reclamações de Portugal. Nesse mesmo ano, o Brasil tomou a si um empréstimo português realizado em Londres em 1823, num valor de 1.400.000 libras (2).

O certo é que, depois desses importantes engajamentos ocorreram aos fundos do Tesouro apenas 600.000 libras (3), destinadas a pagamento de dívidas do governo junto ao Banco do Brasil, que fecharia suas portas em fins de 1829 (4), dívidas essas que tinham origem nas despesas militares

(1) Cf. Castro e Garçeira, op. cit., p. 107.

(2) Cf. Calógeras, op. cit., p. 36 e Victor Viana, O Banco do Brasil, Rio, Tipografia do Jornal do Comércio, 1926, p. 130.

(3) Cf. Calógeras, op. cit., p. 51.

(4) Victor Viana apresenta extenso e circunstanciado relatório do progressivo esvaziamento do Banco, bem como dos desfalques metálicos que têm sua origem no retorno de D. João VI, op. cit., ps. 131 e segs.

para a consolidação da Independência. Assim, não estranha que os empréstimos se sucediam ao mesmo tempo em que a situação financeira do governo se deteriorava. Em 1829, havia se agravado de modo extraordinário. O orçamento estava bastante desequilibrado por um grande déficit, e a moeda circulante "bastante depreciada", o que levou o Governo a dar curso forçado às notas do Banco do Brasil.

Era, então, lançado o terceiro empréstimo externo, conhecido em nossa história financeira como "o ruinoso" (1).

O desãgio foi de quase 50%, e o empréstimo totalmente destinado ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos celebrados quatro anos antes. Importou num total nominal de 769.200 libras. A situação pode ser avaliada pelo relato de Castro Carreira:

"O exercício de 1829 começou estando o país em deploráveis condições financeiras. A par de um orçamento desequilibrado por grande déficit da moeda circulante, principalmente de cobre, que mais superabundava, estava muito depreciada, tendo sido forçoso lançar mão do recurso pernicioso de dar-se curso forçado às notas do Banco, garantindo o governo o seu pagamento (...). O câmbio baixou extraordinariamente elevando-se especialmente a sorte dos funcionários públicos" (2).

Os anos trinta são marcados por acirrados debates no Parlamento, todos preocupados com a evasão de divisas, e,

(1) Cf. Jacob Cavalcanti, Histórico da Dívida Externa, Ministério da Fazenda, Rio, 1923, p. 11.

(2) Castro Carreira, op. cit., p. 148.

na ocasião, o saldo da balança comercial em favor das importações era pequeno, e o pagamento do serviço da dívida quase nenhum. Só a partir de 1837 é que o déficit da balança comercial começa a aumentar, quando o papel moeda já se encontra em circulação, proporcionando a liberação do mercado de cambiais. Era um período de inauguração do novo sistema monetário brasileiro, onde a adaptação do papel garantido pelo governo não se fez sem muita confusão na praça do Rio de Janeiro (1). O próprio governo, titubeante quanto à excelência do padrão fiduciário encontrado, voltava ao empréstimo no Exterior para financiar despesas militares internas.

O empréstimo foi contratado com a casa Samuel Phillips, com deságio de 24%, prazo de 30 anos, juros de 5% e amortização anual de 1%. O líquido produzido atingiu 312.500 libras, expressamente destinadas "para ocorrer ao déficit dos Ministérios da Fazenda, Marinha e Guerra". Se uma parcela do mesmo destinou-se ao pagamento do serviço das dívidas anteriores (no ano de 1839 foram enviadas a Londres 142.343 libras ao câmbio de 31 pence por mil-réis), é certo que, desta vez, havia uma entrada líquida de cambiais, se bem que para fins das guerras de unificação.

Chegava-se aos anos quarenta com a dívida externa de 5.642.900 libras (43.418.496\$000 em moeda nacional), que equivale ao valor total das exportações brasileiras naquele ano.

O quinto empréstimo também acha-se em boa parte en

(1) Cf. Calógeras, op. cit., p. 62.

volto em mistério, porquanto todo o seu produto foi destinado ao pagamento de uma dívida com Portugal, cuja liquidação houve ra sido feita em Londres a 10 de junho de 1837, mas que, agora, por força da convenção de 1842, achava-se "sujeita a um novo exame". A dívida reconhecida montava a 488.393 libras, a crescida de juros de 134.308. Pelas 622.702 libras obrigou-se o governo a apólices no valor de 732.600, juros de 5%, prazo de 20 anos, que foram tomadas pela casa Goldsmid.

Até o ano de 1852 não venceria, pois, nenhum dos empréstimos anteriormente contraídos, salvo, agora, o empréstimo português de 1823, que o Brasil tomara a si em 1825. Por essa razão, foi contratado novo empréstimo com a casa Rothschild, ao inusitado preço baixo de 95 (deságio de 5%) e líquido de 954.250 libras.

Somente em 1854 venceria, pois, o primeiro empréstimo, o de 1824. Até esse ano haviam sido amortizados apenas 768.100 libras, sobre um total devido de 6.639.800 libras. Era a seguinte a situação dos empréstimos em 1854 (1):

	<u>valor real</u> (libras)	<u>devido e não resgatado</u>
1824	2.999.940	3.173.000
1829	399.984	597.500
1839	312.512	391.200
1842	622.702	674.900
1852	954.250	1.035.100
total	5.289.388	5.871.700

Fonte: Relatório da Fazenda, 1854.

(1) O "empréstimo" português de 1825 não se ache listado, supondo-se, pois, que grande parte do amortizado diga respeito a ele, e o restante está incorporado no de 1852. Para o destino de cada empréstimo, ver Castro Carreira, op. cit., ps. 658 e segs.

Nenhum destes empréstimos foi saldado dentro do prazo estipulado, e passaram a ser incorporados em outros empréstimos. Trinta anos decorreram, desde o primeiro empréstimo, e nenhum deles fora contraído tendo em vista uma atividade produtiva, e o pouco que deles significou entrada líquida de fundos no país, teve destinação militar, com as despesas das guerras da Independência e de Unificação.

E isto é, por ora, o importante. Trata-se de empréstimos coloniais, rescaldo que vinha onerar a economia nacional nascente e que, por isso, lançam luz sobre o caráter transitório dos anos que vão da Independência a 1850, marco da consolidação anti-colonial.

O significado deste "pacote" de empréstimos deve, assim, ser buscado nas razões de Império, que subsistiram entre Inglaterra e Portugal, e que se resolveram no ônus sobre a economia nascente brasileira. Escapa, pois, inteiramente, do sistema comercial em que ela se insere, e de uma possível suposta incapacidade do seu sistema monetário reter, em mãos do Estado, fundos líquidos provenientes da acumulação produtiva que se internaliza.

O serviço externo da dívida contraída nunca chegou a parcelas significativas do volume das exportações, tanto até 1850, quanto nos 20 anos posteriores. Até 1850 ele chega a ser mesmo irrisório (1), afastando-se, então, desde logo, a suposição de que esse serviço poderia, de alguma forma, concorrer pa-

(1) Ver J.P. Wileman, op. cit., p. 33 e também Castro Carreira, op. cit., p. 676 e segs.

ra os desequilíbrios externos que começam a se perpetuar, bastando para sua constatação o exame da balança comercial.

Assim, se o endividamento externo não constitui resposta a descompassos endógenos da economia nascente, também, como se poderia pensar, não agrava os déficits comerciais. Todavia, funcionalmente, representam o cordão umbelical que a mantém solidariamente vinculada à economia internacional, que tem o seu epicentro na Inglaterra, porquanto o capital financeiro inglês terá o trunfo das amortizações, tanto mais que o sistema monetário interno já se encontra defasado e liberto das imposições do sistema do padrão ouro.

o sistema bancário

A adaptação do novo sistema monetário, que se delineava a partir das substituições das moedas de cobre e dos antigos bilhetes do Banco do Brasil, não se fez sem grandes pressões, que afetaram imensamente a vida urbana brasileira. Nos três anos, 1837, 1838 e 1839, trinta e uma falências ocorreram no Rio de Janeiro, quando é certo que a média anual, imediatamente anterior, era de duas falências por ano (1).

Como a taxa de câmbio achava-se em níveis incompatíveis com a paridade declarada, produziu-se internamente um fenômeno curioso. Os proventos de toda natureza, que consis-

(1) Cf. Calógeras, op. cit., p. 142.

tiam na renda da população urbana, eram sensíveis aos aumentos dos preços dos produtos importados. Ao mesmo tempo, o governo tomava medidas contraditórias: era levado ao aumento das emissões de papel moeda, para financiamento das despesas militares com as guerras da Regência, e, simultaneamente, estabelecia mecanismos de retirada do papel moeda da circulação, no Rio, mediante operações urbanas de loterias, e outras, que tiveram o paradoxal efeito de provocar, nas cidades, intenso aumento do custo de vida e forte demanda de meios de pagamento, pelo menos no Rio de Janeiro.

A população urbana pagou a conta:

"A forma de financiar o déficit do governo central com emissões de moeda papel e a elevação relativa dos preços dos produtos importados - provocada pela desvalorização externa da moeda - incidiam particularmente sobre a população urbana. A grande classe de senhores agrícolas, que em boa medida se auto-abasteciam em seus domínios e cujos gastos monetários o sistema de trabalho escravo amortecia, era relativamente pouco afetada pelos efeitos das emissões de moeda papel. Esses efeitos se concentravam sobre as populações urbanas de pequenos comerciantes, empregados públicos e do comércio, militares, etc.. Com efeito, a inflação acarretou um empobrecimento dessas classes..."

(1).

Essa situação desfavorável em que se encontrava a população urbana explica, suficientemente, as práticas comerciais, o aparecimento do sistema de crédito e o caráter que

(1) Cf. Furtado, op. cit., ps.119 e 120.

ele assume.

A praça do Rio de Janeiro consagrava, então, a prática comercial das vendas a prazo, onde a garantia não se revestia formalmente de título hábil à execução, à falta de disposições legais que só viriam ocorrer em 1850, com o Código Comercial. No entanto, mesmo que assim fosse, a falta de um estabelecimento bancário que pudesse operar descontos de tais títulos significava a exigência de que os grandes comerciantes importadores realizassem operações de crédito ao varejo, o que implicava que fossem obrigados a operar munidos de grande liquidez nas suas transações com o Exterior. Interessante, a esse respeito, é o relato que nos faz Taunay, utilizando-se do livro de Horácio Say:

"Os negociantes europeus ali estabelecidos recebendo artigos franceses e ingleses viam-se forçados, sob pena de entregarem suas casas as moscas, de conceder aos revendedores nacionais prazos de quatro e seis meses"

E acrescenta o próprio Taunay:

"Com efeito nas cidades da zona cafeeira vinha a ser prática corrente o fato dos varejistas apresentarem as contas do ano todo, aos seus clientes, por ocasião das grandes festas do Natal e Ano Bom" (1).

Destarte, se o próprio comércio varejista não recuperava em prazos curtos o valor das suas vendas, ao grande comerciante não se oferecia outra alternativa senão a dilatação

(1) Cf. Taunay, op. cit., vol. IV, II, p. 50 e seg.

dos seus prazos. Essas práticas desvantajosas para o comerciante importador eram, na verdade, agravadas pelo fato de que no decorrer de tais prazos, baixando o câmbio, o preço recebido em mil-réis não recuperava a quantia de libras que havia fixado o preço interno. Assim, além dos requisitos de imobilização dos seus capitais, perdiam com as oscilações do câmbio, às vezes até 20%. Como se isso não bastasse, os importadores, que, na maioria das vezes, ocupavam-se das exportações, pagavam à vista e, portanto, ao câmbio atual, aos comissários que orientavam por sua vez a demanda de insumos à produção, dando alento imediato aos setores internos monetizados. Eram, então, os comissários, os privilegiados das práticas comerciais.

Tal situação nos parece de suma importância, porque:

1. fica demonstrado o fortalecimento dos agentes nacionais do comércio, que atuam no veio exportador do complexo;
2. fica demonstrado por que não se constitui por essa época o mercado urbano (fragilidade financeira dos importadores);
3. fica demonstrado de onde surgem as pressões para o estabelecimento do sistema bancário.

Assim, as principais casas comerciais lançaram-se à aventura bancária. Alguns comerciantes chegaram a unir-se para a fundação de um Banco em 1838 (o primeiro banco é o do Ceará em 1836), que juntamente com as casas bancárias, vai compor o sistema bancário no início dos anos 40, nitidamente já delineado pela diversificação de funções originalmente

comerciais. O Banco Comercial iniciou suas atividades em dezembro de 1838, como banco de depósito, mas não deixa de ser significativo o fato de que seus estatutos acolhiam a pretensão dele transformar-se em banco emissor "se assim a assembléia dos acionistas resolvesse", sem qualquer alusão a autorizações oficiais.

Se não chegou a sê-lo, é certo, porém, que emitiu vales, que eram sacados por dois diretores sobre o tesoureiro, com a responsabilidade do estabelecimento, e prazo de resgate de três dias.

Tal prática - como era de se esperar - teve tão boa acolhida, pelo desafogo que levava às necessidades de liquidez, que esses vales "raramente iam a guichê para tronco, e desempenhavam funções de verdadeiro papel moeda" (1).

Nascido para atender a uma situação que afetava os comerciantes, o banco jamais ultrapassou os limites da Corte e tampouco emprestou dinheiro, a não ser a prazo diminuto.

O período 1839 - 1853, que prepara as linhas gerais em que se ateriam o sistema bancário e o crédito nos anos posteriores, é caracterizado pelos bancos "emissores de vales". Essa prática, reforçada, ainda, pelo uso dos mais variados papéis particulares (contas assinadas, bilhetes os mais variados), alastrou-se rapidamente, e deve ser entendida como arranjo que se operava na órbita da circulação, absolutamente independente do movimento de acumulação real no complexo em que o

(1) Cf. Vieira Lins, in História do Banco da Bahia, 1858-1958, José Olympio Editora, Rio, 1969, p. 33.

comércio, notadamente importador, procurava encontrar meios de antecipar o giro de seus capitais. As casas bancárias encontraram rapidamente o seu cliente ótimo: o comissário, dotado de liquidez para constituir o necessário fundo de depósitos mediante os quais elas operavam; tal fundo permitia o saque dos "vales", com o que se antecipava a realização dos valores das mercadorias importadas. Isto é sumamente importante porque, como veremos, haverá uma inversão de sinal da década dos cinquenta, quando o veio importador do complexo passa a financiar o veio exportador. A origem do sistema bancário nos mostra que nem sempre foi assim, como nos parece fazer crer Furtado (1). Como, todavia, nesse passo o seu estudo não é periodizado, pode-se pensar que tratava dos anos cinquenta, em diante.

O certo é que, à falta das disposições do Código Comercial, que permitiriam maior celeridade nos negócios comerciais, os vales fizeram as vezes de letras de câmbio, enquanto o sistema bancário não se consolidasse. E, o desempenho de tais bancos emissores de vales chegou a ser reiteradamente elogiado, mesmo até pelos mais ferrenhos metalistas, que viam seus bilhetes "correrem desassombradamente como numerário, independentes já dos vencimentos e prazos" (2), numa expressão da forte demanda de meios de pagamento que se fazia presente no meio urbano.

Aparecendo como desafogo dessas pressões, num momento em que o ouro se encontrava em alta pronunciada e a oferta de papel moeda era contida, tais vales, ainda que não te-

(1) Cf. Celso Furtado, op. cit., p. 187.

(2) Cf. Inglez de Sousa, A Anarquia Monetária, Gráfico Editora Monteiro Lobato, São Paulo, 1924, p. 112.

nham jamais alcançado porcentagem significativa das emissões oficiais, preencheram o espaço fiduciário, ainda mais que rendiam juros de 2% ao ano. E, ainda assim, não retornavam para serem trocados por papel moeda, o que nos revela o grau de interação do sistema monetário e o sistema de crédito.

Em 1847, com as medidas que se consubstanciaram na declaração da nova paridade (27 pence por mil-réis), a circulação metálica aumentou tão intensamente (1) que as emissões desses vales foram obstadas justamente porque estes perdiam o seu caráter de dinheiro (2).

Contudo, já era nascido o sistema de crédito, que constitui a peça indispensável para o espocar da vida urbana, que se dá a partir dos anos 50.

Não possuímos dados sobre a operação das casas bancárias no período, mas os disponíveis sobre o Banco Comercial do Rio de Janeiro (3), que, ao contrário daquelas, não era empresa individual, revelam-nos ser estabelecimento altamente lucrativo. A concorrência estabeleceu-se após 1850, com a associação arregimentada por Mauá, que resultou na fundação do "Banco do Brasil", ele também um banco emissor de vales.

o problema das tarifas e as receitas do Estado

O problema das tarifas, particularmente as Alves

(1) Para os dados ver Calógeras, op. cit., p. 81.

(2) Cf. Victor Vianna, op. cit., p. 316.

(3) Cf. Calógeras, op. cit., p. 100.

Branco (1846), já foi várias vezes estudado, e bem estudado. Com esse tópico queremos trazer um ponto relativamente importante à sua compreensão, mas essencial para completar-se a resposta à indagação que fizemos: qual o poder de inibir importações que possui uma desvalorização cambial? Já vimos, ao estudar o sistema monetário, que a simples fixação de nova paridade de ouro, que atenda à taxa de câmbio efetiva, não tem, "ceteris paribus", e a curto prazo, o poder indutor de procura por importações, mas é bem verdade que tal seria a tendência a prazo mais dilatado, pois a liberação do curso do ouro, uma vez estabelecido o sistema bancário, traduz-se sempre por novas facilidades de crédito.

Era normal e corrente a oscilação da taxa de câmbio no Brasil. A natureza sazonal dos embarques dos principais produtos exportados pressionava à alta, no momento em que se efetuava a procura dos gêneros. Passado o período, a taxa não se mantinha em nível elevado até porque o sistema bancário jogava com a baixa para aumentar a remuneração de seus clientes, os comissários.

As tarifas, concebidas como parcela do valor importado, calculado segundo o câmbio oficial (27 pence por mil-réis), eram fixas. Essa característica permitia, então, ao importador, adquirir o papel moeda, com o qual pagaria as tarifas, quando o câmbio estivesse em baixa, e recolher imediatamente os direitos. Com a subida do câmbio no mercado recuperava-se o poder de compra da moeda brasileira, e as importações, já com os respectivos direitos recolhidos, efetuavam-se com ganhos. Abria-se, assim, aos importadores, vasto campo especulativo, pois, podiam ganhar, com a baixa, pelo menor dispêndio

real no pagamento de tarifas, e, com a alta, pela recuperação das cambiais com menor quantidade de moeda brasileira. Portanto, a desvalorização não era acompanhada de peso como inibidora de importações, pois, o que perdia o mil-réis, em poder de compra, outorgava-o o sistema tarifário:

"Uma grande margem para especulação oferece essa circunstância: convém ao importador pagar os direitos a câmbio baixo e sacar a importância das vendas a câmbio mais elevado. Efetivamente o importador da Europa adianta a importância dos direitos se o câmbio é baixo. Compra o papel depreciado para esse pagamento; e, desde que uma alta tende a manifestar-se, exporta-se daqui o dinheiro, contrariando-se logo a tendência para a elevação do câmbio. O único corretivo para tal inconveniente seria a concorrência da indústria nacional. Essa, infelizmente, é quase nula, de sorte que o consumidor é sempre a vítima da especulação, e as oscilações do câmbio, dependentes do comércio de importação e por ele criadas, constituem uma trepidação que assusta o comércio nacional.

Há um verdadeiro círculo patológico: as depressões do câmbio não desanimam a importação na medida natural, isto é, quando não convém a importação quando a exportação é deficiente, subsiste um estímulo para importar, "por causa da diminuição do valor real dos direitos aduaneiros. Daí resulta a necessidade de cambiais para pagamento do excesso de mercadorias importada e portanto, nova baixa de câmbio. E como o governo precisa fatalmente de fazer pagamento, no estrangeiro, recebendo em papel e pagando em ouro (a verba de diferenças de câmbio avulta de dia a dia no orçamento da despesa), a sua concorrência no mercado, quando fora conveniente a abstenção dos toma

dores, é uma calamidade para o comércio (1).

O que precede nos permite, desde já, responder de vez à indagação por nós formulada, e que teve por base a posição de Celso Furtado a que já nos referimos, segundo a qual, a desvalorização cambial teve maior efeito protecionista do que as tarifas. Quanto à desvalorização cambial, já foi visto que nenhum efeito protecionista pode-se dela extrair tendo em vista a especificidade do sistema monetário. Agora, com o estudo das tarifas, vê-se mais: que a oscilação em direção à baixa do câmbio chega até a favorecer as importações pelo mecanismo de recolhimento dos direitos alfandegários.

Se protecionismo houve, foi a outorga de isenções de direitos sobre matéria prima (1847) importada para fábricas nacionais de chapéus, sabão, velas, rapê, fundições, fábricas de cerveja, couros, óleos vegetais e algumas outras menos importantes. Mas, também - dado o funcionamento do sistema de recolhimento das tarifas - não se deve estranhar, quando se examina a pauta de importações dos primeiros anos da década dos 50, que o item chapéus, por exemplo, apresente um dos mais elevados índices de aumento anual, situando-se entre os quinze primeiros produtos importados, e na Corte existiam, nessa época, ao menos doze fábricas do produto, e mais três em São Paulo!

Assim, com as ressalvas que o próprio texto traz, concordamos com Nícia Villela Luz:

(1) Cf. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Agrícola, Comercial e Industrial 1863/1866, apud Relatório da Fazenda, 1891, p. 325.

"Diante dessas condições, só uma tarifa ultra protecionista teria conseguido, talvez, em face da crescente competição européia, sustentar e impulsionar mesmo as indústrias que demonstravam maior vitalidade como, por exemplo, a de tecidos de algodão e a de chapéus que revelavam uma certa capacidade de adaptação em relação a processos de fabricação mais aperfeiçoados (1).

O certo é que protecionismo não houve. Nem pela desvalorização, nem pelas tarifas. Estas, além de tudo, como vimos, poderiam ser contornadas. E, como se isso não bastasse, na década dos cinquenta houve um verdadeiro dumping inglês, com os seus manufaturados a baixo preço, que fez com que mesmo as mais adiantadas manufaturas sucumbissem inexoravelmente (2). Ademais, não era o imposto de importação a maior fonte das receitas do governo central? (3).

Pode-se sustentar a ocorrência de um dilema em que uma política protecionista esbarraria, a curto prazo, com a prática fiscalista do governo central de gravar as importações para a manutenção do seu orçamento. Todavia, o interessante a salientar é que, do cotejo das séries de importações nos anos 50 com a dos direitos de importações, percebe-se nítido descompasso entre o aumento daquelas e o aumento destes (4). Tratando-se

(1) Cf. Nícia Villela Luz, A Luta pela Industrialização do Brasil, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1960, p. 30.

(2) Ver Sebastião Ferreira Soares, Elementos de Estatística, op. cit., ps. 273 e 275.

(3) Não deixa de ser significativo que, no âmbito do governo, pelos documentos, não se encontre referências a um desejável equilíbrio da balança comercial. O equilíbrio orçamentário, em contrapartida, era alvo reiterado de diversos governos.

(4) Ver quadros 2 e 3.

de dados altamente fidedignos, e a falta de legislação inter-
veniente sobre as tarifas, a explicação devida nos leva de vol-
ta à prática de contornar tarifas pelo jogo do câmbio, que era,
pois, realmente importante. Perdia, portanto, o Estado justa-
mente onde procurava ganhar.

Não são raras, no âmbito da pasta da Fazenda, ten-
tativas de provisionamento dos cofres públicos pela elevação
dos direitos de importação, que, porém, esbarravam nos trata-
dos preferenciais com a Inglaterra, para cujos produtos abria-
se exceção. Era mais um passivo colonial, sem dúvida. Todavia,
quando expira o tratado, a tarifa Alves Branco não alcança,
nem o objetivo de proteção, nem de maior incremento nas recei-
tas de importação, ainda que estas aumentem a partir dos anos
cinquenta, mas sempre em menor porcentagem que o aumento real
das importações (1).

o espcocar da vida urbana

A alteração do padrão realizada em 1846 consti-
tuiu, como se podia esperar, na liberação do curso do ouro.

(1) São raros os impostos de receita não provincial, que inci-
dem diretamente sobre o veio exportador. Um deles é o im-
posto sobre escravos, mas a sua elevação parece inscrever-
se nas medidas de fazer ver os ingleses as boas intenções
do governo ante o tráfico, ao menos até 1850. Depois, a e-
levação desse imposto no meio urbano tem a finalidade de
transferir a mão de obra escrava para o campo. A ausência
de um imposto territorial privava o governo de extraordi-
nária fonte de arrecadação, revelando, sem dúvida, o poder
político dos fazendeiros.

Mas, é sem dúvida a interrupção do tráfico que, como fator autônomo, promove um influxo extraordinário de riquezas (1), que, dadas as condições que se vinham criando, a partir de 1835, tem fortes tendências ao assentamento urbano. E, uma dessas tendências é determinada pela situação em que se encontravam as terras.

Aquelas porventura aptas a desenvolver o cultivo de café, eram, por força da legislação correspondente, tornadas quase inexistentes.

Interessante a esse respeito é o relato de Handelmann (2), vigoroso libelo contra a "aristocracia dos proprietários de terras", que manipulava até a estrutura tributária para permitir-se a propriedade e posse de grandes glebas, sobre as quais, ainda que incultas, não incidia qualquer tributo. Ademais, a legislação sobre terras devolutas, de 18 de setembro de 1850, regulada em janeiro de 1854, era de molde a estender a mão do antigo proprietário sobre as terras sem dono

(1) O Relatório da Fazenda, de 1864, estima o capital reconvertido do tráfico em mais de dezesseis mil contos de réis, provavelmente com base nas disponibilidades de ouro que o Tesouro utilizou para cunhagem. É sumamente curioso - como se pode ver no quadro 4 -, o extraordinário aumento de tesamentos passados no Rio de Janeiro, justamente a partir de 1850, demonstrando, mais uma vez, a forte tendência desses capitais procurarem colocação urbana. Podemos acompanhar, também, esse influxo pelas emissões do Tesouro, antes e depois de 1850. Como se recorda, já em 1846, aumenta a emissão com o ouro desentesourado. A partir de 1850 o aumento é da ordem de 600% sobre a média anual anterior, demonstrando cabalmente a influência da cessação do tráfico (para os dados ver Calógeras, op. cit., ps. 81 e 82). Acrescenta-se, ainda, os dados do próprio Calógeras, p.100, que dão conta da afluência dos metais para as caixas do Banco Comercial.

(2) Henrique Handelmann, História do Brasil, Imprensa Nacional, Rio, 1931, p. 984 e segs.

porventura contíguas à sua propriedade. É verdade que o autor aponta todos esses fatos como entraves à imigração alemã, pela qual se bate com vigor, na época. Mas, por iguais razões, pode-se concluir que havia realmente uma inacessibilidade às terras, pelo menos no Rio de Janeiro. E as suas vendas são raras: por um lado, nenhum ônus pesa sobre as terras incultas, e, por outro, o próprio sistema de produção exigia a existência de um reservatório de terras, que haveria um dia de ser ocupado.

Em 1854, tendo sido feito um inquérito junto às Câmaras Municipais sobre a existência de terras devolutas, verificou-se que quase nada restava: apenas alguns terrenos de pequenas proporções, estêries ou localizados nos altos das serras, e que, por isso mesmo, não haviam sido apossados, como nos assevera Viotti da Costa (1).

Ao lado desse fator essencial pode-se recordar que a sensível alta de preços dos gêneros de primeira necessidade, se constituía outro entrave aos investimentos pioneiros na agricultura de exportação, desde logo apresentou-se como oportunidade de especulação comercial.

Todavia, os fatores mais poderosos para a criação de um mercado urbano foram aqueles que se delineavam na década dos quarenta, e que viabilizam o assentamento urbano dos novos capitais: o poder econômico dos comissários, e o sistema bancário, que ainda se reforça com o novo Código Comercial.

Vimos que, na sua origem, o sistema bancário respondeu à necessidade do comércio importador restringir o giro

(1) Cf. Viotti da Costa, op. cit., p. 122.

de seus capitais, que, então, reduzia fortemente a sua capacidade de liquidez. Em 1850, houve um convênio dos comerciantes importadores do Rio de Janeiro, em vigor a partir de janeiro de 1851, pelo qual se obrigavam os signatários a não vender a prazos maiores de 12 meses, por meio de letras, ou a 10 meses, por contas assinadas, devendo o juro por qualquer infringência ser de 1% ano mes (1).

Com o estabelecimento do sistema bancário, os descontos se tornam cada vez mais correntes, desde que as vendas passam a ser garantidas por letras - o que o Código Comercial legaliza - e dá-se, finalmente, a condição essencial para o aumento de liquidez do comércio importador.

A oferta interna de meios de pagamentos, facultada pelos capitais do tráfico, vem deprimir a taxa de juros, criando-se, destarte, condições elásticas de absorção de importações. Mas, qual é a origem do mercado para as importações?

A experiência bancária brasileira nasceu marcada por um cunho eminentemente comercial urbano. Na sua gênese, pelo sistema já analisado, era o comissário dotado de grande poder financeiro, que mantinha a base do veio exportador, independente do crédito direto. O crédito, quando ocorria às fazendas, era, em gêneros, adiantado ao fazendeiro. Foi assim que o comissário, quando os seus clientes arcavam com grande imobilização de capital, deu alento às primeiras casas bancárias. Seus capitais eram, então, chamados "a servir cumulativamente para as transações comerciais e financeiras e para empates no

(1) Cf. Relatório da Fazenda, 1864, p. 24.

circuito da produção (1). Porém, a parcela de seu capital, que se destinava à unidade de produção,

"ao fragmentar-se pela clientela de fazendeiros, passava a ter um movimento que se identificava com o do giro de cada um dos capitais individuais aplicados no processo de produção. Perdia-se aí, está visto, a possibilidade de o capital possuído pelo comissário representar simultaneamente múltiplos outros..." (2).

As novas exigências de transações monetizadas, que esperavam o fazendeiro após 1850, pesam também sobre o comissário, que passa, igualmente, a servir-se do sistema de crédito, mas, agora, como cliente tomador de empréstimos, seja para a aquisição de escravos a preços elevados, seja para o financiamento de safras futuras. Não deixou de ser o cliente privilegiado das casas bancárias e mesmo dos bancos, mas impondo-se a acumulação a qualquer preço, como foi visto no início deste trabalho, o comissário transferia parte de suas funções ao sistema bancário.

Criava-se, assim, o mecanismo essencial de transferência do excedente monetizado do veio exportador do complexo à cidade, onde predomina o comércio importador que, por sua vez, lhe confere autonomia, já que faculta os meios de aumento da despesa governamental.

À medida que os fatores novos, irrompidos com a cessação do tráfico, apontavam simultaneamente para a ampliação da fronteira agrícola e para a acumulação a custos crescen

(1) Cf. M.S.Carvalho Franco, op. cit., p. 173.

(2) Idem, p. 174.

tes (mão de obra e alimentação), o veio exportador do complexo perde a autonomia das operações financeiras outorgando-as ao sistema bancário, que outrora sustentara. Este, podendo sustentar-se com os capitais do tráfico, e voltado ao apoio do comércio importador, ganha, então, a autonomia para a efetiva concentração do capital monetizado, para o qual concorre o excedente gerado pelo café, em forma de juros e empréstimos ao veio importador.

A praça do Rio de Janeiro passa a ser, de fato, a confluência do veio exportador do complexo com o veio importador, que encontra suas melhores condições. Essa expressão, portanto, não é meramente formal. Ela diz respeito à autonomia que ganha a vida urbana,

1. pelo desenvolvimento do sistema bancário;
2. pelo assentamento urbano dos capitais do tráfico;
3. pelo mecanismo de transferência do excedente monetizado ao sistema bancário e comerciantes;
4. pelas condições favoráveis ao aumento do gasto público urbano;
5. pelas possibilidades, tênues, porém existentes, que se abrem à preexistente manufatura nacional.

Assim, como reverso desse processo em que os vários fatores se conjugam para a autonomia urbana, a cidade passa a ser - e aqui está o importante - o mercado em que se dava a realização da produção agrícola exportável.

O café, enviado das fazendas, era ali pago à vista, e as casas comerciais cuidavam de promover a continuidade da circulação, com o que, no mercado mundial, percebiam o lucro

comercial (1). Sob novas condições, portanto, internalizava-se a acumulação de capital no complexo cafeeiro: ao preço do entrelaçamento com o veio importador que ganha, ao mesmo tempo, com as condições que lhe faculta o sistema bancário, o mercado que não tivera até então.

A euforia que se pode prever para os anos cinquenta é, pois, fruto da adequação do sistema de crédito com o mercado de importações. Nascido com caráter comercial, o sistema de crédito reforça-se e, por isso mesmo, já deixa entrever, quando se desenvolve, a fenda que se abre entre os interesses da produção e os do comércio, e que, na verdade, é o mecanismo próprio para a transferência do excedente agrícola: operando a curto prazo, só poderia alcançar benéficos efeitos, para si e para o capital das empresas com que operam, se este apresentasse alta relação entre o capital circulante e o capital fixo. Ora, justamente não era esse o caso do fazendeiro e, cada vez menos - como vimos - do comissário. Este, porém, como cliente privilegiado, até por relações pessoais, pode por algum tempo escamotear essa fenda (2), mas chegado o momento, percebe-se

(1) Parece-nos oportuno observar que o café, produto de sobressa, exportado para a Inglaterra, era em mãos do comércio inglês objeto de lucro comercial, já que em grande parte o vendia aos Estados Unidos. A discussão, acerca dos termos de troca, entre o Brasil e a Inglaterra, do ponto de vista desta, apresenta-se, portanto, viciada, se não se tiver em conta os preços do café nos reais mercados consumidores e, reciprocamente, as relações destes países com a Inglaterra. Nenhuma discussão acerca do problema será, pois, correta se não tiver em conta essa triangularidade, e aqui reside, pois, a nosso ver, a lacuna do pensamento de Nogueira e Palaez sobre o assunto. (Op. cit.).

(2) Paula Beiguelman (Formação Política do Brasil, Pioneira, São Paulo, 1967, p. 27), recusa a oposição entre os interesses rural e urbano, mas, como veremos, essa fenda que existe já latente, será mais tarde explicitada ao nível da política econômica.

que a estrutura de crédito é incapaz de socorrer o veio exportador.

Mas, a grande oferta de capital financeiro, que se dá nos anos cinquenta, é suscetível de fortalecer o capital comercial, que opera nos dois veios. A declaração da nova paridade, em 1846, ademais, corrige, no momento oportuno, a remuneração do veio exportador. Assim, 1850 é um marco, e como todos, paradoxal:

1. o café tem ampliada suas fronteiras, encontra solução para o problema dos preços dos escravos e alimentos, aumentando, assim, as possibilidades de lucro comercial;
2. o lucro comercial, canalizado via sistema bancário, pode financiar importações, cujo comércio, por sua vez, reforça o caráter comercial de curto prazo em que opera o sistema bancário;
3. o sistema bancário, por meio de seu cliente, o comissário, engendra soluções para manter elástico o crédito à produção, mas ao preço cada vez maior da transferência do excedente, que pudesse cobrir o diferencial entre os preços das operações de curto prazo com o giro do capital imobilizado nas fazendas.

Estaríamos, porventura, diante de um modelo de economia urbano importadora?

Talvez, porém a indagação é irrelevante diante da nossa história. A pauta de importações do Brasil, na década dos cinquenta, resulta num volume de importações incrivelmente superior às exportações anuais. De onde provém, pois, essa extraordinária capacidade de importar? Essa é a indagação fundamental. E só o fato dela ser formulada já nos revela - aliás

como foi demonstrado anteriormente - que a capacidade de exportação não se traduz no elemento chave da dinâmica do consumo interno. O complexo cafeeiro não é mesmo um veio onde só aí a taxa de câmbio poderia ser função exclusiva da oferta monetária.

São essas as instituições e esses os agentes principais que atuam a partir de 1850 num complexo específico (onde o padrão ouro não pode funcionar), e que nos vão permitir o estudo detalhado da vida urbana, com base na observação da praça do Rio de Janeiro. E é no manejo dos sistemas monetário e de crédito que esses agentes nos podem oferecer a sua realidade, que é a realidade urbana, mas também, mediatamente, a realidade do complexo cafeeiro.

2a. Parte

SAÚDE E CURA

CAPÍTULO II

A PRAÇA

Como sabemos, a história monetária e financeira da segunda metade do século XIX, tal como nos foi legada por inúmeros autores, apresenta um traço indelével e constante de pessimismo ante o espectro da "quebra generalizada". Essa feição, por certo, é tributária da maior ou menor filiação desses autores à corrente metalista, que atribuía à circulação monetária o exclusivo foco explicativo das oscilações econômicas.

Entre o "encilhamento" de 1857 e o propriamente dito de 1890, encontramos um longo caminho perpassado por esses temores (1). Para só citar um autor, veja-se até onde vai Ingles de Souza:

"..., porque o dinheiro brasileiro, sempre anar-

(1) Celso Furtado foi, ao que parece, o primeiro a estigmatizar tal corrente, aliás, a única no século XIX, como constituição de uma linha de pensamento: "Ao historiador das idéias econômicas no Brasil não deixará de surpreender a monótona insistência com que se acoima de aberrativo e anormal tudo o que ocorre no país: a inconversabilidade, os déficits, as emissões de papel moeda. Com efeito, não se fez nenhum esforço sério para compreender tal anormalidade, que em última instância era a realidade dentro da qual se vivia. Todos os esforços se gastam numa tarefa que a experiência histórica demonstrava ser vã: submeter o sistema econômico às regras monetárias que prevaleciam na Europa. Esse enorme esforço de mimetismo - que deriva de uma fé inabalável de uma doutrina que não tinha fundamento na observação da realidade - se estenderá pelos três primeiros decênios do século XX". Cf. Celso Furtado, op. cit., p. 190. Com justiça também podemos citar Vicente Licínio Cardoso, A Margem da História do Brasil, Companhia Editora Nacional, 1938, a quem também pareceu aberrante essa visão monetarista.

quizado e contaminador do meio, não estimula as fontes da melhor riqueza (...). A moeda brasileira não é digna desse título. Desde a nomenclatura da unidade pretenciosa e feia do "mil réis" até aos seus efeitos contraproducentes e lesivos, causa de perene instabilidade, ela perturba nossa vida financeira..." (1).

Estabelecer as razões desse lamentável pessimismo, que atormenta analistas políticos e historiadores, não deixa de ser tarefa idêntica àquela de desvendar o próprio sistema que estabelecia os contornos da realidade, o que, de resto, constitui objetivo deste trabalho. O que vimos até aqui deve lançar luz suficiente para esse desbravamento.

O período que ora nos ocupa é importante, pois é justamente aí, ante os novos fatos que afetam a vida da praça do Rio de Janeiro, que se desenrolam os debates mais acirrados sobre a realidade monetária, e os vitoriosos só o foram quando detiveram o poder político para implantar suas concepções. Tal corrente logrou impô-las daí em diante até 1890.

Mas, a nosso juízo, o período é ainda mais significativo, pois, acolhe, ao nível do arranjo da estrutura do crédito e da moeda, soluções inusitadas, e tanto mais importantes quanto emergentes de uma prática econômica que deixava justamente ao largo as concepções monetaristas dogmáticas. Ante a força das circunstâncias - e claro, no atendimento das expectativas condensadas pelo poder político - não se hesitava em moldar as instituições independentemente de quaisquer "teorias".

(1) Ingles de Souza, op. cit., p. XXII, "Introdução".

Nessas instituições reside, a nosso ver, o adequado foco analítico para a compreensão de uma vida urbana que se vai formando com relativa autonomia, pois é em torno delas que giram os interesses contraditórios, sejam agrícolas, comerciais, e, no caso, até industriais.

Em abril de 1854 iniciam-se as operações do Banco do Brasil como banco verdadeiramente emissor. Nesse mesmo ano funcionam o Banco Rural e Hipotecário e o Mauá, MacGregor e Cia. Este, organizado como sociedade comercial, emite vales. Mas, a verdadeira emissão era, então, adstrita ao Banco do Brasil.

Os bancos de emissão assim são chamados por emitirem obrigações de pagamento ao portador da quantia nelas indicada. Esse pagamento deve ser efetuado à vista e em espécie. A quantia não deve importar na percepção de juros e a cobrança é de natureza imprescritível. Essas características imprimem ao papel emitido as qualidades de um tipo de moeda, podendo intervir, como tal, na circulação de bens e serviços.

O bilhete de um banco de emissão é formalmente um crédito que abre o banco a favor de seus clientes, tal como o é a letra de câmbio ou um cheque contra outro banco. Todavia, seu caráter peculiar reside no fato de que se desliga na circulação meramente comercial para integrar a circulação geral, como dinheiro (1).

Daí que a sua criação sempre esteve dependente das autorizações e controle governamentais. Dois sistemas regem a

(1) Cf. Karl Marx, El Capital, Fondo de Cultura, Vol. III, p. 384.

emissão: o de unidade, onde um só banco emite (caso do Banco do Brasil no momento de sua criação), e o de pluralidade, que vigorou no Brasil de 1857 a 1866.

Quanto ao limite dentro do qual os bancos podem emitir, os princípios variam:

- . garantia da emissão pela manutenção de um encaixe metálico proporcional à quantia emitida;
- . garantia por títulos do Tesouro e ou outros, como, por exemplo, ações de companhias de estradas de ferro;
- . ausência prévia de garantia, derivada esta apenas da obrigatoriedade de conversão à vista, em espécie, o que certamente exige da direção do banco um controle permanente dessa possibilidade.

No entanto, esta última garantia, bem como as demais, podem ser eventualmente suspensas, quando o governo libera o banco da obrigação de proceder à conversão. Instaura-se, aí, o regime do curso forçado, adquirindo o papel emitido as plenas qualidades de dinheiro, sendo, portanto, irrecusável.

No Brasil, a conversão em espécie poderia ser feita em papel moeda emitido pelo Tesouro, este inconvertível, o que abria possibilidades a que coexistissem as duas emissões, tanto a oficial, quanto a bancária. Estipulava-se, aí, que os bancos emissores procederiam à retirada do papel oficial da circulação à medida que fossem aumentando as suas emissões. Tal procedimento tinha o caráter óbvio de fortalecimento do sistema bancário pela concentração e maior seletividade do crédito.

A experiência anterior, realizada com os "vales" emitidos pelo antigo Banco Comercial e casas bancárias, certamente não deixou de infundir confiança às emissões bancárias, ain-

da mais que eram oficializadas. O novo expediente, nascido como imposição de se regular o que a prática comercial ilegalmente já consagrara, teve grande respaldo por vir, ademais, atender a uma demanda reprimida de meios de pagamento, logo ao início da segunda metade do século. Mas, as complicações logo surgiram.

O Banco do Brasil encontrou dificuldades para a conservação do seu fundo proporcional às emissões permitidas originalmente ao duplo daquele. Quatro meses após a instalação do Banco era precária a manutenção do fundo, e o Ministro da Fazenda, Paraná, dá-nos os motivos, no seu relatório de 1855:

"Com efeito a saída nos meses anteriores de avultadas quantias em metal e papel moeda para compra de safras e escravos no Norte, e para outros diversos destinos, produziram no mercado um vazio que dificultava ao Banco a conservação do seu fundo disponível (...). Se menos retardada houvesse sido a criação das caixas filiais, facultadas ao Banco por seus estatutos, e que estenderiam o campo à circulação do novo papel (...) é de se supor que não viesse a experimentar semelhante tropeço no mecanismo de suas operações" (1).

A criação do Banco já se dera num momento de grande afluência de metal (entre 10 a 20 mil contos segundo o ministro Itaborá). No exercício 54/55, descontado o ouro que havia entrado no período, o saldo metálico situava-se a pouco mais de 5 mil contos (2), o que nos dá a dimensão da verdadei-

(1) Cf. Relatório de Fazenda, 08/05/55, ps. 8 e 9.

(2) Ver quadro 5.

ra evasão.

Nos anos imediatamente anteriores, a oferta de capitais havia sido de tais proporções que a taxa de descontos bancários, situada em 1850 em torno dos 8%, caíra a 4% em 51 e 52 (1). Tal movimento coincide claramente com a acirrada concorrência entre os dois bancos, então existentes, e, também, com o aumento de operações das casas bancárias, que realizavam o maior volume de operações de câmbio. Os depósitos a prazo passaram a ser preteridos em favor dos à vista (2).

Paralelamente, havia homens, como Mauá, que tinham em vista investimentos e interesses urbanos que o Código Comercial, então promulgado, formalizava nas disposições das sociedades anônimas. O lançamento de ações apresentava-se, assim, fortemente amparado, tanto mais que esses primeiros empreendedores já possuíam empresas sólidas e de prestígio. O movimento especulativo que se seguiu foi grande, e o lançamento das ações do Banco do Brasil, em 1854, já se fazia com ágio.

Sebastião Ferreira Soares viu nesse movimento especulativo de 1853 a causa da súbita alta da taxa de descontos, que passa de 4 a 10% quando a procura de ações era febril. Na verdade, teria havido incorporações várias que não passaram de projetos, pois, como as sociedades deveriam ser autorizadas pelo governo, um grande número delas constaria normalmente das estatísticas oficiais. Tal, porém, não se constata (quadro nº6), pois, nos quatro anos que vão de 1851 a 54, o número das aprova

(1) Cf. Sebastião Ferreira Soares, Elementos de Estatística, Tomo II, Rio, 1865, p. 202.

(2) Cf. Denis Nogueira e Carlos Pelaez, op. cit..

das na Corte é apenas dezoito. Todavia, assim que esses projetos se achavam organizados, e assinadas as listas dos subscritores, as cautelas das ações eram imediatamente lançadas à venda (1). "Por esse tempo (1853), e daí consecutivamente, o espírito de agiotagem que com timidez tinha começado nos anos anteriores pelas transações das ações dos bancos do Brasil (o segundo) e o Comercial, passando às da Estrada de Ferro Mauá e a Companhia de Navegação a Vapor se foi estendendo a todos os títulos e se propagando por todos os modos ou formas e principalmente sobre as ações do atual Banco do Brasil, sobre os quais o governo havia exigido um prêmio de 20\$ na razão de cada uma daquelas que eram solicitadas na ocasião de sua distribuição" (2).

Conquanto o "encilhamento" de 1857 seja ordinariamente imputado à especulação - que realmente ocorre - é de se salientar que as pressões sobre o crédito na praça do Rio emergiram, em grande medida, do movimento de acumulação, que foi o aprovisionamento rápido de escravos comercializados no Norte, e, sem dúvida, de uma série de projetos que constituíram, seja burla - e, aí, alguns deles podem ter representado uma evasão de recursos da praça - seja investimento e consumo urbanos, o que, nesse caso, grande parte recairia sobre a importação. Com efeito, de 1850 a 1852, o saldo negativo da balança comercial aumenta a uma taxa média de 154% ao ano (3), vindo o equilí-

(1) Cf. Sebastião Ferreira Soares, Elementos, p. 246.

(2) Cf. Relatório da Comissão Encarregada pelo Governo Imperial para Apurar as Causas da crise de 64.

(3) As exportações aumentam à taxa média anual de apenas 10,7% no mesmo período.

brio apenas em 54/55 e 55/56, quando a primeira onda da produção de café, proveniente da recente expansão da fronteira, chegava ao mercado.

Assim, ao lado das incorporações, é relevante, para a compreensão da extraordinária demanda de crédito dos primeiros anos de funcionamento dos bancos, a consideração dos problemas gerados com a cessação do tráfico. E o Banco do Brasil, e a sua faculdade emissora que vinha atender justamente tais pressões, tiveram, aí, o seu obstáculo.

É que, como vimos, a inexistência de caixas filiais nas outras províncias, fazia com que o curso dos bilhetes emitidos fosse impraticável ali onde os escravos deveriam ser adquiridos. A compra, portanto, deveria ser mediada em moedas ou em papel oficial, ocorrendo, daí, grande oferta dos bilhetes que compunham a emissão, que, então, retornam ao Banco.

Não se trata de falta de credibilidade em relação à emissão, e a prova disso é que os outros bancos e casas bancárias aumentam o curso dos seus vales utilizados nas operações de compra e venda dentro da praça do Rio. Como só os bilhetes do Banco do Brasil eram realizáveis em metal, tinham um giro, que logo eram canalizados, através do próprio sistema bancário ou do comércio, para os agentes que financiavam a compra de escravos, ou seja, os comissários, e também para a procura de cambiais.

Essas primeiras dificuldades que enfrenta o Banco do Brasil implicam, logo a seguir, num fato importante, qual seja a solidariedade do Governo, que, ante a desproporcionabilidade entre o fundo e a emissão, abre sua conta corrente no banco com o depósito "das somas disponíveis que houvesse no Te

souro e nas tesourarias" (1). Esse novo cliente compõe uma aliança entre os interesses agrícolas e a principal instituição bancária, que, se perdurasse, certamente inibiria a iniciativa privada nesse setor. Como veremos adiante, essa aliança será de efêmera duração, mas retomada em caráter definitivo a partir de 1864.

Se, entretanto, a procura de escravos no Norte se reflete na organização bancária, outros e importantes focos de pressão convergem concomitantemente.

Os anos de 1854 e 1855, tendo em conta o ano anterior, marcam o incremento das exportações de 18% no valor, resultando num superavit na balança comercial, o primeiro depois do espetacular e contínuo aumento das importações desde 1850. O fato se adequava às expectativas de fazendeiros e comissários para suas demandas antecipadas de crédito, além de, por si só, constituir-se em exigência de maior oferta de meios de pagamento.

Aos fatos já apontados - a procura de escravos, o crescimento das exportações e incorporações urbanas, todos interferindo na prática creditícia da cidade - soma-se o comportamento dos comerciantes, que, já por volta de 1850, procurando obviar o giro de seu capital, encontraram nos descontos bancários, operados nos primeiros anos a baixas taxas, o alívio definitivo.

A respeito convém ler o relato de Ferreira Soares:

"Os importadores vendiam as mercadorias a pra

(1) Cf. Carreira, op. cit., p. 317.

zo de 4 a 12 meses, recebendo em pagamento letras, ou, então, contas assinadas, com obrigação de prêmio, no caso de excedência do prazo de vencimento.

As letras e as contas assinadas, eram caucionadas ou descontadas pelos bancos ou banqueiros, embolsando os importadores a importância de suas entregas dentro de curto lapso, e com pequenos descontos, o que antes da existência dos bancos não podiam realizar.

Os negociantes intermediários, ou atacadistas, vendiam as mercadorias para fora das províncias ou para serem revendidas a varejo, na praça, também a crédito, com prazo geralmente de um ano, ou de seis meses as fazendas secas, e os molhados de quatro a oito meses. Os compradores assinavam contas, ou, por exceção, passavam letras; umas e outras caucionadas e descontadas, com as firmas dos vendedores nos seus banqueiros. Vinha afinal e em última análise, a repousarem as transações sobre o crédito" (1).

Percebe-se, nitidamente, pela descrição, que as casas importadoras, situando-se no polo desse processo, não descuravam também do giro do capital de seus clientes e, se, antigamente, deveriam financiá-los, agora, podem executar o repasse, se necessário com sua garantia. Pode-se também perceber que, ao formar essa cadeia, o importador constitui-se - como o comissário - em excelente cliente bancário, ambos imprimindo ao banco o seu caráter predominantemente comercial.

As casas importadoras, que a partir dos anos 50 in

(1) Cf. Sebastião Ferreira Soares, Elementos, op. cit., ps. 40 e 41.

tensificam sem cessar os seus negócios, valem-se, pois, do estabelecimento dos bancos como instrumento de liberação de seus capitais, residindo, aí, fator essencial para a explicação do comportamento das importações, que, ao elevar-se o volume das exportações, em 54, dão um salto extraordinário nos anos seguintes.

É inegável que tal setor já vinha procedendo uma acumulação ainda que a custos elevados; multiplicando-se o seu capital, com o desenvolvimento bancário, a taxa de juros assume o papel que lhe cabia no desenvolvimento dos negócios. Tal fato ilustra, mais uma vez, o sentido da nossa afirmação de que o veio exportador não se constitui no ordenador - nem quantitativo menos ainda qualitativo - da demanda de produtos importados, ainda que - é certo - faculte, em parte, os meios para a importação. Em parte são, porque, agora, passa-se a contar com um capital de risco que procede do tráfico, e com dinheiro de crédito barato, além da possibilidade de efetuarem-se as compras no exterior, a prazo. A queda da taxa de juros, que acompanha todo esse movimento de expansão financeira da Inglaterra, nada mais faz do que ampliar, cada vez mais, a capacidade de importar de um país nas condições do Brasil (1).

Destarte, convergem para a configuração do sistema de crédito os fatores, a saber: a procura de escravos, a posição e a força financeira das casas importadoras, o aumento das

(1) Essa argumentação pode ser desenvolvida, pois, está convenientemente demonstrada a força dos laços que prendiam a casa importadora ao fornecedor inglês. Sobre a questão ver Warren Dean, a Industrialização de São Paulo, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1971.

exportações, e o problema das incorporações urbanas, que veremos mais detalhadamente adiante.

Falta-nos, todavia, a consideração de um elemento institucional para a devida compreensão dos condicionantes históricos do sistema de crédito que se forja como resultante da conjugação dessas pressões: as casas bancárias.

Estes estabelecimentos são originários da própria atividade comercial e, na maioria dos casos, encontravam-se em mãos de cidadãos portugueses. Como foi visto, a sua origem remonta à década dos trinta, e a sua persistência já nos dá conta de sua importância.

Por força da tradição foram adquirindo a confiança de pequenos depositantes, e a ausência de concorrência e a estabilidade nos negócios consolidaram sua posição. A partir de 1852 as casas bancárias constituíram o principal instrumento de crédito dos comissários de café, mas, aproveitando-se da euforia reinante, lançaram-se a operações de câmbio. A volumosa emissão de ações que se produz nos anos cinquenta, por força das incorporações, proviu também a formação de seu lastro.

Gozando da faculdade emissora de vales, essas casas realizaram, indiretamente, o maior número de operações de crédito agrícola. Conquanto inexistisse, portanto, uma estrutura creditícia propriamente agrícola (pois como veremos o crédito hipotecário rural era extremamente deficiente), os fazendeiros valiam-se do crédito comercial mediado pelos comissários, que, com as letras daqueles, habilitavam-se a um crédito sempre renovável.

É verdade que tais renovações são onerosas para o

fazendeiro, do que poderiam escapar apenas com o crédito a longo prazo. Ficavam à mercê das oscilações da taxa de desconto, das taxas de juros oscilantes da praça, além do ônus regular representado pelas comissões de seus agentes. Estas, também oscilavam, na mesma proporção que subiam os encargos bancários, denotando que o comissário garantia a sua margem de participação no excedente, à custa dos fazendeiros.

Quando se inicia a corrida da procura de escravos inaugurou-se a prática do empenho das safras vindouras. Os comissários sacavam contra os bancos e carregavam os produtores mais 2% além do juro corrente (1).

Deste modo, a obrigação pessoal recaía sobre o comissário, que para saldar a dívida contava com as safras futuras. Por ora, dava ao Banco as letras representativas dos gêneros que possuíam em consignação, renovados de seis em seis meses, depois resgatadas, e assim por diante. Alguns deles para toda essa operação contavam com a garantia de hipoteca, o que revela, ainda uma vez mais, a engrenagem adversa em que se achava o fazendeiro.

Essas casas bancárias eram estabelecimentos em que a garantia dos empréstimos repousava em bases pessoais originárias da prática comercial, que se utilizavam para essas operações, à falta de títulos hábeis em carteira, do sistema de conta corrente, onde o comissário ora sacava a descoberto, ora possuía fundos. Puderam prover o veio exportador com bastante regularidade, uma vez que seu cliente, o comissário, devido à

(1) Cf. Sebastião Ferreira Soares, Elementos, tomo II, . op. cit., p. 41.

posição de intermediário, dava sempre mostra de capacidade financeira indefectível. Ademais, as safras aumentando nos anos 50 e, com a grande oferta de crédito, consolidaram sua posição.

O fazendeiro, por força da expansão da fronteira que empreende nos anos 49/50, passava a delegar mais poderes ao seu comissário. A maioria dos fazendeiros não possuía cadastro no Banco do Brasil, não podendo negociar diretamente com a instituição. Por conseguinte, as firmas dos comissários eram as mais importantes tanto para as casas bancárias como junto ao Banco do Brasil.

Algumas casas bancárias, entretanto, por força do movimento especulativo que se manifesta por essa época (basta lembrar o âgio de 20%, às vezes mais, com que foram lançadas as ações do Banco oficial), desvincularam-se das suas tradicionais operações, passaram emitir sobre papéis duvidosos, realimentando, assim, o movimento que ficou conhecido como o "encilhamento" de 1857. Logo no início de 1858 várias falências ocorriam na praça do Rio, dentre elas "a casa bancária de Antonio José Domingues Ferreira, que era o mais antigo negociante desta praça que se ocupava de operações de banco, mas que ficou envolvido pelo imoral jogo da agiotagem. Deu à praça súbito prejuízo, que se calcula superior a 2.500.000\$000" (1).

As casas bancárias que, por essa época, sobreviveram, entre elas a famosa casa Souto, grangeiam adicional con-

(1) Cf. Relatório da Comissão encarregada pelo Governo Imperial para apurar as causas da crise de 1864.

fiança dos pequenos depositantes urbanos e vêm aumentando, em muito, o volume de seus depósitos. Encontram-se de agora em diante numa situação favorável, porém inteiramente nova. Para podermos analisá-la é necessário, todavia, compormos, com algumas peças ainda ausentes, a estrutura do crédito.

os bancos emissores. Irineu Evangelista de Sousa (Barão de Mauã).
A crise

A faculdade emissora outorgava ao Banco incomparável raio de operações, porquanto, além da multiplicação dos meios de que dispunha, o Banco ganhava larga facilidade para atender às retiradas (1).

As benesses da faculdade emissora não escaparam ao espírito do Barão de Mauã. Quando se lançou ao estabelecimento bancário, em 1851, com o seu "Banco do Brasil", já era um empresário industrial. A fundição de Ponta de Areia, primeiro investimento seu, no ano de 1845, era cinco anos mais tarde elo-

(1) Essa ampliação dos meios de pagamento deveria ser compensada pela retirada de papel oficial. Tal é que fora estabelecido na lei da criação já do primeiro banco, mas isso não se efetivou, por essa época, pelas razões já apontadas. Esse mecanismo teria muita importância para a constituição da dívida pública do Governo, já que a retirada do papel moeda era compensada por títulos do governo, e, assim, apresentava-se como elemento de fortalecimento dos ativos bancários.

giada como "o mais importante estabelecimento fabril do Império" (1). Concomitantemente à fundação do Banco empreendeu o seu caminho de investimentos em infraestrutura, o gás, e logo depois, a estrada de ferro que levou o seu nome.

Como banco emissor de vales seu estabelecimento prosperou rapidamente. Esse sucesso, por certo, teve influência do prestígio que lhe valeram esses primeiros investimentos. De qualquer maneira, desde os primeiros momentos utilizou-se largamente das emissões a ponto de, em 1852, superar o montante emitido pelo seu concorrente, o Banco Comercial (2), gozando o papel aceitação incontrastável.

(1) "Empregava 300 operários, dirigidos por um técnico inglês (...) seu capital era em 1851 de 1.250.000\$000 (...) vieram depois as grandes encomendas e a fabricação de tubos para a Empresa de Gás (...) calcula (-se) que chegou a ter 1000 operários". Alberto de Faria, p. 118. "Poderosíssimo auxiliar de muitas matérias que promove e alimenta a faculdade de acharem elas, em seus produtos, meios e recursos que outrora mandávamos mendigar à Europa; tem produzido importantes peças de maquinismos, diversas caldeiras para máquinas de vapor e entre elas um jogo de três de maior força que até o presente se tem empregado no Brasil, engenhos de açúcar e de serrar, guindastes, molinetes e muitas outras obras, entre as quais os tubos de ferro para o encanamento do Maracanã". Relatório do ministro do império em 1850, apud Alberto de Faria, ps. 118 e 119. Do ano de 1853 é o relato do comissário inspetor, também transcrito por Alberto de Faria nos seguintes termos: "atualmente consta ele de 10 oficinas a saber: fundição de ferro, de bronze, mecânica, ferraria, serralheiro, caldeireiros de ferro, construção naval, modeladores, aparelhos velame e galvanismo, que por ora não funciona. Fundiram-se, no ano passado, grandes cilindros e balancetes para duas máquinas a vapor, uma prensa hidráulica de grande força, galgas muito volumosas para a fábrica de pólvora, assim como alguns engenhos para açúcar, moendas, caldeiras e seiscentos tubos mensalmente para o encanamento da cidade do Rio de Janeiro e outros pequenos objetos que seria fastidioso nomear". (Cf. Alberto de Faria, Mauá, Cia. Editora Nacional, 3a. edição).

(2) Ver Calógeras, op. cit., p. 100.

Apesar destes não serem aceitos nas repartições públicas, e de só terem curso na sede do Banco, circulavam com toda a força de papel moeda (1).

Quando a unidade de emissão foi estabelecida, com a criação do Banco do Brasil, dá-se o rompimento de Mauá com a estrutura bancária oficial, não tanto pela proibição de emitir vales - os quais continua a emitir até março de 1855 - do que pelo caráter comercial que molda o novo Banco do Brasil. Tendo interesses imediatos em empreendimentos de avultado capital fixo, que exigiam apoio financeiro a prazos dilatados, Mauá vai personificar a tentativa pioneira de criação de uma nova vertente no sistema de crédito, movido por propósitos industrialistas. O traçado de sua estrada de ferro está bem longe de atender os interesses agrícolas e, por isso, ela é preterida em favor da D. Pedro II.

Os choques de interesses manifestaram-se desde cedo. O governo impediu a reorganização do seu Banco em sociedade comanditária, quando Mauá viu aí a possibilidade de ampliar seu capital com o lançamento de ações desse tipo de sociedade (2). Suas intenções eram claras: "fazer o que o Banco do Brasil se recusa a fazer" (3).

Contudo, conservando a antiga e restritiva forma,

(1) Cf. Normano, Evolução Econômica do Brasil, Companhia Editora Nacional, 1945, p. 122.

(2) Para as discussões acerca do problema das sociedades comanditárias ver Joaquim Nabuco, Um estadista do Império, Instituto Progresso Editorial, Vol. I, ps. 262 e segs..

(3) In Anyda Marchant, Viscount Mauá and the Empire of Brazil, University of California Press, Berkeley, 1965, p. 123.

o Banco Mauá, MacGregor and Company prosperou acentuadamente (1), possuía uma agência em Londres que captava recursos locais e mais seis no Exterior.

As pazes de Mauá com o governo logo se estabeleceram em 1857, mas não durariam mais que três anos. Segundo Mauá, "um dos mais brilhantes espíritos que jamais passaram pela administração do país" vinha ocupar nesse ano o Ministério da Fazenda. Era Sousa Franco, seu amigo íntimo e parceiro de idéias: possuía plano para a abolição da escravidão dentro de dez anos, era partidário da liberdade de iniciativa bancária, e sobre a questão do ouro esposava igualmente as idéias de Mauá, que compreendia muito bem porque o Banco do Brasil tinha tanta dificuldade para conservar nos seus cofres o encaixe necessário para as emissões. Falando sobre a crise de 1857, assim Mauá se expressa:

"Essa crise logo tornou claro quão precária era a base na qual os homens da escola do dinheiro metálico se apoiavam para demonstrar o seu sonho dourado de converter papel dinheiro em espécie, algo que eu sempre considere impraticável, exceção feita a alguns raros períodos... o ouro que por algum tempo serviu como meio de circulação em competição com o papel moeda foi rapidamente convertido em mercadoria que tinha que ser exportada imediatamente para suprir o déficit que a queda no valor dos produtos tinha ocasionado" (2).

(1) Em 1857 os depósitos do Banco Mauá atingiam 47.703.676\$000. Nesse ano o total de papel moeda em circulação era de 42.560.444\$ e de notas de banco 51.539.550 (segundo Calógeras).

(2) In Anyda Marchant, op. cit., p. 124.

O encilhamento de 1857 foi aos olhos dos metalistas produto das emissões não refreadas. Com efeito, com Sousa Franco, abandonou-se o princípio da unidade emissora, de que se valia o Banco do Brasil, e alguns bancos na Corte e nas províncias passaram a gozar deste estímulo (1).

A medida tomada propunha-se, realmente, a aumentar a oferta de meios de pagamento e, assim, sustar o fluxo que persistia em direção ao Norte do país. O próprio Banco do Brasil, ainda que contando com a conta corrente do Governo, julgava restrita a proporcionalidade da emissão. Mais que rapidamente, as vozes metalistas eram ouvidas por toda parte clamando contra a "perene instabilidade", como documentaram Ingles de Sousa, Calógeras e outros. Porém, tais excessos de emissão foram irreais, e, de fato, as emissões provinciais representaram desaforo à circulação regional (2). Era de se esperar que o Banco, sob a

(1) Essa curta experiência no Brasil teve ótimos resultados em outros países da Europa e mesmo no Japão. A pluralidade emissora constituiu-se em grande estímulo ao estabelecimento do sistema bancário: "para um país no qual o sistema bancário encontra-se muito pouco desenvolvido, o direito ou privilégio de emitir é um dos meios mais efetivos para se obter um rápido crescimento no número de bancos e para habituar o público à utilização de intermediários financeiros. Nesse sentido e pelas razões indicadas, é (ou foi) favorável ao desenvolvimento. Historicamente, a liberdade de incorporação parece ter sido um incentivo menor aos potenciais banqueiros do que a liberdade de emissão e a limitação das autorizações certamente desencorajavam a formação de novas empresas bancárias que sofriam tais limitações (...). Por outro lado, onde a legislação ou o costume permitiu o uso de depósitos, letras de câmbio, e ativos similares como meios de pagamento, o sistema bancário foi capaz de obter o controle de uma maior fração dos recursos da sociedade e poderia, portanto, exercer um maior poder no processo de desenvolvimento. (Cf. Rondo Cameron, Banking in the Early Stages of Industrialization - A Study in Comparative Economic History, Oxford University Press, Londres, 1967, p. 295.

(2) Sobre o comedimento das emissões ver Sebastião Ferreira Soares, Esboço, op. cit., ps. 48 e 49 e ainda Normano, op. cit., p. 222.

orientação de Sousa Franco, suspendesse o troco de seus bilhetes, mas a circunstância em que foi efetivada a medida instaurou um pequeno pânico, que se tornou, não se sabe o certo porque, o "encilhamento" de 1857. Um navio trouxe notícias da crise que alastrava nos Estados Unidos e Inglaterra e o resultado foi uma corrida anormal aos guichês do Banco. Aí, o troco foi suspenso; a medida desencadeou corrida contra as casas bancárias, algumas desapareceram, e alguns comerciantes faliram.

Por detrás do pânico existiam forças poderosas.

Curiosamente é Calógeras, tão preocupado com "a corrente inflacionista", que aponta, realmente, as causas da crise:

"O ano de 1857 foi para a Europa e os Estados Unidos um período de grave crise financeira. As relações comerciais destes mercados com o Brasil eram muito estritas para que os efeitos não se fizessem sentir no país. Os credores europeus ou americanos, pressionados por seus pagamentos locais, exigiam de seus devedores brasileiros o saldo imediato da balança em seu favor, donde numerosos envios de metal canalizados das praças desta região.

A crise, provocando restrição considerável do consumo, sobretudo para os gêneros coloniais de luxo exportados por nós, nossos mercadores não encontravam nenhuma facilidade para vender nossos produtos na Europa ou na América, donde a baixa dos preços de nossas exportações.

Disso resultava consequências graves: a tentativa de saldar nossas dívidas no estrangeiro pelo envio de mercadorias foi liquidado com perdas, devido à queda de preços e exigiu envio complementar de numerário; nosso ativo internacional diminui de valor, em face de uma exigência crescente de moeda. Um período de saída de ouro era então inevitá-

vel" (1).

A análise de Calógeras encontra, realmente, suporte nos dados que recolhemos. O saldo metálico da Caixa Matriz do Banco do Brasil registra uma queda de 33,3%, no exercício 57/58. Nesse mesmo exercício registra-se o maior déficit na balança comercial em todo o século XIX: 34.193.000\$000, que equivale a 36,2% das exportações daquele ano. Esse déficit significava aumento de 216,4% em relação ao registrado no ano anterior, ao passo que no mesmo período a exportação caía 15%.

A perpetuação e o crescimento dos débitos no exterior não afetavam a economia na medida em que a permanência de cambiais no Brasil funcionava como um crédito renovado para manter em alto nível os negócios comerciais. Tão logo, porém, fosse esse crédito exigido, por força de apertos na liquidez em Londres - como era o caso em 1857 quando grande quantidade de ouro imigrava para a Ásia -, o sistema bancário não podia atender a demanda corrente de cambiais para importação, e as liquidações de débitos anteriores, que eram tornadas imperiosas, tinham a prioridade nas remessas.

As grandes casas importadoras obtinham na praça de Londres, algumas vezes diretamente, outras vezes pelo sistema bancário, as letras necessárias para a importação que deveriam ser, mais tarde, cobertas com remessas durante a época das colheitas e embarques.

Deste modo, considerando-se um equilíbrio nos valores comerciais importados e exportados, o resgate dessas o

(1) Cf. Calógeras, op. cit., p. 111.

brigações cambiais contraídas como crédito na praça de Londres dependia, diretamente, dos preços alcançados pelos nossos produtos de exportação. Ora, visto que a balança comercial apresentava um déficit acumulado, a quantidade de letras em circulação não guardava a mínima relação com os valores exportados, mas, antes, achava-se determinada pelas necessidades de importação.

É certo que a permanência das letras no mercado brasileiro, na ausência de crises na Inglaterra, constituia crédito aberto às safras futuras dos produtos brasileiros, mas estas poderiam ser excelentes e, mesmo assim, não conseguir reter esse crédito em época de crise. Isso justamente acontece nesse ano de 1857, numa época em que os embarques já se haviam realizados, e a superveniente liquidação de saldos negativos anteriores retira a prancha em que se assentava o crédito doméstico.

Nessa corrida, todo o sistema de casas bancárias e de bancos via-se afetado, e transferia a pressão aos agentes nacionais do comércio. Daí, não assustar o fato de que, nas diversas falências ocorridas no início de 1858, não se conte nenhuma casa importadora, pois, sobre seus devedores recaia a liquidação. Antes, foram as casas exportadoras as maiores afetadas.

O envio de cambiais para saldar compromissos de um ano anterior, aliado à baixa dos preços dos produtos de exportação - dada à natural retração da demanda - pressionava invariavelmente o mercado de ouro, e, daí, a inevitável queda da taxa de câmbio. Esta queda na taxa de câmbio tinha um sentido favorável aos bancos: maior quantidade de papel moeda brasileiro era dado contra a cambial que, anteriormente, havia sido adquirida pelo sistema bancário por um câmbio mais elevado, fortalecendo, assim, a disponibilidade de recursos monetários para aplicações

no mercado interno.

Por outro lado, concomitantemente à queda da taxa de câmbio, as liquidações se processavam pela exportação pura e simples de metal, que, como vimos, era a prática inevitável sob o sistema internacional. Na verdade, essa alternativa de liquidação dos débitos era logo a primeira a ser empreendida, ainda mais no caso em que a ocorrência de letras "frias", sacadas para obtenção de crédito bancário, retirava credibilidade aos papéis. Estes, contudo, tinham sua procura elevada reforçando a queda no câmbio, tanto mais que o governo, para o serviço da dívida externa, era também um concorrente importante no mercado desses papéis.

Diz-nos Calógeras que, "em agosto de 1858, o ouro afluiu novamente e o encaixe se restabeleceu pouco a pouco. A confiança voltou ao mercado (1).

Dez meses decorreram depois da suspensão da conversão por parte do Banco do Brasil. Como o governo reagira aos acontecimentos? Quais as razões desse curto lapso de crise?

O Governo não reagiu à crise como rezava a cartilha: ao invés de aumentar, reduziu a taxa de descontos do Banco, que se situava acima dos 10% no ano anterior para 7 e 8%; socorreu as casas bancárias, dentre elas, a do Souto e Cia., que, segundo os indicadores, teria falido em 1858; não reduziu a proporcionalidade de emissão dos bancos. Diante da queda da taxa de câmbio o escopo imediato foi a sustentação por meio de operações no mercado financeiro londrino, ao invés de alcançar

(1) Cf. Calógeras, op. cit., p. 115.

esse objetivo por meio das contrações de crédito e renda internas. Em suma, uma política bem coerente que, certamente, não aguçou os efeitos da crise e viabilizou a utilização de recursos no mercado interno.

Na verdade, as oportunidades de inversão no mercado interno não eram amplas, mas as que a conjuntura oferecia foram intentadas. Referimo-nos à construção civil no meio urbano que passou a contar com larga participação nos negócios bancários (1).

Nas províncias, os efeitos da crise de 1857 foram quase nulos, e, certamente, a circunstância do governo não ter alterado o sistema de emissão deve ter contribuído para isso; mas, releve o fato de que não se constituíam em praças importadoras, como o era o Rio de Janeiro, onde se centralizavam os débitos diretos com o Exterior. Ademais, se liquidações houve por parte das províncias do Norte, achavam-se elas, por força do movimento de monetização já apontado, em melhor situação que o Rio ante a queda da taxa de câmbio.

Voltemos rapidamente a Mauá.

Para Evangelista de Sousa, o nosso dom Quixote de um capitalismo precoce, a passagem dessa crise teve dois efeitos, um de natureza comercial e outro de natureza política, se

(1) Veremos mais detalhadamente esse tipo de financiamento onde tratarmos da crise de 1864, quando o seu peso poderá ser convenientemente analisado. Basta, por ora, a indicação de que no ano de 1857 obtém autorização de funcionamento no Rio de Janeiro cinco companhias especializadas na construção civil, quatro delas urbanas, a Edificadora, a Arquitetônica, a Doze de Agosto e a Bahiana. [Ver Sociedades Mercantis Autorizadas a Funcionar no Brasil (1808-1946), Departamento Nacional de Indústria e Comércio, 1946].

nos for permitido distingui-los assim tão esquematicamente. O primeiro refere-se aos seus negócios com a casa bancária de Domingues Ferreira, que faliu, onde seus prejuízos devem ter sido importantes (1).

O segundo tem origem na sua solidariedade com o governo de Sousa Franco, que vinha de implementar aquilo por que se batia desde 1853: o "laissez faire", que se traduziria pela retração governamental no controle e monopólio bancários, aliado à concepção do fortalecimento da circulação fiduciária.

A direção do Banco do Brasil recusou a oferta do governo para realizar as citadas operações de câmbio em Londres e, diante do pedido do ministro, Mauá as encetou. Teve sucesso. Em poucos meses a taxa cambial encontrava-se ao par (2). Mas, não parou aí. Foi, ainda, por força dessa solidarie

(1) Ver Anyda Marchant, op. cit., p. 90 e segs.

(2) Essas operações de sustentação de câmbio em Londres não podem ser vistas isoladamente como fator da recuperação cambial, que aliás não deveria ser grande, pois a desvalorização havia sido inferior a 10%. Como observa Calôgeras, de um lado, no segundo semestre do ano afluía ao Brasil o ouro ou as cambiais para compra das safras exportáveis, o que mesmo numa situação de crise inverteria a tendência à baixa do câmbio, dado o aumento da procura dos papéis habéis e compra dos produtos. A coincidência, sublinhada por Calôgeras, só poderia, pois, favorecer a operação de Mauá que se encerrou em junho. Possivelmente a operação tenha influenciado favoravelmente também o empréstimo contratado com a casa Rothschild em maio daquele ano, cujo de sá gio foi o mais leve dentre todos.

Normalmente crises como a que se produziu, ou seja, induzida por fatores externos, provocaria o refluxo dos valores imigrados, tanto mais que deixava para trás um sem número de ativos desvalorizados e mesmo falidos, que logo atrairiam aqueles valores dado o seu ínfimo preço. Trata-se, todavia, de um dado incontrolável, ao nível das informações disponíveis. As referentes ao Banco do Brasil não constataam esse movimento, mas é bem possível que outros bancos acusem-no, o que, se realizado, concorreria também para a recuperação do câmbio.

dade, e movido pelas pressões que Rothschild fez sobre o governo, levado a apresentar-se como tomador de apólices da dívida externa do governo, para as quais o banqueiro inglês não havia alcançado colocação no mercado inglês.

É bem verdade que, quando nos aproximamos dos anos sessenta, o empreendimento de cunho industrial de Mauá já dava mostras de fracasso. A história nos revela a ocorrência de um incêndio parcial que teria prejudicado a sua fundição de Ponta de Areia, porém, a verdadeira razão do insucesso, reconhecida pelo próprio Mauá, era a falta de proteção alfandegária, e, daí, sua incapacidade de concorrer com os similares importados que inundaram o mercado (1).

Essa conjugação de fatores apontava um novo caminho a Mauá. Os seus investimentos em infraestrutura ainda mereciam um pouco de sua atenção, mas a controvérsia gerada com a construção da estrada de ferro D. Pedro II - estrada de cunho agrícola em contraposição à sua, industrial - deve tê-lo desampontado também nesse setor.

Assim, o empresário industrial estava aos poucos se tornando banqueiro (2), e o fato de ter procurado aliança

(1) Cf. Alberto de Faria, op. cit., p. 122. Ver também Anyda Marchant, "carta de Mauá a Carruthers" de 1861, op. cit., p. 132.

Com efeito analisando-se a pauta de importações constata-se que o item artigos de ferro teve no período, dentre todos os demais, o maior incremento relativo. Passa de 534.000 libras entre 1850 e 1854 para 1.131.000 libras nos quatro anos subsequentes. (Ver Robert N.V.C. Nicol, A Agricultura e a Industrialização no Brasil (1850/1930), tese apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da F.F.L.C.H. da USP, 1974).

(2) Como anteriormente por volta de 1850 passara de Comerciante industrial, conforme percebeu Lidia Besouchet, in Mauá e seu Tempo, Editora Anchieta, São Paulo, 1942, p. 108.

com os bancos ingleses, e particularmente o London Brazilian Bank - especialistas no crédito de curto prazo - ilustra, a nosso ver, essa tendência.

Da crise ficava a marca da relativa autonomia do seu veio importador que não podia ser obscurecida pelo fato das grandes casas atacadistas dedicarem-se tanto à importação quanto à exportação. Essa autonomia dizia respeito, antes, a dois fatos: o primeiro, de que o provisionamento de crédito para importação era realizado pela compra de cambiais em Londres, cujos saques tinham a ver com a expansão da economia industrial inglesa, e com a circunstância de que os recursos financeiros ali se concentravam, possibilitando-se a renovação do crédito, aliás, necessária devido ao persistente déficit na balança comercial; o segundo, de que a falta de uma rede bancária integrada pelas diferentes províncias impossibilitava o cotejo dos valores importados com os exportados, desprezando-se, ainda, os problemas sazonais, e os possíveis negócios diretos, isto é, à margem das casas bancárias, que poderiam ainda concorrer para essa autonomia.

Essa falta de integração explica, suficientemente, a não propagação da crise às outras províncias que eram eminentemente exportadoras. Ainda, aqui, é de se lembrar que o controle que o governo exercia sobre a faculdade emissora dos bancos regionais abria a possibilidade à política do governo de levar a perturbação às províncias, pois nunca faltou alguém nos meios governamentais que identificasse a liberdade emissora como causa da crise de 1857 (1).

(1) Estranho e curioso é o fato de que, quando se tratava de vociferar contra o excesso de emissão pelos bancos provinciais, soavam-se todos os valores, esquecendo-se de perguntar das necessidades que tal ou tal praça teria desses recursos. Esquecia-se, por exemplo, que nas províncias algodoeiras a exportação em valor duplicava ano a ano, e em dez anos o aumento físico foi superior a 100%. Para o comportamento dessas exportações, ver Robert N.V.C. Nicol, op. cit..

da crise até 1860

Os anos que vão do fim da crise até 1860, quando se implanta a reforma metalista, estão marcados pelo fortalecimento das casas bancárias, pela retomada dos investimentos urbanos, e pelos empréstimos destinados à construção ferroviária.

As casas bancárias, que saíram incólumes da crise, tiveram a partir de 1858 seus depósitos aumentados. Já nos referimos à contingência de que, com a oscilação da taxa cambial, as casas bancárias tinham aumentado a disponibilidade de recursos próprios, em papel moeda, o que lhes abria oportunidades de financiamentos. Os depósitos eram aumentados, todavia, em boa parte, porque o dinheiro inativo era transferido aos bancos que deram prova de solidez.

Todos os depoentes no inquérito sobre a crise de 1864 sublinham o fato de que grande volume de pequenos depósitos ocorreu às casas bancárias, em particular à do Souto e Cia., depois das falências do início de 1858.

Esse volume de novos depósitos abriu para as casas bancárias novas funções: as de caixas econômicas.

Com efeito, esses depósitos, das camadas urbanas de funcionários públicos, militares, e empregados diversos, eram remunerados. A casa bancária emitia um recibo de depósito, na maioria das vezes, nominal, e esporadicamente, ao portador, vencendo juros de 1% ao mês. Alguns desses recibos desempenharam função análoga aos bilhetes de banco, pois, entravam às vezes na circulação, mas, o fato de render juros constituía evidente óbice para o mais largo desempenho dessa função.

Por detrás desses depósitos aumentados, era possível identificar alguns motivos: alta pronunciada dos preços de café e algodão, aumento de 25% na despesa pública, e empréstimos externos, que se convertiam em capital de estradas de ferro, e, também, em emissão.

Os pedidos de aprovação oficial de estatutos de novas sociedades contavam-se às dezenas (1). Dentre estes, nada mais nada menos do que 11 bancos pediam seu funcionamento para o Rio de Janeiro e mais 5 nas províncias. Obtiveram-no pelos decretos de 2 de abril de 1959, mas a incorporação não ocorreu, porquanto, nesse mesmo ano, com a mudança de governo, iniciasse o que se convencionou chamar de "a reforma metalista".

Ao lado das funções de caixa econômica, as casas bancárias continuavam a ser a fonte principal de empréstimo aos comissários; estes dispunham do sistema de contas correntes, que permitia o saque a descoberto, e que eram movimentadas pelo giro das letras de câmbio e pelos depósitos de bilhetes dos bancos emissores. Abriam crédito também sobre hipoteca, operações sobre as quais obtinham o máximo de rendimentos sob a forma de juros (2).

O ano de 1859 é marcado, também, pela ocorrência de altas taxas de descontos, refletindo o fato de que as demandas de dinheiro eram fortes, pois, como vimos, não havia apertos de liquidez nas caixas dos bancos e casas bancárias. A presença das companhias construtoras, a que já nos referimos, autoriza a conclusão de que grande parte desses recursos era ca-

(1) Cf. Calógeras, op. cit., p. 123.

(2) Veremos adiante separadamente o problema das hipotecas.

nalizada, via empréstimos, para imóveis, notadamente na zona urbana.

As próprias casas bancárias utilizaram-se dessa disponibilidade para a aquisição direta de prédios e terrenos, refletindo o fato de que outras oportunidades de inversão, fora do meio urbano, eram escassas, dada a oferta dos recursos monetizados. Tal procedimento por parte dessas casas, ademais, devia estar baseado na crença de que a liquidez desses imóveis fosse grande, assim como sua valorização, pois os recursos aí empregados rendiam juros aos depositantes, e o que é surpreendente - tanto os depósitos à vista quanto os a prazo!

Outra função - no caso da casa Souto - que aumentava as possibilidades de acumulação financeira, era a de clearing house. Com efeito, o prestígio dessa casa era tal, que executava os serviços de compensação de débitos nas contas correntes, o que lhe facultava a ocorrência de um encaixe elevado e estável.

Assim, podemos dizer que a crise de 1857, manifestamente provocada por fatores exógenos, vinha consolidar o sistema bancário nacional, justamente pelos seus estabelecimentos mais representativos, ou seja, as casas bancárias. Tal resultado seria naturalmente impossível se o sistema monetário brasileiro não estivesse assentado em bases fiduciárias, com o que se garantia uma relativa imunização dos efeitos dos movimentos adversos do comércio mundial.

Dissemos no primeiro capítulo deste trabalho que, "chegado o momento, percebe-se que a estrutura de crédito montada pela economia urbano-importadora é incapaz de socorrer ao veio exportador". Pois bem. Até a chegada dos anos sessenta, e,

certamente, pelos efeitos paradoxalmente benéficos da crise de 1857, esse momento parece distante.

O que se nota, atendo-se ao período ora estudado, é que o fortalecimento das casas bancárias era o próprio movimento de consolidação da posição dos agentes nacionais da economia, isto é, de um lado, como estrutura de apoio aos comissários, e de outro, como abertura de uma vertente urbana de investimentos, particulares e estatais. Certo que esta última apresentava-se como resultado da restrição de oportunidades de investimentos mais amplos e diversificados que o próprio caráter da economia exportadora implicava. Mas, o vigor com que foi aproveitada dá mostras das disponibilidades de recursos liberados, concomitantemente à crise de 1857, para aplicação no mercado interno.

Parece lícito, pois, concluir que o entrelaçamento do sistema monetário com o sistema de crédito era adequado para a internalização duradoura destes recursos, tanto mais que corresponde à uma fase de preços ascendentes do café no mercado internacional e de incorporação do capital das estradas de ferro. Atingia, portanto, o sistema monetário-creditício, um estágio funcional como resposta aos interesses do capital comercial e claramente assentado na lucratividade da atividade comercial.

Essa afirmação, aparentemente banal, exige qualificação. Ela envolve uma importante questão, sobretudo em face da posição daqueles que, como Carlos Pelaez e Denio Nogueira, sustentam estar o sistema de crédito induzido pelo "elevado crescimento da produtividade no setor exportador" (1).

1

(1) Op. cit..

Esta última afirmação pode induzir, sim, a vários tipos de equívocos. O primeiro deles - e o mais lesivo - o de se supor que a órbita em que gira a produção exportável, condiciona, como uma mera fase, o mundo financeiro que vimos estudando. O segundo, o de camuflar - o que não é pretensão desses autores, pois, o fato é por demais conhecido de todos e reiterado por eles próprios - o sentido do aumento da produção física exportável, que se dá, na verdade, sem aumento de produtividade. E, o terceiro - também lesivo - o de condicionar a expectativa de que a órbita da produção revelasse especial sensibilidade aos arranjos conjunturais, que se processavam na estrutura de crédito e na política monetária. O conjunto dos três erros envolve, ao que parece, a concepção errônea do tipo de economia.

Preferimos, pois, dizer que o sistema de crédito em expansão está assentado na lucratividade da atividade comercial. Molda-se para reforçá-la e com ela se solidariza. E, quando os primeiros sinais de rompimento dessa adesão aparecem, na década dos sessenta, estaremos diante dos primeiros sintomas da transição, que começa operar-se na órbita da produção, já que esta vem, sempre, atrelada àquele vínculo solidário.

Vimos que a origem do capital bancário é comercial e remonta aos anos trinta. A partir dos anos cinquenta, mercê das condições extremamente favoráveis já estudadas, esse vínculo se fortalece e se transmite à estrutura organizada, a partir do Banco do Brasil, pois, na verdade, os interesses agrícolas eram tributários dos interesses comerciais, que se personificam na figura do comissário.

Vivemos, portanto, o estágio em que "surgira em

seu lugar (do monopólio do comércio colonial) o oligopsônio comercial e o oligopólio financeiro que, manipulando os preços de compra e fixando exorbitantes taxas de juros, terminaram por conduzir ao mesmo resultado, à dominação do capital mercantil", como bem caracterizou João Manuel Cardoso de Mello (1).

Nesse estágio, particularmente às vésperas de 1860, é que aflora a função histórica de concentração da riqueza realizada pelo capital comercial e bancário que, desenvolvida, poderia imprimir a diversificação e a autonomia da produção. O que se vê, no entanto, é o capital comercial-bancário concentrar-se dentro de sua fortaleza, ou seja, desde o lucro comercial até à especulação, e as aplicações imobiliárias constituem sua prova irrefutável. Poderia, eventualmente, está claro, voltar-se à produção de café. Porém, aqui, a missão era obstada, seja pela solução a prazo dilatado que não era vislumbrada para o problema da mão de obra, seja pela incoerência de uma fronteira disponível que pudesse ser ocupada, sem alteração radical no giro do próprio capital comercial. A prova disto dá-nos o endividamento externo, como solução para o último problema, e, se quisermos, também Mauá, que, por não personificar o capital comercial, encara de frente o problema dos transportes.

Não se trata, pois, de escassez de capital, porém, da persistência do capital comercial como tal, e como capital dominante. Este traço, aliás, fica patenteado quando, como um anteparo, isola a órbita da produção dos efeitos da crise de 1857. Assim, se os problemas dos transportes e mão de obra fo-

(1) Op. cit., p. 85.

rem solucionados a seu tempo, esta pode prosseguir na trilha" dos ajustamentos de quantidade, sob a forma de aumento físico das exportações de café" (1).

os anos 60

A crise de 1857 foi verberada pela voz altissonante daqueles que a identificavam como fruto "das emissões irrefreadas". Já em junho de 1859, consoante o relato coerente do nosso Inglês de Sousa, Torres Homem apresentara à Câmara dos Deputados um projeto" tendente a moralizar a situação criada anteriormente pelo seu antecessor" (2).

A moralização, desde logo, consistia em impedir o funcionamento dos diversos bancos autorizados em abril daquele ano, ao mesmo tempo em que se anulava a permissão concedida ao Banco do Brasil de emitir até o triplo do fundo. Com um projeto esperava Torres Homem instituir a conversibilidade em ouro, obrigatória dentro de três anos para todos os bilhetes em circulação; instituiu também um limite fixo para emissões dentro desse período; penalizavam-se os infratores, com a obrigação de retirada dos bilhetes, que excediam aquele teto, e os recalitrantes, com a perda da autorização de funcionamento. Era a reforma metalista...

A tentativa era a de matar no nascedouro a corren-

(1) Cf. Denis Nogueira e Carlos Pelaez, op. cit..

(2) Cf. Inglês de Sousa, op. cit., p. 137.

te liberada com a crise de 1857. A oposição ao projeto foi tal, que o ministério foi obrigado a demitir-se (1). Todavia, antes que o projeto fosse vivificado, um ano após, com algumas atenuações, o governo restricionista, pelo decreto de 28 de setembro de 1859, havia permitido, até o fim do ano de 1863, a navegação de cabotagem aos navios estrangeiros, com "o grande inconveniente de matar a cabotagem nacional, que pelas suas condições não podia competir com a estrangeira" (2).

A concessão da navegação da cabotagem aos navios estrangeiros deu-se, na verdade, sob certas condições, todas elas obedecendo ao critério de que o porto imediatamente visitado, após o navio haver-se providenciado com mercadorias de cabotagem, deveria escoar produção de exportação para o estrangeiro; o porto que embarcasse as mercadorias para outro porto brasileiro deveria receber pelo navio mercadorias ou colonos. Preenchida esta condição, habilitava-se o navio ao transporte de mercadorias nacionais ou estrangeiras entre esse porto e aquele que embarcaria carga para fora do Império. Seguiu-se lista das mercadorias nacionais e estrangeiras que se enquadravam na permissão (3).

Vedava-se a navegação através de rios, lagoas e águas interiores do Império, exceto quando houvesse alfândega

(1) Cf. Calógeras, op. cit., p. 126

(2) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 331.

(3) O assunto infelizmente foi raramente tratado em nossa história econômica. Abordamo-lo pois vemos al importante elemento para a nova configuração do veio exportador, intrinsecamente ligado ao novo perfil que assume o sistema monetário e creditício do país. As referências que encontramos acham-se no importante livro de A. C. Tavares Bastos, Cartas do Solitário, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1975.



nos respectivos portos. Porém, os presidentes das províncias, se lhes aprouvesse, poderiam levantar essa última proibição permitindo a cabotagem em localidades onde não havia alfândega. Privilegiava, portanto, a legislação, a circunstância de que o porto visitado por navios estrangeiros fosse um porto de exportação que, assim, habilitava-se ao desembarque de mercadorias nacionais. Fica claro que, com isso, reforçava-se o sistema polar de exportação, e, posto que esses portos eram naturalmente os maiores mercados consumidores de produtos nacionais, as condições estabelecidas adequavam-se aos interesses das companhias de navegação. A principal delas, como veremos, passa a pertencer a um banco inglês, que se estabelece em vários portos em 1863, consolidando-se, assim, um verdadeiro "aparelho" exportador.

Sabemos que um dos traços mais significantes da década dos 60 é o avanço do capital inglês, de risco e de empréstimo, que penetra preferencialmente nas companhias de seguro, estradas de ferro, mineração, serviços urbanos e bancários. A reforma metalista, simultânea à concessão da cabotagem, era como se, na antevéspera dessa expansão do capital estrangeiro, procurasse-lhe organizar o campo em que habitualmente se movia, qual seja a organização monetária sob a égide do padrão ouro, e a ampliação do exclusivo comercial dos mares.

Na verdade, conquanto ainda esteja para ser devidamente documentada a história dos empréstimos concedidos pela casa Rothschild, que, como sabemos, a partir justamente desse ano de 1859, implicam, pela primeira vez, na entrada efetiva de capital no Brasil, não se pode deixar de assinalar a feliz coincidência que para aqueles capitais constituía a restrição do ho

rizonte monetário fiduciário, ao mesmo tempo que se lhe permitia a navegação de cabotagem.

Afirmamos isto porque os efeitos da lei que concedia liberdade de emissão, no governo anterior, levavam às províncias o instrumento circulatório essencial que, por um lado, unificava o pluralismo fiduciário local, estendendo, assim, o mercado regional, e por outro, conferia-lhes a independência das dificuldades eventuais que uma praça importadora, como a Corte, poderia suportar. Já na década dos cinquenta é possível entrever na Bahia, e no Rio Grande do Sul, principalmente, as forças produtivas destinadas ao mercado local e ao nacional, comandadas pelo capital comercial, solidamente amparado pela autonomia dos sistema de crédito, institucionalmente atomizado, é verdade, mas justamente unificado pela força do papel fiduciário de emissão.

A restrição metalista reduzia, sem dúvida, a quase nada a autonomia desses bancos emissores, fazendo-os dependentes dos fluxos de ouro, e a concessão aos ingleses da navegação de cabotagem significava golpe no capital comercial regional. Em alguns casos, como foi para o Rio Grande do Sul, intensificou o comércio com outras praças do Império (1).

Juntamente com as disposições de caráter monetário e creditício, a reforma de 1860 caracterizou-se, sobremaneira, por um radical dirigismo estatal no terreno das incorporações empresariais, que lhe valeu o apodo de "lei dos entraves", ao inaugurar o tempo em que Tavares Bastos não encontrava senão o "temor das companhias".

"Depois, sobretudo, que a lei de 22 de agosto de 1860, concebida sob as mais tristes inspi-

(1) O Rio Grande, na década, apresentava o maior número de casas estrangeiras não portuguesas, dentre todas as províncias. (Cf. Ferreira Soares, Esboço, p. 24).

rações, veio jungir a indústria, naturalmente livre, ao carro pesado de um governo impotente, a centralização tornou-se verdadeiro ecúleo do espírito de empresa. A não ser das poucas excetuadas, a companhia ou sociedade que se organize para exercer uma indústria lícita na mais longínqua província, deve implorar ao governo na Corte licença e aprovação dos estatutos. Sobre uma e outra cousa, porém, interpõe o conselho de Estado o seu parecer. Às vezes o conselho indica a alteração na proposta, e os papéis tornam a província pelos mesmos canais. Por isso, em regra, o processo da aprovação consome um ano. É assim que uma companhia de navegação a vapor, não sei se do Paraíba, no Piauí, está a ponto de dissolver-se, visto solicitar, em balde, há mais de dois anos, o seu decreto de incorporação. Acha-se ao mesmo caso outra empresa de navegação interna a vapor nas Alagoas" (1).

Por tudo isso, 1860 deve ser apontado como o marco da consolidação do caráter exportador da economia brasileira. É justamente aí que as oportunidades abertas com a situação favorável de capitalização apresentada a partir de 1850 desvanecem-se como resultado da definição do jogo dos interesses sociais.

Inaugura-se a época que, para Mauá - o primeiro a conscientizar as agruras dos tempos que se anunciam -, o controle monetário estará em mãos dos homens, "who are about the most stupid men we have in trade" (...) "the means they adopt are not the right ones, for in this respect Brazil is not in the least affected by the markets around it, as occurs everywhere in Europe" (2).

(1) Cf. Tavares Bastos, op. cit., p. 18.

(2) Carta de 10/03/61, in Anyda Marchant, op. cit., p. 126.

É o desabafo de Mauã ante o enfraquecimento do padrão fiduciário no Brasil, medida que acompanhava necessariamente a política restricionista de incorporações, não sem dar, mais uma vez, provas de que conhecia o papel do ouro numa economia como a nossa, cujo império significava maior vulnerabilidade externa e aperto correlato no crédito interno. Este não tinha por que suster-se nos fluxos do metal se o papel moeda nacional poderia servir-lhe de base.

Alguns anos antes, quando o governo levava a efeito a proibição da divisão em ações do capital do seu banco, organizado sob a forma comanditária para escapar ao dirigismo governamental, Mauã procurara alterar a posição do governo, sob o argumento de que tal tipo de restrição impediria o fluxo de capital estrangeiro para o Brasil.

Ironia da história ou análise precipitada, pois é certo que, justamente sob o manto da legislação restricionista, alguns anos depois, encontrariam aqueles capitais o terreno propício, já que se lhe garantia a unificação do padrão, interna e externamente. Por outro lado, na Inglaterra, aprovava-se ao mesmo tempo a legislação mais liberal possível no que dizia respeito à incorporação de companhias (1), valendo-se os empresários da situação favorável de liquidez no mercado britânico, que a repatriação dos fundos exigíveis na crise de 1857 havia ocasionado.

As vantagens colhidas pelos capitais ingleses não se restringiriam aos fatores institucionais apontados. O com-

(1) Cf. P.L. Cottrell, British Overseas Investment in the Nineteenth Century, The Macmillan Press Ltda., 1975. Ver também para o assunto, Richard Graham, op. cit., p. 237.

portamento dos nossos três principais produtos de exportação, na primeira metade da década, é de molde a consolidar a atividade exportadora e apontar para a configuração do seu exclusivismo nas províncias, o que, por seu turno, induz a uma solidade na intermediação bancária ao longo da costa brasileira. E, não é necessário sublinhar o quanto a navegação de cabotagem favorece, agora, essa intermediação.

O algodão, impulsionado pela crise americana, que das exportações totais do Brasil tomadas em valor, constituía apenas 3,8% em 1860/61, passa a constituir 21,4% do total das exportações em 1863/1864. O acréscimo de divisas proporcionadas por essa cultura é, assim, de aproximadamente 500% no período.

O açúcar também experimenta forte incremento no período. A quantidade exportada duplica-se, e, ainda que seus preços não sejam ascendentes, provoca um aumento de divisas da ordem de 70% (1).

O café, entretanto, sofre forte diminuição na produção, motivada pela grave praga que assola os cafezais no Rio de Janeiro (2). A safra cafeeira diminui 44,7%, mas, a renda proveniente do café, parcialmente compensada pelos preços, não diminui senão 31%.

Vemos nesse movimento da produção agrícola duas consequências de grande importância:

1. a queda da renda proveniente do café no Rio de

(1) Ver quadro 7.

(2) Para a avaliação da extensão dessa praga ver Taunay, História do café, vol. V (tomo III), ps. 115 e segs..

Janeiro tem efeitos imediatos sobre a balança comercial no que diz respeito à estabilização das importações, ocorrendo, mesmo nos exercícios 61/62 e 62/63, forte diminuição, no seu valor em papel, sem registrarem-se maiores alterações na taxa cambial.

2. o aumento físico da produção de algodão e açúcar dá-se, em grande medida, por ocupação de ampla capacidade ociosa, não induzindo maiores pressões por importações, além de que o mercado urbano respectivo não atingira as dimensões do Corte para esses efeitos.

Compensando, pois, a queda da renda do complexo cafeeiro, as duas culturas são responsáveis, nesse período, pela aparição do superavit na balança comercial brasileira. Essa situação, favorável no balanço comercial, estará presente daí em diante durante todo o século XIX, mas, a liquidação comercial dos avultados débitos anteriores e o serviço da dívida externa reservam, a partir dos anos sessenta, as pressões para o balanço de pagamentos, situação que é, sem dúvida, mitigada pela entrada dos capitais estrangeiros que tem início no mesmo período.

Os fatores que vimos apontando concorrem, todos, para o fortalecimento da agricultura de exportação, ao mesmo tempo em que se processa a concentração no sistema bancário estrangulado pela reforma metalista. O passageiro declínio da produção do café no Rio de Janeiro não constitui entrave para essa institucionalização, justamente porque as culturas do Norte se revigoram praticamente ao mesmo tempo. Mas, é forçoso concluir que as potencialidades urbanas detectadas a partir da crise de

1857, na Corte, veem-se afetadas de várias maneiras:

1. à queda da atividade comercial, de importação e exportação, segue-se aumento da tributação. Gravam-se os contratos, os atos de aprovação de estatutos de companhias, as indústrias e profissões, os títulos e papéis, e até mesmo o capital das companhias, sujeito à taxa do selo proporcional;
2. procura-se deliberadamente, a redução dos déficits orçamentários;
3. a tarifa Ferraz põe a última pã de terra sobre a fundição da Ponta de Areia, ao isentar de direitos os materiais de lavoura e os navios construídos no estrangeiro (1), disposição tarifária essa evidentemente atrelada à concessão da navegação de cabotagem aos estrangeiros;
4. os apertos no crédito interno decorrente da redução deliberada do estoque monetário, e os entraves às novas empresas.

Na verdade, o restabelecimento da conversão em ouro pelo sistema bancário implicava, necessariamente, no favorecimento do capital inglês. Só ele poderia proporcionar agora a

(1) Na Exposição aos credores, assim se refere Mauá: "Pouco tempo antes, porém, tudo mudara em relação ao estabelecimento. A legislação sobre artefatos de ferro se foi modificando. Navios a vapor e alguns a vela, dos quais a Ponta de Areia conseguira fornecer 72 nos primeiros onze anos de sua existência, tiveram ingresso do estrangeiro livres de direitos. Da mesma forma entraram maquinismos a vapor e ainda outros, de sorte que a concorrência com os produtos similares do exterior tornou-se impossível e o estabelecimento decaiu." in Alberto de Faria, op. cit., p. 122.

entrada do metal, o que seria impossível ocorrer por força da situação pregressa e mesmo atual, da balança comercial, pois os superávits não eram muito expressivos.

Recorde-se que a supressão do tráfico, há uma década, como um fator autônomo, permitira a ocorrência daquela disponibilidade. Agora, é a vez do capital inglês, e a natureza dos seus interesses ficará subordinada as feições maiores da economia mercantil escravista. Dentre estas, o intervencionismo estatal e a concentração do capital comercial, com vistas à consolidação da agricultura de exportação, aparecem como os traços mais marcantes, que impedem a adesão do sistema de crédito e dos veículos de canalização do excedente monetizado a uma vertente urbana que significasse o embrião da diversificação manufatureira. Este embrião teria necessariamente de aparecer, agora, vinculado à agricultura de exportação.

Na década que ora estudamos, nada menos do que doze companhias de seguro inglesas estabelecem-se no Brasil, setor esse até então exclusivo de companhias portuguesas. O setor securitário é aquele que apresenta o maior desenvolvimento relativo durante a década e essa expansão está claramente subordinada ao desenvolvimento dos transportes, marítimos e ferroviários, mas também ao estabelecimento da reforma metalista, com a qual se provia a conversão metálica, indispensável para fins de resseguros.

Não nos foi possível obter dados sobre o desempenho dessas companhias, porém, a forte incidência de tal tipo de sociedade nos induz a concluir ser grande a procura pelos contratos que oferecia, provavelmente alimentada no começo da década pela quebra da safra cafeeira. Mas, proliferaram compa-

nhas de todo o tipo, de seguros contra fogo, seguro de vida, marítimos, montando-se destarte um dos itens indispensáveis para a consolidação da atividade exportadora. Significava também um dos movimentos da consolidação do capital comercial como tal, visto ser este especial veículo de canalização do excedente monetizado aquele que, por natureza, desenvolve-se em fases de consolidação de um determinado patamar da economia, jamais em fases de investimentos diversificados, pelo menos no estágio de concentração do capital que presenciemos.

É, mais uma vez, o próprio sistema bancário, que forçosamente teria de readaptar-se às exigências da nova lei de agosto de 1860, aquele mais apto a fornecer-nos os melhores elementos para a qualificação do perfil consolidado que assume a economia nacional.

os bancos ingleses

Quando os bancos ingleses estabeleceram-se no Brasil, já estava aberta uma cisão entre o crédito passível de ser provido pela estrutura bancária e a rotação de capital no âmbito da produção agrícola. A mediação executada pelos comissários, como vimos, onerava os fazendeiros com juros exorbitantes percebidos sobre o capital bancário de curto prazo que tomavam normalmente pelo prazo de seis meses. A garantia hipotecária não diminuía a carga para o lado do fazendeiro:

"os prêmios dos dinheiros tomados sobre hipoteca são excessivos e se computam, termo médio anual, acima de 18%, havendo algumas hipotecas

com o prêmio de 2 1/2 a 5% ao mês!" (1).

Remunerando os depósitos a prazo e à vista, feitos pelos pequenos depositantes urbanos, ao sistema bancário não se oferecia outra alternativa senão gravar a circulação cambial. Nessa prática defendiam-se todos, menos o fazendeiro.

Quando os bancos ingleses entram em operação (1863) observa-se, sombria, pelos motivos já apontados, a conjuntura cafeeira, mas as outras culturas oferecem campo propício à sua operação. Esta, como não podia deixar de ser, estabelecida segundo os padrões bancários vigentes na Inglaterra (2), não faria senão aprofundar o fosso entre os naturais interesses do nosso fazendeiro e os do capital bancário, fosso esse até então escamoteado pela adesão do capital comercial nacional aos interesses dos produtores.

É certo que a presença de bancos, como o Banco do Brasil e, mesmo, o Mauá e Cia., permitiria, eventualmente, uma rearticulação do sistema bancário com vistas ao socorro mais pronto dos interesses agro-produtores. Essa presença também re

(1) Cf. Sebastião Ferreira Soares, Elementos, vol. I, p. 227.

(2) Gerschenkron, em sua obra "El atraso economico en su perspectiva histórica (Ariel, Barcelona, 1968), oferece-nos um estudo comparado da política bancária em diferentes países europeus, que teria imprimido o cunho diferenciado dos diferentes padrões de industrialização ali observados. Mostra-nos que a industrialização inglesa ocorreu sem haver sido substancialmente utilizado o banco com o propósito de financiamento de investimentos a longo prazo. A industrialização gradual, que ali se produziu, teria mantido o sistema bancário preso às suas origens comerciais, justamente por ter a acumulação de capital adquirido um caráter autônomo da intermediação bancária. Com isso, a intermediação bancária, predominantemente de curto prazo, foi preservada, ao contrário do que, ao mesmo tempo, ocorria com outros países, onde os requisitos de capital foram providos pela acumulação via sistema bancário.

servaria grande parte das operações no mercado interno aos bancos nacionais, o que, de resto, não afetaria o fulcro dos negôcios dos bancos ingleses que eram, naturalmente, o comércio exterior e as operações de câmbio.

Os dois bancos ingleses, que entraram em operação, em 1863, o London and Brazilian Bank, e, no ano seguinte, em maio, o Brazilian and Portuguese Bank, tentaram assegurar a totalidade dos negócios triangulares entre Inglaterra, Portugal e Brasil. O London entrou em operação em fevereiro daquele ano, e já em junho adquiria o Anglo-Portuguese Bank Limited, que houvera sido fundado em 1862 para ocupar-se das transações entre Brasil e Portugal, banco esse que acolhia os interesses da Royal Mail Steam Packet Company (1).

Nesse mesmo ano abre suas agências em Recife e no Rio Grande do Sul. Em 1864, na Bahia:

"The office at Recife do Pernambuco was well placed to benefit from British connexions, as British mercantile houses were prominent in exporting sugar and cotton and an English railway had been built to join the plantations of the interior to the port. The other branch at Rio Grande do Sul was its natural complement, since local merchants shipped cereals to the northers ports as well as exporting hides and cattle products. Rio Grande do Sul was then a small town of some 15.000 inhabitants, but it was endowed with active and vigorous Brazilian traders. Banking competiton was limited, and here again

(1) Cf. David Joslin, A century of Banking in Latin America, Oxford University Press, London, 1963, p. 66.

English and German trading houses offered a promising clientele for an international bank. A fourth branch was opened in 1864 at Bahia, the old capital of Brazil. A large city with a busy port whose main trade was with a British railway running through the sugar and coffee plantations, it too offered obvious attractions to a British bank" (1).

O outro banco não adotou imediatamente a mesma política, porquanto, só em 1867 abre sua agência em Pernambuco. Porém, a rápida expansão do London nos dá conta do aproveitamento da situação favorável do algodão e do açúcar e certamente da importância de estar ligado a uma companhia de navegação estabelecida no Brasil desde 1851, que se valia, agora, das concessões permitidas na navegação de cabotagem, onde o Rio Grande do Sul mereceria todas as atenções, como "um natural complemento" que era das demais províncias.

Assegurada pela lei brasileira a conversão em metal ou em libras papel do dinheiro brasileiro, os dois bancos promoveram, de início, o ingresso no Brasil de aproximadamente 650.000 libras. Os depósitos cresceram rapidamente: de imediato, por força da utilização que as companhias de estradas de ferro e serviços urbanos inglesas fizeram desses bancos para transferência de capital e repatriamento de lucros; em seguida, por força dos depósitos dos funcionários ingleses dessas mesmas companhias, como os engenheiros e construtores, além das casas comerciais e companhias de navegação (2). A concorrência com o conjunto de bancos nacionais era então inevitável.

(1) Cf. David Joslin, op. cit., p. 67.

(2) Idem, p. 60.

vel, ainda mais que os bancos ingleses se tornavam também responsáveis pela oferta de cambiais que tanto interessavam ao governo para saldar seus compromissos no exterior, funcionando, também aqui, como intermediário do governo.

A propósito das intervenções do governo no mercado de cambiais, que invariavelmente tinham ponderável influência sobre as oscilações da taxa de câmbio, é oportuno considerar-se o relato curioso e elucidativo feito pelo Visconde de Jequitinhonha sobre a primeira operação em que figura como agente do Governo o London Brazilian Bank.

Representando os interesses do Banco do Brasil, o Visconde insurgiu-se com a transação de 500.000 libras esterlinas, realizada por intermédio desse banco, para pagamento em Londres de parte dos empréstimos de 1824 e 1843. Na época, encontrava-se a taxa de câmbio a 24 $\frac{3}{4}$, mas, o Governo entendeu realizar a operação ao câmbio de 27 pence por mil réis, quando poderia tê-la encetado a câmbio inferior, acarretando um prejuízo contra si de 341.880\$000; "além da comissão, que, dizem, fora de $\frac{1}{4}\%$, paga ao banco, que monta à quantia de 22.222\$500 e $\frac{3}{16}$ de corretagem. Na ocasião, em 48 horas o câmbio passa de 24 $\frac{3}{4}$ a 27 ou seja 11% (1).

O relato é elucidativo. Normalmente o governo apresentava-se no mercado de cambiais como comprador, forçando, daí, a queda do câmbio. Com isso, seu dispêndio em papel moeda era mais elevado. Quando aparece como vendedor forçava a alta do câmbio, mas essa operação levava ao mesmo resultado: tinha prejuízos. Os bancos compravam a cambial pelo câmbio mais elevado

(1) Cf. Visconde de Jequitinhonha, Reflexões sobre as Finanças do Brasil, Universal de Laemmert, Rio, 1885, p. 11.

possível, procurando revendê-la a câmbio mais baixo, com o que os seus interesses coincidiãam com a atitude do governo. E, o nosso banco inglês não fugiu à regra, como era de se esperar, mas fica desde já patenteada, a despeito do relato provir do Banco do Brasil, a concorrência acirrada que se estabelece com o advento dos bancos ingleses.

É realmente o crescimento rápido dos bancos ingleses, aliado aos princípios que norteavam sua atuação, que nos leva a considerã-lo de suma importância para a consolidação do descompasso entre a estrutura bancária e as necessidades da produção agrícola, que se tornam cada vez mais palpáveis (1):

"British banking principles, emphasizing high cash reserves and the need for self-liquidating loans, were to be introduced. Discounts were to be confined to paper with not more than three months to run, bearing two good names and a guarantee from a third party. The renewal of bills beyond their normal tenure was prohibited. Under no circumstances were advances to be made against growing crops, and if goods were pledged as security, no advance was to exceed two - thirds of their market - value (...)

Equally stringent regulations applied to the exchange business. Limits were set for the purchase of paper on particular houses - except the great London merchant bankers such as Baring's, Hambro's Peabody, or Schroeder's, whose acceptances were welcome to any amount. To Safeguard both discounts and the purchase of exchange, the management were bidden to ob

(1) A quebra da safra de 61 e 62 e, posteriormente, a crise bancária, explicitam claramente esse descompasso.

tain bills of lading for goods shipped" (1)

Os princípios assim enunciados não poderiam deixar de ser algo contraditórios com a prática em vigor na praça do Rio de Janeiro, notadamente aquela já tradicionalmente reiterada pelas casas bancárias: não distinção entre os depósitos a prazo e à vista para fins de percepção de juros, e empréstimos que se convertiam em débitos em conta corrente, ficando, destarte, sem termo final para liquidação.

Assim, não assusta o fato da política do banco inglês não se adaptar às necessidades correntes dos comissários. Ademais, como ficou bem claro na feliz exposição de Joslin, nem de leve se pensava em financiamento da produção, abolindo-se, ali, de saída, a prática corrente das antecipações sobre safras vindouras. E, mesmo quando estas eram realidade, o banco defendia-se de eventuais oscilações dos preços no mercado mundial com o confisco de um terço do valor do embarque.

Era a cunha a gravar o largo círculo das relações pessoais nativas, que constituíam, na verdade, a garantia dos negócios financeiros, enfeixando até mesmo as relações de bancos entre si.

A prosperidade dos bancos ingleses não poderia ter início, portanto, se não contasse com o apoio natural das companhias inglesas (uma companhia de seguro era também ligada ao London), que se instalavam, além de veicular os negócios do governo com a Inglaterra. Não eram portanto bancos populares:

"... evitavam os comissários tanto quanto possí

(1) Cf. Joslin, op. cit., p. 68.

val, considerando-os como risco muito instável. Além das casas de importação e exportação, contas correntes eram movimentadas nos bancos britânicos pelas companhias de estrada de ferro inglesas, por empresas de serviços urbanos e pelas companhias construtoras de docas. Dos bancos eram retirados fundos para pagamento de contas locais e ordenados, neles eram feitos depósitos de recebimentos e deles eram remetidos os lucros, como tinham anteriormente transferido capital" (1).

Os bancos ingleses desde cedo levaram consigo também novas normas aplicáveis às práticas do comércio exterior, especialmente quanto ao controle da oscilação da taxa de câmbio. Neste particular sua posição era extremamente favorável, uma vez que, contrariamente à opinião oficial em vigor, desprezavam a oferta de papel moeda nacional como fator importante para determinação daquela taxa:

"English bankers knew well enough that the predominant factor was the price and size of the coffee crop, Brazil's major export... Of course the strength of the mil reis was affected by the proceeds from the sale of Brazil's other crops: rubber, sugar, and cotton (2).

Mas, realmente, a sua posição privilegiada de observadores do mercado de capital londrino é que lhes conferia importantíssimo elemento para prever aquelas oscilações:

"Loans floated in London, economic enterprises launched to operate in Brazil created a demand

(1) Cf. Grehan, op. cit., p. 104.

(2) Cf. Joslin, op. cit., p. 62.

for Brazilian exchange... Bankers could only guess at the probable course of exchange by collecting estimates of the size of the crops and picking up any news of loans and enterprises afoot in Europa. Foreign capital, though much less important than the coffee crop, was significant because it could set up strains on the Brazilian exchanges. When foreign investment was brisk it might cancel out the payments to be made on Brazil's debts and the remittances of foreign firms" (1).

Nessa posição privilegiada, os novos bancos encontravam-se mais aptos que os bancos já existentes a enfrentar as oscilações da taxa de câmbio, já que, operando internamente por intermédio do papel moeda nacional, as suas margens de lucros nestes negócios deveriam cobrir eventuais perdas causadas pela depreciação da taxa cambial. Para os bancos afeitos aos negócios do comércio exterior era de primeira importância o controle do diferencial entre suas margens de lucros nos negócios domésticos e a taxa de depreciação da taxa de câmbio. Se, no início, por força da sua impopularidade, não puderam contar com a expansão daqueles negócios, logo a seguir à crise de setembro de 1864 encontram-se soberanos também nos negócios domésticos, podendo, destarte, operar com grande flexibilidade na adequação dos negócios internos e externos, o que, aliás, nunca fora adequadamente realizado pelas casas bancárias desde que se impôs a conversibilidade ouro obrigatória e a retração da oferta monetária.

Nessas condições criava-se um dos elementos funda-

(1) Cf. Joslin, op. cit., ps. 62 e 63.

mentais para a consolidação de uma economia exportadora: o entrelaçamento dos negócios comerciais internos e externos. Essa solidariedade era, sem dúvida, concretizada ao nível da intermediação bancária, e implicava, daí em diante, que o desenvolvimento econômico fosse a face de uma só moeda e não mais pudesse ser observado, como, de resto, tem demonstrado a boa história econômica, um "desenvolvimento para dentro" em oposição a um "desenvolvimento para fora". A compreensão dos fatos históricos, que se desenrolam na década dos anos sessenta e, principalmente, na sua primeira metade, é essencial para essa importante conclusão. Ela tem o mesmo sentido daquela nossa conclusão preliminar de que o embrião da diversificação manufatureira teria necessariamente de aparecer indissociado da agricultura de exportação. Agora, a abordagem mais próxima dos novos elementos, que vem compor a estrutura bancária, não faz se não concretizá-la ao nível da circulação.

O advento dos bancos ingleses - que tornamos lembrar, não pode ser devidamente compreendido sem a devida consideração da reforma monetária - implicou na materialização de um sistema bancário operacional ao nível do território compreendido pelas diversas praças exportadoras. Até então, apesar do Banco do Brasil haver reconhecido o problema e, deliberadamente, tentado superá-lo, observa-se o império restrito dos papéis fiduciários locais e a intermediação intra-regional significando forte pressão sobre a oferta metálica na Corte. Acresce, ainda, o fato de que, havendo províncias nitidamente exportadoras ao lado de uma potente praça importadora, a oferta de fundos metálicos ou fiduciários deveria adaptar-se às contingências sazonais das diversas culturas. Mas, para que isso se realizasse a um custo relativamente adequado ao capital

bancário, era necessário dispor-se de uma rede que captasse as informações quanto à quantidade, e ao preço das diferentes safras, e as adequasse à oferta de cambiais e, mais, de forma compatível a acelerar o giro delas nas demais províncias, o que vale dizer, superando os problemas que significassem morosidade na operação. Se, ainda, o controle da oferta de cambiais fosse relativamente monopolizado, ao lado dessa rede de informações, acrescentava-se outro elemento importante ao bom desempenho do sistema bancário. De todas essas condições favoráveis valeram-se os bancos ingleses.

Curioso e intrigante é que o governo brasileiro rompe relações diplomáticas com a Inglaterra. No mundo que vimos estudando o que se percebe é que as novas feições que adquire a economia brasileira, bafejada pelos capitais ingleses, possuem a marca de uma política econômica aparentemente inequívoca e adaptada àquele sopro, que à guisa de sumário passamos a enumerar:

1. restrição fiduciária e conversibilidade ouro
2. os entraves às companhias nacionais
3. a concessão da cabotagem
4. a política de alta taxa de câmbio
5. o governo cliente da nova rede bancária
6. a garantia de remuneração aos capitais investidos.

Esse rompimento de relações diplomáticas, pensamos, ilustra, mais uma vez, a desarticulação político-econômica que permeia a sociedade inglesa, como outrora, no caso do tráfico negreiro, já se manifestara com os protestos dos industriais de Manchester.

a crise de setembro de 1864

O que seriam as ciências humanas não fossem as crises?

A crise de setembro de 1864, mais do que muitas outras, põe a nu as forças sociais que se batiam caladas durante os primeiros quinze anos da segunda metade do século. E como todas, com o desfecho, aponta para o futuro que se quer compreender.

Numa manhã, ao que parece, ensolarada, do mês de setembro de 1864, a casa Souto e Cia., a maior casa bancária do país, estabelecida na praça desde 1834, fecha seus guichês.

"Contudo serenos e tranquilos corriam os negócios, havendo facilidade nas transações e abundância de dinheiro no mercado, flutuando o câmbio entre 27 e 27 5/8: o fundo disponível do Banco do Brasil era de 13.239.111\$685 com uma emissão de 27.574.520\$, tendo entrado em depósito para as casas bancárias de Gomes e Filhos e de Antonio José Alves Souto e Cia. quantias superiores a 8.000.000\$ nos 10 primeiros dias do mês.

Este último banqueiro depois de ter recebido no dia 10 475.218\$ e pago 793.838\$ sem que motivo houvesse de suspeita de qualquer acontecimento, pouco depois das 10 horas do dia ordenou que se fechasse a escrituração e se suspenderesse o movimento das caixas, abandonando o seu escritório!... O pânico foi terrível e prontamente chegou a todos os pontos da cidade, não escapando os mais longínquos arrabaldes" (1).

(1) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 373.

"O desastre afetava a um sem número de credores de pequenas somas, cujo total ia além de réis de 14.000.000\$000, e toda essa multidão aterrada procurou conhecer a extensão do mal que a tocava... As outras casas bancárias sofreram violenta corrida" (1)

A "heróica Sebastianópolis" de Ferreira Soares era, então, palco, pela primeira vez, de uma crise cujos efeitos não se esgotariam nos seus limites geográficos. A liquidação das casas bancárias, que ali operavam, era fato por demais relevante para deixar de produzir algum efeito nas províncias, visto que um amálgama se criara entre as principais praças exportadoras. Com efeito, em Santos, na Bahia, e em Pernambuco, os estabelecimentos bancários sofreram corridas mais ou menos intensas (2).

A crise era realmente aguda para que sua explicação se esgotasse pela simplicidade daqueles que, como Ingles de Souza, a atribuíram à "perene moléstia monetária que entre nós tomou assento definitivo".

Procurando uma explicação mais séria para a crise,

(1) Retrospecto Comercial do Jornal do Comércio de 1864, apud Victor Viana, op. cit., p. 439.

(2) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 375. Já Sebastião Ferreira Soares dá-nos uma versão diferente: "causa admiração que essa crise não se fizesse sentir em nenhuma das províncias do Império". (Eboço, op. cit., p. 95). Contudo, ficamos com Castro Carreira, pois, na correspondência entre o Banco da Bahia e o Ministro da Fazenda, em maio de 1865, a direção daquele banco menciona a crise. Além disso, o fiscal do Banco da Bahia, Junqueira Júnior, depondo no inquérito sobre a crise informa "que na Bahia não houve falência alguma oriunda da crise, mas somente uma espécie de pânico, de forma que se procurava trocar por ouro as notas da Caixa Filial... e retirou-se das caixas de depósito bastante dinheiro que estava à ordem ou em conta corrente... Mas esse mal estar durou pouco". Cf. Thales de Azevedo e Vieira Lins, op. cit., ps. 156/157.

assim se expressou Ferreira Soares:

"Pensamos que as más colheitas dos principais produtos da lavoura do Rio de Janeiro de 1861 para cá podem ter de alguma forma apressado o aparecimento da crise de 1864; mas, entendemos que ainda mesmo que isso se não tivesse dado a crise havia de aparecer, porque as importações anteriores em muito se elevavam sobre as exportações, o que provava um comércio superior as nossas necessidades normais" (1).

Impossível recusar essa análise. Se não nos oferece todo o quadro explicativo possível, fica desde já consignada a clarividência de Ferreira Soares ao ultrapassar as aparências monetárias, passo tão raro quanto essencial (2).

A queda da produção exportável do Rio de Janeiro ,

(1) Cf. Sebastião Ferreira Soares, Esboço, op. cit., p. 66.

(2) A preocupação de Ferreira Soares em relação aos desequilíbrios externos levou-o até a oferecer-nos importantes estimativas da balança de serviços: "Calculando-se por estimativas as remessas feitas anualmente para Portugal em 10.000.000\$, o que é muito menor que o real remetido, porquanto computando-se em 600.000 os portugueses residentes no Brasil, e sendo raríssimo a existência de um que não remeta anualmente alguma subvenção na razão mínima de 20\$ por ano, teremos 12.000.000\$.

Calculando-se mais os viajantes brasileiros que todos os anos vão passear à Europa, em vinte cada paquete, e nas vinte e quatro viagens do ano o total de 480 viajantes, e para cada um a despesa módica de 5.000\$ por ano, teremos uma saída de capital do país com essas viagens na razão de 2.400.000\$ por ano.

Computando-se o termo médio da maior importação estrangeira com a exportação nacional em 4.000.000\$, o que também é menor que o real teremos o desfalque de capital que passamos a demonstrar:

Remessa em razão da dívida externa.....	6.000.000\$
Ditas para Portugal.....	10.000.000\$
Despesas de viajantes brasileiros.....	2.400.000\$
Retorno da maior importação.....	4.000.000\$
Total por ano.....	22.400.000\$

(Esboço, op. cit., p. 63).

se refreou o ritmo importador, tornou a renda daí proveniente insuficiente para que se esboçasse um movimento de superação dos grandes déficits anteriores. Se as outras culturas puderam criar superavits nas respectivas praças exportadoras e abrir novas possibilidades de crédito, era necessário que o sistema bancário, operando no Rio de Janeiro, pudesse intermediar os títulos de crédito ali sacados, para com eles negociar na Corte, onde se concentrava a quase totalidade das liquidações do comércio importador.

Ora, como vimos, foram os bancos ingleses, ainda que recém-nascidos, que se aproveitaram do desenvolvimento recente das culturas do açúcar e do algodão, e, pelo que vimos de sua atuação, nada faria supor que entrassem no jogo de criação de títulos de crédito em função de safras futuras.

Também não se poderia esperar que as casas bancárias fossem beneficiárias do movimento de entrada de capital estrangeiro iniciado após a lei de 1860, que estabeleceu a conversão obrigatória em ouro. Pelo contrário. Além de não poderem, aqui, também, concorrer com os bancos ingleses, veículos naturais desses capitais, a obrigatoriedade da conversão, a partir de fevereiro de 1861, não pressionava apenas os bancos emissores. Os seus bilhetes, à vista e ao portador, constituíam grande parte do volume dos depósitos nas casas bancárias, e a faculdade da conversão, em época de quebra de safra, constituía-se, sem dúvida, num estímulo ao entesouramento. Os bilhetes de banco, que, em épocas de crise, constituem-se naturalmente em eficientes válvulas de escape para as operações de crédito, eram desprovidos dessa qualidade, justamente por serem convertíveis.

É bem verdade que os bilhetes do Banco Rural e Hipotecário, assim como os do Banco Comercial e Agrícola, não eram conversíveis. Porém, o primeiro, havia declinado da faculdade emissora em 1862, e, o segundo, incorporara-se ao Banco do Brasil, reduzindo-se praticamente a emissão, na Corte, a este último (1).

Todos os depoentes de inquérito para apurar as causas da crise mencionam como uma delas a concorrência dos bancos ingleses às casas bancárias. Nos "Documentos Anexos" do citado inquérito (2), revela-se que o London Brazilian Bank operava, sistematicamente, com uma taxa de descontos 1% inferior àquela com que operava o próprio Banco do Brasil. Este banco, que havia praticamente dobrado o saldo metálico da Caixa Matriz nos dois últimos anos (3), foi levado a uma política cada vez mais austera que significasse a conservação daquele fundo, de resto, natural, dada a obrigação de proceder a conversão. Acresce, ainda, o fato de que o governo preferencialmente inclinava-se a operar por intermédio dos bancos ingleses, como foi visto, o que, aos olhos de seus diretores, era um sinal por demais evidente para reforçar tal política. Na prática isso significava fim do regime tradicional da renovação das letras e maior triagem nos títulos aceitos em caução ou descontados.

Ora, o regime em que operavam as casas bancárias já foi por nós suficientemente estudado, para que se conclua

(1) Ver quadro 8.

(2) Ver p. 37.

(3) Ver quadro 8.

que não podiam subsistir. E, é sintomático que a decisão extrema dos diretores da casa Souto tenha sido subsequente a uma recusa do banco do Brasil de fornecer fundos, sob caução de títulos e desconto de letras, para acudir a certos pagamentos do dia" (1).

Um dos ramos em que tradicionalmente operavam era o comércio exterior. O seu quase monopólio neste setor, que na década dos 50 chegaram a exercer integralmente, fora quebrado com a chegada dos bancos ingleses. A quebra da safra cafeeira, que fora duradoura, não faria senão aumentar sobre si a pressão dos seus clientes privilegiados, os comissários, além de colocá-los em maiores dificuldades nos seus negócios com as praças européias.

A quebra da safra, e o aumento da tributação, já referido, restringiam suficientemente a renda urbana para que os pequenos depositantes, que percebiam juros sobre depósitos, se não pressionassem a caixa com as retiradas, pelo menos reduzissem drasticamente o ritmo dos depósitos, com que se financiavam os comissários e as aplicações urbanas em imóveis. Como a recessão contrariasse os rendimentos esperados destas aplicações no meio urbano, e os juros elevados estabelecidos na época de euforia fossem imutáveis e certamente procurados pelos pequenos depositantes urbanos, pode-se concluir que um novo foco de prejuízos ali estava aberto.

Ademais, estabelecimentos os mais representativos daquela teia de relações pessoais, arcavam com não poucas obri

(1) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 373.

gações em moedas estrangeiras, que serviam as remessas para Portugal e despesas de turismo. Como vimos, com estimativas manifestamente minimizadas, ascendiam a valores superiores à disponibilidade metálica do Banco do Brasil na Corte (1).

A política econômica do governo tendente a manter a taxa cambial elevada, acima mesmo da paridade, não pode deixar de ser considerada como mais um elemento a criar embaraços a tais estabelecimentos bancários representativos dos maiores interesses dos comissários. Numa conjuntura como a que se tinha àquela altura na produção cafeeira, a elevação da taxa de câmbio, forçada pelas operações como a que vimos, retirava das casas bancárias o jogo que operavam em favor de seus clientes, orientando-a à baixa quando se transformassem as mercadorias em dinheiro. Eram, pois, estabelecimentos estrangulados por motivos institucionais ou de política econômica.

Erraram, pois, a nosso ver, os analistas como Calógeras, que, aliás, aceita as conclusões do citado inquérito sobre as causas da crise, atribuindo-a aos "maus métodos comerciais", "abuso de crédito" etc., e excluindo da elucidação a "legislação monetária, os fatores econômicos dos períodos críticos anteriores e as consequências dos fatores novos" (2). Justamente naquilo que haviam posto de lado é que residiam as causas verdadeiras da crise de 1864.

Diga-se, todavia, em seu favor, que se louvavam nas observações de contemporâneos obsecados pelas idéias monetaristas que lhe toldavam a visão de uma crise nebulosa, ao que pare

(1) Ver quadro

(2) Cf. Calógeras, op. cit., p. 147.

ce sã prevista pelos personagens de Machado de Assis, dentre os quais os espertos e iluminados Procópio Dias e Palha (1). Mas, não se lhes pode remitir a falta de ter deixado de lado a obra sempre viva de Ferreira Soares.

Não basta, porém, apontar as causas da crise. Para apreender-lhe o significado é necessário verificar, também, suas consequências. Vejamos imediatamente, tal como fizemos em relação à crise de 57, como agiu o governo.

O volume de bilhetes do Banco do Brasil, emitidos na praça do Rio de Janeiro, era equivalente a 83% do total de papel moeda oficial em fevereiro de 1864. Com a corrida que afetou a quase totalidade dos bancos (a única exceção parece ter sido o Portuguese and Brazilian Bank), era de se esperar que grande parte desse volume refluísse aos guichês do Banco para sua imediata conversão em ouro.

No dia 13 de setembro, o governo autorizou o Banco do Brasil a emitir até o triplo de seu fundo e, no dia seguinte, suspendeu a conversão dos bilhetes, instaurando-se o curso forçado. No dia 17, um outro decreto prorrogava por sessenta dias os vencimentos e protestos, estendendo, mesmo, tal favor aos negociantes não inscritos oficialmente. Com a conjugação dessas medidas esperava o governo prover o Banco de meios para o socorro urgente dos casos de falência iminente.

Com isso, abandonava-se um dos preceitos básicos que tinham orientado a reforma metalista de 1860. Seus efeitos foram imediatos:

(1) Cf. Raymundo Faoro, Machado de Assis, a pirâmide e o trapézio, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1974, ps. 255 e segs.

"Logo que foi publicado o decreto que dava curso forçado aos bilhetes do Banco do Brasil e suspendendo o seu troco em ouro, começaram a afluir ao mesmo banco vários depositantes de dinheiro" (1).

À instauração do curso forçado seguiu-se até um movimento de "emissão ilegal de títulos ao portador, feita por toda sorte de casas de comércio..." (2).

Aqueles que se haviam batido pela consolidação do padrão fiduciário em nosso país colheram, com essa incrível reação, mais um elemento para convencê-los de que tinham razão: inexistia motivo para que se jungisse o mercado interno aos movimentos externos do ouro. O papel moeda ou o bilhete de banco estavam fortemente inscritos na tradição brasileira e, num mundo dominado pelo padrão ouro estritamente aplicado, a exceção brasileira abria vantagens que se traduziriam, sempre, pelo vigor do mercado interno.

A medida governamental vinha, porém, um pouco tarde, já que as crises só eram reconhecidas quando se manifestassem como crises financeiras. Já, há alguns anos a renda decaira no Rio de Janeiro, fruto da perda de inúmeros cafezais. O que poderia funcionar como uma nova fronteira de produção urbana encontrava-se tolhido pela legislação monetária e pelos entraves às companhias. O quadro, montado por Ferreira Soares dá-nos bem idéia de até onde foram essas restrições. A partir de 1861, mesmo computando-se as companhias estrangeiras em 1862 e 1863, passa a ser irrisória a incorporação de capital na Cor

(1) Cf. Ferreira Soares, Elementos, op. cit., p. 259.

(2) Cf. Calógeras, op. cit., p. 150.

te.

E, não se argumente que problemas pudessem ser intransponíveis quanto à mão de obra. O trabalho livre já era abundante, por esse tempo, numa cidade como o Rio, onde se processava rapidamente a substituição dos escravos, cada vez mais procurados pela lavoura, por homens livres (1). Incentivava-a a legislação tributária com os impostos sobre escravos urbanos.

Ademais, era necessário e urgente prover-se de fundos uma agricultura em meio a uma crise que se arrastava. A obrigatoriedade da conversão já bastava para reduzir o círculo de crédito em que se moviam comissários e casas bancárias. E esse aperto aflorava justamente num período em que despontavam alguns inventos, como secadoras de café, e outros, que, se não eram complicados, exigiam crédito para sua fabricação, e rápida difusão.

Na conjuntura em que eram decretados o curso força do dos bilhetes e o alargamento da faculdade emissora do Banco do Brasil, os seus efeitos deveriam ser diferentes daqueles prováveis, quando o leque de possibilidades urbanas estava aberto nos fins dos anos cinquenta (2):

"... o banco (...) em vez de emitir até o tri

(1) "Um exemplo frisante temos aqui na própria Capital do Império. Enquanto havia escravos em abundância o homem livre mesmo de cor não se prestava a certos serviços, só próprios das últimas classes. Mas diminuindo o seu número (o que é de simples intuição) o homem livre mesmo branco, já não duvida fazê-los; de cesto ao ombro ou à cabeça andam ao ganho como os negros chamados de ganho, e outros fazem até o serviço mais ínfimo da limpeza da cidade e das casas". Cf. Perdigão Malheiro, A escravidão no Brasil, op. cit., p.182, relato de 1866.

(2) Cf. Ferreira Soares, Esboço, op. cit., p. 60.

plo pedido, chegou mesmo a emitir além do quintuplo de maneira que a sua emissão, em abril de 1866 já atingia a soma de 82.500.000\$000. Achávamo-nos nestas condições quando sobreveio a guerra do Paraguai (1).

Essa inversão súbita do sentido da oferta monetária (o curso forçado e as emissões duraram até setembro de 1866) proporcionava os meios para atraentes aquisições urbanas, pois a baixa dos valores de imóveis era bastante acentuada, assim como as de ações de bancos e demais sociedades por ações (2). Os detentores de libras esterlinas foram grandes beneficiários desse movimento baixista, dado que a taxa de câmbio retorna ao nível anterior às operações do Governo com o London Bank. Este, com a remoção das casas bancárias do mercado, tem seus depósitos aumentados e a posição do Portuguese Bank fortaleceu-se a ponto de ultrapassar, em 1866, reservas e depósitos daquele (3).

Com a crise desaparecia a casa bancária, símbolo atuante do capital comercial nacional, para alguns, vítima de seus maus métodos comerciais (Calôgeras), vítima da crise agrícola (conforme Mauá), para outros, vítima da "luta aberta ao capitalismo português da época" que lhe moviam os ingleses (4) ou, ainda, vítima da crise monetária motivada "pela contração imprudente do meio circulante" (5). Para nós, que não

(1) Cf. Amaro Cavalcanti, Política e Finanças, Rio, 1892, p. 264.

(2) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 375.

(3) Cf. Joslin, op. cit., ps. 69 e 82.

(4) Cf. Licínio Cardoso, op. cit., p. 143.

(5) Cf. Amaro Cavalcanti, O Meio Circulante, vol. II, op. cit., p. 278.

afastamos o avanço do capital inglês (e em decorrência a legislação monetária), as casas bancárias foram vítimas da encruzilhada em que se achou a economia nacional, apontando para as possibilidades urbanas de diversificação econômica, e sustentadas em forças que garantiam autonomia ao mercado interno. A crise, estuário do movimento esboçado nos anos sessenta de consolidação do caráter exportador da economia nacional, resolveu o enigma, mas devorou aqueles que se engajaram naquela outra alternativa.

O sistema bancário tendia a reduzir-se, assim, a dois polos poderosos: o Banco do Brasil e os bancos estrangeiros. Mauã procurou associação com o London e obteve autorização para funcionar, mas o estabelecimento não abriu suas portas (1). O Portuguese Bank voltava suas atenções para Santos, onde abre sua agência em 1867.

Era um momento de rearticulações do sistema bancário, e a mais importante delas dá-se com a lei de setembro de 1866, a contraprova do significado da crise do Souto. É o que veremos a seguir.

o problema das hipotecas e a guerra do Paraguai

A presença de um banco "Rural e Hipotecário" pode ensejar equívocos quanto à finalidade precípua de suas opera-

(1) Para as negociações, marchas e contramarchas, ver Joslin, op. cit., ps. 70 e segs..

ções. No primeiro capítulo deste trabalho, ao examinarmos o relato de Handelmann sobre terras na províncias do Rio, pudemos perceber que a inexistência de terras devolutas era a contrapartida de um movimento de posse e concentração de terras. E, como é natural, a essas extensões de domínio raramente se seguiam precauções do fazendeiro em documentá-las através de descrições que pudessem servir para regularização da propriedade.

A própria legislação a respeito não poderia criar exigências que a realidade não comportasse. Assim, os registros eram vagos e o "ocultismo" caracterizava o domínio rural (1). Essas incertezas se traduziam, então, pela inexecuibilidade de execução satisfatória de qualquer garantia que, porventura, repousasse sobre a terra. Ou, nas próprias palavras de um fazendeiro de Vassouras:

"A lei amparou e armou a propriedade fundiária com tantas isenções e prerrogativas que a execução judicial se tornou quase impossível. O senhor da terra... é invulnerável e inacessível aos seus credores" (2).

Na década dos sessenta, quando as expectativas são contrariadas pela quebra da safra cafeeira, que só parcialmente foram compensadas pela alta dos preços, o problema foi seriamente aventado, iniciando-se a reforma da legislação para que se viabilizasse os empréstimos de garantia real. Contudo,

"A lei hipotecária de 1863 e os decretos suple

(1) Cf. Joaquim Nabuco, Um Estadista do Império, op. cit., p. 272.

(2) Cf. Lacerda Werneck, Estudos sobre o Crédito Real e Hipotecário seguidos de Leis, Estatutos e outros Documentos, Rio, 1857, apud Stanley Stein, Grandeza... op. cit., p. 289.

mentares de 1865 criando sociedades de crédito rural levou mais longe ainda essa proteção, permitindo ao devedor pouco escrupuloso transformar-se no credor de seus credores. De acordo com essas leis imperiais, nenhum empréstimo podia ultrapassar a metade do valor da garantia oferecida pelo devedor hipotecário. Nessas condições, quando o devedor não saldava seus compromissos e o prestamista conseguia a ordem de execução judicial, o devedor entregava sua propriedade, exigindo restituição em dinheiro da metade do valor da mesma (1).

A nova legislação hipotecária, conquanto fosse realmente uma melhoria sensível (2), persistia, portanto, falha, incapaz de ultrapassar o fosso entre as necessidades financeiras dos fazendeiros e as possibilidades de provisão de crédito urbano, cada vez mais marcado pelas operações de curto prazo. E a razão disso - além das já apontadas - era a persistência das incertezas que cercavam a propriedade, a falta de uma "estatística rural que, enumerando a propriedade dos lavradores, apresente o seu valor venal" (3).

Por conseguinte, compreende-se facilmente que as operações do Banco Rural e Hipotecário, malgrado a sua designação, não poderiam deixar de ser idênticas às de seus concorrentes: descontos, depósitos e dinheiros em contas correntes. Ademais, seus acionistas tinham interesses em dividendos que

(1) Cf. Stein, Grandeza..., op. cit., p. 289.

(2) Cf. Nabuco, op. cit., vol. I, p. 272 e Ferreira Soares, Elementos, op. cit., p. 3 do "Apêndice".

(3) Idem.

provinham dessas operações, únicas que lhe permitiriam manter-se na concorrência bancária. Assim, quase nulas eram as quantias que empregavam em operações de hipotecas (1).

Nada mais precisa ser dito. A partida perdida pelas casas bancárias era a ruptura do balão de oxigênio que levava o crédito, ainda que a custo elevadíssimo, ao âmbito da produção. Esvaziado aquele, aflorava o problema hipotecário como um despertar para problemas maiores que afetavam o produtor; um produtor ausente dos meandros engendrados na "grande cidade empório do comércio brasileiro". Agora, ou se fazia ouvir ou sucumbia inexoravelmente.

No entanto, equacionado, o problema revelou-se insolúvel. Vejamos, de perto, a questão.

Silveira da Mota, a 3 de julho de 1866, apresentou ao Senado o projeto que seria o limiar das rearticulações que se impunham depois da crise de 64. O objetivo: "mudar a natureza do Banco do Brasil". E continua o senador:

"O meu fim é ao mesmo tempo substituir esse banco de circulação, de descontos, de depósitos, por uma instituição que o País mais altamente reclama, a de um Banco hipotecário (...) de modo que ele possa servir mais eficazmente à indústria principal do País, que é a lavoura, oprimida pela falta de capitais que a alimentem para o futuro, e sob a pressão dos pagamentos das dívidas que a oneram" (2).

(1) Cf. Ferreira Soares, Elementos, op. cit., p. 177.

(2) Cf. Cláudio Pacheco, História do Banco do Brasil, vol. IV, Edição do Banco do Brasil, 1973, p. 157.

O projeto, depois de uma série de interessantes debates (1), foi transformado na lei de setembro daquele ano, que marcou o célebre acordo do Governo com o Banco do Brasil, cujos pontos principais eram os seguintes:

1. criação da repartição de hipotecas

. prescreveu-se-lhe um fundo de 35 mil contos que não poderia ter outra finalidade salvo aquisição de apólices da dívida pública.

2. cessação da emissão bancária e sua substituição pela do Tesouro

. todos os valores de circulação fiduciária existentes em poder do Banco seriam pagos pela emissão de papel moeda. Mais tarde, o Banco propôs ao governo que comprasse a totalidade de sua reserva metálica, "as libras esterlinas ao câmbio de 24 1/2 e o ouro amoadado e em barras do de 25, perfazendo o valor total de 25.766.681\$048 (2).

São esses os dois pontos principais da reforma de 1866 que ligam o problema das hipotecas à Guerra do Paraguai.

No crepúsculo da crise de setembro de 64, os únicos valores mobiliários que não se depreciavam eram os títulos da dívida pública. A sua procura aumentava até pela preferência de fazendeiros, que não encontravam oásis mais seguro para conservação de seus capitais (3).

(1) O mais completo relato sobre esses debates encontra-se na citada obra de Cláudio Pacheco, ps. 160 e segs..

(2) Cf. Victor Viana, op. cit., p. 467..

(3) Cf. S. Stein, op. cit., p. 288.

Com o financiamento interno da Guerra, repousando sobre as emissões oficiais (1) e apólices da dívida pública, grande parte dos ativos do Banco transformaram-se nestas últimas, como contrapartida da intervenção do Governo no Banco, a ponto deste parecer, sem mais nem por, um Banco oficial ou uma "repartição do Tesouro" (2).

O emprego de ativos bancários em apólices da dívida pública constituía-se também em operações de longo prazo que concorriam com os empréstimos hipotecários. E, por pressões que a guerra gerou, e, ainda, pelas dificuldades já apontadas, que persistiam quanto às documentações, as operações hipotecárias foram preteridas, tanto mais que o fundo de 35 mil contos consignado à carteira hipotecária, poderia ser, por exceção, destinado à aquisição de apólices!...

Ademais, o espírito do projeto, que era o de alargar o raio de financiamento aos fazendeiros, foi burlado, pois, o Banco utilizou o fundo hipotecário para transformar antigos títulos pessoais, que eram ativos dos comissários, em títulos hipotecários, sendo muito raro a realização de novas hipotecas (3). E, mesmo na eventualidade destas, entre elas conta-

(1) Na verdade, impunha-se, antes mesmo da guerra do Paraguai, o alargamento das emissões oficiais. As praças da Bahia e Pernambuco, pelas razões já apontadas, eram, naquela quadra, o local onde se efetivava a oferta de cambiais, que eram procuradas pelo comércio importador do Rio. Com a suspensão da conversão em ouro dos bilhetes de emissão, e a falta de uma maior procura de gêneros no Sul, a compra de cambiais só poderia ser realizada por papel oficial do Tesouro, havendo, portanto, forte pressão para que essa emissão fosse realizada. Essa preocupação constava das razões do projeto original de Silveira da Mota.

(2) Cf. Cláudio Pacheco, op. cit., p. 146.

(3) Cf. Cláudio Pacheco, op. cit., p. 338.

Persistia, portanto, o fazendeiro fluminense encerrado numa estrutura de crédito adversa, e meios não eram palpáveis que lhe pudessem socorrer. É certo que as dificuldades originárias da praga que assolou os cafezais na primeira metade da década foram superadas, a produção aumentou, a baixa do câmbio, durante a guerra, constituiu-lhe um alento, mas nenhuma dilatação do cultivo em novas terras era possível (2). Já se materializavam "os primeiros sinais de declínio que deviam o-
bumbrar as décadas seguintes", como disse Stein.

A baixa do câmbio, que se manifestou durante a guerra do Paraguai, mas somente a partir de 1867, quando o volume de moeda em circulação já se achava aumentado pelas emissões bancárias e oficiais, constitui motivo de surpresa até para analistas contemporâneos (3). No entanto, antes de buscar suas razões na oferta monetária, deveriam explicá-la, antes de mais nada, pela crise inglesa irrompida em 1866 que, tal como a de 1857, pressionou o mercado de cambiais, justamente no início de 1867. Deveriam explicá-la pelo decréscimo paulatino das produções exportáveis de Pernambuco e Bahia, e, ainda, pela procura de cambiais por parte do Governo que se intensificam para financiamento da guerra. Jamais pelas emissões.

(1) Já no momento da instalação da repartição de hipotecas os acionistas do Banco, em outubro de 1866, ressaltaram a declaração "de que na parte relativa à repartição de hipotecas fica subentendido que o Banco reserva fazer uso dessa faculdade logo que o julgar oportuno" (idem, p. 233), evidenciando o pessimismo quanto tais operações certamente de rentabilidade inferior aos empréstimos do governo.

(2) Cf. Boisguillebert, O Governo e o Povo, apud Licínio Cardoso, op. cit., p. 144.

(3) Ver, por exemplo, Delfim Netto, O problema do Café no Brasil, São Paulo, 1959, p. 14.

Destarte, a guerra, que constitui evidente óbice para a readaptação do sistema de crédito em favor da agricultura, atinge esse objetivo, parcial e provisoriamente, com a melhor remuneração dos fazendeiros em papel moeda.

Não impede, por outro lado, que se dê continuidade à instalação de empresas inglesas para consolidação do veio exportador da economia. O quase monopólio, que o governo estabelece no mercado de cambiais, é suficiente para assegurar liquidez externa e pronto pagamento dos débitos exteriores.

Rui Gonzaga
Moeda - crédito no início
do Capitalismo no Brasil
(a outra história financeira).
campinas - 1976.

CAPÍTULO III



MUTAÇÃO NO COMPLEXO: CAPITALISMO E CRISE

A Guerra do Paraguai transcorreria num momento em que a legislação de 1860 havia produzido seus maléficos efeitos terapêuticos. A retração imposta ao mercado interno, via sistema de crédito, quando este assimila a política monetária (1), já encontrava ferida de morte a incipiente manufatura nacional. As grandes fábricas, como Ponta de Areia, no Rio, e São João do Ipanema, em Sorocaba, impotentes ante a concorrência de similares importados, encerram suas atividades antes da guerra. Assim, um possível alento a essas atividades durante a guerra não podia ser esperado. É justamente após a guerra que se percebe o desenvolvimento da indústria têxtil e, mesmo, a tentativa de reativação da grande fábrica de ferro em Sorocaba sob a inspiração do Ministério da Guerra (2).

A guerra transcorreria, pois, no momento em que o caráter exportador do complexo cafeeiro mais se consolidara,

(1) Para se ter uma idéia de quanto a alteração provocada no problema da conversibilidade contrariava os interesses do comércio, basta lembrar que a Comissão Administrativa da praça do Comércio da capital do Rio Grande do Sul enviou memorial ao Conselho de Estado em 1866 pedindo que se mandasse dar curso forçado também naquela província, às notas do Banco do Brasil. (Cf. Consultas da Seção da Fazenda do Conselho de Estado, Rio, Tipografia Nacional, 1871, p. 31).

(2) Cf. Joaquim Floriano de Godoy, A província de São Paulo, Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, Rio, 1875, p.122.

agora sob a égide do sistema bancário estrangeiro. O que se percebe, facilmente, nos anos de guerra, é justamente a continuidade e o desenvolvimento da atividade nuclear de exportação e a persistência dos óbices à produção doméstica voltada para o mercado interno.

Não há dúvida, contudo, de que a guerra criou um outro mercado. As encomendas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul são muito importantes durante todo o período, mas são geral e forçosamente encomendas ao comércio, grande parte, assim, recaindo sobre importações (1).

No setor de armamentos registra-se produção interna, mas fundamentalmente do próprio Estado. Nas correspondências do Imperador aos seus ministros, durante o conflito, encontramos várias referências a "fundições particulares" que "poderiam" suplementar a produção corrente, que era estatal, porém, nesse passo, o próprio Pedro II levanta dúvidas quanto a sua possibilidade efetiva (2).

A nossa conclusão é, pois, de que a guerra não exerceria nenhum efeito de demanda imediato que pudesse alterar, radicalmente, a situação do setor manufatureiro, até por que tratava-se de uma guerra que desde os primórdios "estava prestes a encerrar-se..."

(1) A maior parte dessas importações parece, mesmo, ter sido de produtos têxteis, principalmente para fardamento. O assunto, entretanto, se prestaria a boas pesquisas depois que Raymundo Faoro, no seu atraente e provocativo "Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio", op. cit., sugere riquezas fáceis provenientes das "encomendas" e "fornecimentos".

(2) Ver Contribuições para a biografia de D. Pedro II, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio, Imprensa Oficial, 1925, ps. 365 e segs..

Todavia, é justamente a guerra que, com a implantação do sistema de transporte ferroviário, promove, através do sistema monetário, a transformação que estaria na base do subsequente desenvolvimento da economia brasileira.

O período que se estende de 1870 a 1889 estará profundamente marcado pelas radicais transformações que se operam durante a Guerra do Paraguai, e a circunstância delas se esconderem por detrás de um "véu monetário" explica o fato de não terem sido apontadas.

Além disso, a análise desse período reveste-se de muita complexidade porquanto é exatamente aí que, de maneira acentuada, aflora o problema regional.

Com efeito, ao nível da atividade produtiva o período abarca três vertentes de suma importância que, não obstante reclamarem estudo sistemático, têm sido examinadas isoladamente:

1. a decadência do café fluminense;
2. o extraordinário desenvolvimento da agricultura paulista e seus efeitos revolucionários;
3. a industrialização do Rio de Janeiro (1).

Pois bem. Se o primeiro e terceiro movimentos apontados podem ser examinados como partes integrantes de uma totalidade dinâmica, com apoio na circunstância de que o Rio de Janeiro constitui o campo imediato de observação e de expressão

(1) Indubitavelmente, ainda uma quarta vertente poderia ser listada - a das transformações riograndenses -. Trata-se, entretanto, de acontecimento sem maiores repercussões no que se pretende demonstrar.

das tensões que induzem a política monetária e creditícia (1), o segundo aparentemente refoge à integração, como se fora um movimento autônomo.

Mas tão estranha será a província de São Paulo de modo a parecer incapaz de responder significativamente às alterações da política central?

À primeira vista essa é a conclusão a que se chega, porquanto todos os estudos sobre o Oeste paulista nos dão conta de um processo pioneiro, já iniciado.

É de se convir, todavia, que o ponto de vista que orienta este trabalho - a órbita da circulação - dificilmente pode se conformar com esse lapso que, em última análise, implica na não integração dinâmica daquela região em sistemas monetário e de crédito nacionais. Nesses termos, considerando-se que a instalação dos bancos ingleses, ao longo da costa brasileira, cria o amálgama entre as várias "ilhas" comerciais, só o Crédito e a Moeda podem realizar a integração no plano da consideração dinâmica inter-regional e, assim, se apresentam como o adequado fio condutor da análise da interação dos três movimentos já apontados.

Vejamos.

(1) Não pode passar despercebido que, desde sempre, ditou-se a política econômica imperial a partir dos problemas de uma praça comercial.

Assim o papel centralizador do Rio de Janeiro contribuiu para minimizar a importância das províncias na explicitação dos interesses econômicos. O problema é que os analistas imbuídos dessa preeminência reproduziram-na nos seus trabalhos, pois, conduzindo-se pela análise quantitativa referiram-na seja ao Rio, seja às exportações, quando os números agregados diziam respeito a uma realidade nacional. Com isso perderam boa parte do significado desses números, mas em compensação dão-nos bons elementos para o acompanhamento da realidade fluminense.

Preliminarmente, o que significou o extraordinário aumento da dívida pública interna representada pelas apólices emitidas para financiamento da Guerra do Paraguai? (1).

Vimos que a procura de apólices aumentara antes mesmo da guerra e, por isso, deve-se salientar desde já que a sua remuneração corrente não manteria em altos níveis a procura desses títulos se a suposta inflação, supostamente provocada pelas emissões paralelas de papel moeda, acarretasse-lhe a redução real.

O que se observa, no entanto, é a pronta colocação dos títulos governamentais durante todo o período, sendo certo que grande parte dos mesmos foi adquirida por fazendeiros e camadas urbanas do Rio. Ao mesmo tempo, portanto, em que aumentava a emissão oficial ocorria aos cofres do Estado o dinheiro correspondente aos empréstimos. Basta lembrar que os déficits orçamentários de 1865 a 1870, num total de 385.336.149\$000, foram cobertos aproximadamente em 57% por essa via (2).

Ainda que se considere uma parte deste último total proveniente de transações com apólices, não pode deixar de ser significativa a quantia auferida em dinheiro, e, não raro, quando o governo abria uma subscrição, a demanda excedia a oferta governamental (3).

Após a guerra, a colocação desses títulos prossegue acentuada, sendo relevante destacar-se que os bancos nacio

(1) Ver quadro 11.

(2) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 425.

(3) Cf. Cláudio Pacheco, op. cit., p. 308.

nais disputavam-nos acirradamente, permitindo ao governo, já em 1871, obter âgios nessas transações (1).

Para o segmento nacional do sistema bancário o negócio não parecia mal, porquanto, ao tornar-se "uma repartição do governo", ganhava um cliente, dentre todos, o mais seguro.

Esse cliente implicava, mais uma vez, em prejuízos aos fazendeiros:

"Uma publicação a pedido, estampada no Jornal do Comércio de 7 de janeiro de 1871 estranhava que a Diretoria do Banco do Brasil empregasse capitais na compra de apólices que não deixavam mais de 6% de juros e ao mesmo tempo cobrasse "aos fazendeiros 9% de quatro em quatro meses" (2).

Ao mesmo tempo, desde o início da guerra, o papel moeda fazia o seu curso.

Neste passo, há que investigar dois problemas:

1. qual destino teve o gasto militar e quais os seus efeitos na praça do Rio e nas províncias?
2. qual o significado dos títulos do governo compo rem grande parte dos ativos bancários?

Poucas pesquisas se fizeram sobre esse relevante assunto e o presente trabalho ainda que não venha oferecer a solução plena, pelo menos não se eximirá de apontá-la, realçando o seu significado histórico.

Dado o desenvolvimento subsequente da economia brasileira é para a província de São Paulo que estarão, por ora,

(1) Idem, p. 367.

(2) Ibidem, p. 368.

voltadas nossas atenções, na certeza de que aí encontraremos boa parte da solução.

Observamos, anteriormente, que não era provável um desenvolvimento significativo da manufatura nacional sob o impulso do gasto militar. A guerra foi mantida com o que preexistia no país: embarcações, animais e homens. São Paulo foi muito afetada por esse evento.

A província de São Paulo quase não produzia algodão em 1860. Porém, os mesmos conhecidos motivos que levaram ao incremento dessa cultura no Nordeste, aqui também atuaram. O rendimento dessa cultura, que pode ser considerado nulo em 1860/1863, atingia no período 1866/1869 metade do rendimento proporcionado pelo café, enquanto este se mantinha praticamente constante durante a década (1).

O significado da cultura do algodão, todavia, é muito mais espetacular quando se atenta para o fato de que o café, que aparece na década dos 60 como produção paulista, é proveniente das regiões do Vale, tributárias, inegavelmente, da praça do Rio de Janeiro, e representativas do tipo de economia fluminense que, por extensão da fronteira, adentrou a província.

Se o Portuguese and Brazilian Bank instalava-se em Santos em 1867 era, pois, principalmente, o algodão que tinha em vista.

No entanto, não só o algodão exercia a atração sobre o operoso estabelecimento, mas, também, e fundamentalmente,

(1) Ver quadro 9.

a estrada de ferro, que vinha sendo construída desde 1860 e que foi concluída justamente em 1867, a Santos-Jundiaí.

A revolução do transporte foi analisada, recentemente, com primor, pelos professores Cardoso de Mello e Wilson Cano. O primeiro é enfático: "tudo se iniciou com a introdução da estrada de ferro... única forma de rebaixamento dos custos..."(1). O segundo, apoiado na excelente noção de complexo, conclui "que as ferrovias paulistas se constituíram numa das mais importantes atividades componentes do complexo cafeeiro preenchendo múltiplos papéis..." (2).

Ambos situam sua análise na órbita da produção, num horizonte temporal dilatado, estudando com profundidade e trinômio café-transportes-tecnologia.

A órbita da circulação, fio condutor do nosso estudo, deve levar-nos ao estudo das fontes de capital dinheiro que estão na origem do desenvolvimento do café em São Paulo. Para isso, são inarredáveis:

1. a cultura do algodão
2. a guerra do Paraguai

A estrada de ferro apontava geograficamente para regiões onde a cultura do algodão havia se alastrado. Na ausência da estrada de ferro, o sistema de transporte era o tradicional sistema de força animal que tinha na Serra do Mar um obstáculo a exigir-lhe imenso contingente de mulas para repor constantemente o desgaste que a natureza causava.

(1) Op. cit., p. 79.

(2) Op. cit., p. 21.

Com o advento da ferrovia até Jundiái podia-se prever a liberação de um grande capital representado pelas m^ua-res que, depreciado quando substituído, estaria fadado a integrar aquelas fortunas estêries ou inativas de que nos falava Quesnay, na "Introdução" deste trabalho.

Por uma dessas coincidências que a História produz, dar-se-ia uma acumulação de fatores benéficos, no sentido de provocar verdadeira mutação no complexo cafeeiro.

O Arsenal do Rio de Janeiro enviava os mantimentos de guerra (munições, produtos de farmácia, etc.), para o porto de Santos, de onde deveriam seguir para a província de Mato Grosso, que era o palco inicial da guerra. Em Santos, um empresário contratado pelo governo tomava as cargas e empreendia viagem serra acima para alcançar aquela província. A viagem era estimada viável dentro do prazo de seis meses. Nos documentos que pudemos consultar fica claro o seguinte: 1) metade do frete era pago no Rio; 2) uma parcela, geralmente 1/4 do total, era pago tão logo as cargas chegassem a Campinas, pausa natural da complicada viagem; 3) ordinariamente o total da carga para cada viagem era de 3.500 a 3.600 arrobas; 4) a média exigida em animais para cada viagem situava-se entre 660 e 700 mulas (1).

Frequentemente, a perda de animais durante a escalada da serra impunha ao condutor pesados prejuízos. Campinas tornou-se, assim, um entreposto de animais para reposição. Uma

(1) Os documentos em questão fazem parte do Relatório de Consultas do Conselho de Estado sobre negócios relativos ao Ministério da Guerra 1867-1872.

onda de riqueza invadiu a cidade, passagem e pouso obrigatório das tropas (1).

Por essa época, no trecho entre Jundiaí e Campinas as tropas que se dirigiam a Santos carregam algodão:

"Nas setes léguas desta cidade até Jundiaí só encontra-se tropas carregadas de algodão e vê-se todos os ranchos da estrada cheios de fardos desse produto agrícola", escrevia em 1867 o correspondente da cidade de Campinas (2).

Um dos principais problemas da cultura do algodão era o custo de transporte, superior ao do café, dado o natural volume da carga (3). Se esse custo pode ser suportado, isso de veu-se aos preços externos extremamente remuneradores pelo menos até 1866, quando ocorre forte baixa das cotações (4). Com a procura de animais para os transportes dos mantimentos de guerra e a queda das cotações externas o algodão sofre rude golpe. Escrevia o Correio Paulistano já em dezembro de 1865:

"É fato incontestável que na atual guerra escasseiam diariamente as conduções e os condutores, visto como os animais tem sido comprados em subido número para os misteres da guerra..." (5).

(1) Há, até, um caso de um tal Joaquim Alves Ferreira que havendo recebido como adiantamento a quantia de 75.000\$000, por havê-los "desbaratado em bródios e loucas ostentações, achava-se já sem vintém e individualidade quando apenas havia vencido o terço da viagem..."

(2) Cf. Alice Canabrava, O Desenvolvimento da Cultura do Algodão na Província de São Paulo (1861-1875), Gráfica Siqueira, S. Paulo, 1951, ps. 76 e 77.

(3) Idem, p. 260.

(4) Ibidem, ps. 232 e seqs..

(5) Apud Alice Canabrava, op. cit., p. 259.

Nos documentos por nós consultados chamou-nos a atenção o fato de que os carregamentos de guerra que chegavam a Campinas, e que, por qualquer motivo, não podiam seguir imediatamente viagem, eram disputados por tropeiros e fazendeiros locais para executar o serviço a soldo do Ministério da Guerra. Dizia o procurador fiscal da tesouraria em Campinas num desses casos, já ter "recebido propostas de tropeiros e fazendeiros importantes (desse número Salviano José Mendes, Antônio Vicente de Paula, José Theodoro dos Reis e Manoel Dias Ferreira)" (1).

Do exposto, concluímos que o capital substituído pela estrada de ferro era passível de transformação em capital dinheiro, posto que objeto de uma demanda concomitante e inesperada.

Assim, ao mesmo tempo em que se anuncia e se efetiva o rebaixamento dos custos de transportes pela ferrovia que vai até Jundiaí, cria-se o capital dinheiro que permitirá uma acumulação produtiva diferenciada - como veremos - no seio do complexo cafeeiro.

Sem esse capital dinheiro, que é o antigo sistema de transporte, fadado a ser riqueza, mas que se transforma em capital, nada de novo se passaria no Oeste Paulista. A origem desse capital é a própria origem do desenvolvimento subsequente da economia paulista.

Não queremos, com isso, dizer que o capital dinheiro que dá origem à nova acumulação produtiva seja apenas

(1) Resolução de 20 de outubro de 1870, nº 71, dos documentos citados.

proveniente da transformação do antigo sistema de transporte em dinheiro.

Porém - nisto insistimos - é porque este movimento ocorre, que outras fontes de capital dinheiro brotam ulteriormente, e em curto espaço de tempo, criando-se, destarte, um processo acumulativo.

Este processo reterá nossa atenção daqui por diante. Ele depende, visceralmente, como demonstraremos, da política monetária e do que se passa no Rio de Janeiro.

O seu significado histórico, porém, só poderá ser plenamente alcançado com o estudo das condições atuais e pré-existentes de acumulação, financeira e real, nessas novas terras paulistas.

Para isso é necessário alinhar alguns outros fatores que se acumulam.

Se o preço do algodão é cadente durante o período da guerra do Paraguai (1), o do café conhece movimento inverso. A reconversão das terras ocupadas ao cultivo do café e a ocupação das terras virgens por essa cultura jamais poderão ser explicadas por esse fato, mas, sim, pelas condições que permitem aproveitá-lo. Examinemo-las.

Os agricultores podem desfazer-se do seu capital investido em transporte, mesmo nas regiões ainda não servidas por estradas de ferro, até que, (passados quatro ou até cinco anos):

a) o café possa ser colhido

(1) Cf. Alice Canabrava, op. cit., p. 233.

b) a estrada de ferro venha de Jundiaí para o interior.

Saldanha Marinho, usando de seu extenso tirocínio, falava em 1868:

"Basta dizer que a atual estrada de ferro finaliza seis léguas aquém do terreno produtivo dessa parte da província que a mesma estrada interessa, e que desde Santos até Jundiaí nenhuma cultura importante é possível, para ficar convencido da necessidade do prolongamento da estrada ao menos até onde principia a haver verdadeira uberdade do solo e lavoura em estado mais considerável" (1).

Todos conhecem o ulterior: em 1872 a estrada (Cia. Paulista) chega a Campinas e já no primeiro semestre de 1873 a "sua renda líquida apurada foi mais do que suficiente para pagar 7% aos acionistas (2). Itu, Mogi, Amparo, Rio Claro, Casa Branca vêm, em pouco tempo, trilhos e máquinas.

Essas ferrovias, por sua vez, imprimem novo vigor à acumulação, financeira e real:

"Num primeiro plano cabe destacar sua atuação desbravadora da fronteira agrícola, tornando e conomicamente acessíveis as terras virgens do oeste paulista (...) ou ainda a proporcionar lucros privados nas transações de terras em que a propriedade privada já estava consolidada (3).

(1) Cf. Eugênio Egas, apud Odilon Nogueira de Matos, op. cit., p. 60.

(2) Esse era a taxa garantida pelo Estado. Para a questão, ver Adolpho Augusto Pinto, História da Viação Pública de São Paulo, Tipografia Vanorden e Cia., São Paulo, 1902, p. 184.

(3) Cf. Wilson Cano, op. cit., p. 11.

Assim, ao lado da diminuição dos custos de transportes, as ferrovias criam um mercado de terras, permitindo novas fontes de acumulação financeira.

Em tão pouco tempo a revolução se operara. Mas, na sua gênese está fundamentalmente o capital dinheiro, que tudo facultou. Para ele concorreu a Guerra do Paraguai criando uma demanda de um capital, o mais importante de uma província ainda relativamente sem escravos, e abrindo uma "rota de despesas" que dá mobilidade aos recursos pré-existentes. O resultado é a grande disponibilidade de fundos líquidos em mãos de fazendeiros que permitem a espera da reconversão das terras ocupadas ao cultivo do café que é a (mesma) **espera** da estrada de ferro.

A baixa do câmbio, no período final da guerra, que é justamente o momento da reconversão, fortalece ainda mais o rendimento das exportações, aumenta a renda provincial permitindo-lhe a garantia de juros. Enfim, tudo reforça o capital dinheiro (1), tanto mais que Campinas, dado o roteiro do aprovisionamento da guerra, é, durante o período, a principal cidade da província para onde afluí uma renda monetizada bem importante, proveniente de outras regiões.

Em tão pouco tempo a revolução se operara. Mas como explicar a velocidade?

Só a guerra do Paraguai fornece o elemento chave para a sua compreensão: o papel moeda, a nossa velha institui-

(1) Com este passo apresentamos nossa discordância com o trabalho do Prof. Francisco de Oliveira in História Geral da Civilização Brasileira, vol. 8, especialmente com sua declaração de que "não existe capital dinheiro", p. 403.

ção que vai de encontro ao dinamismo do complexo escravista reacendendo-lhe as chamas para o advento do capitalismo.

O feliz e meteórico desenvolvimento da cultura do algodão, que dominou a região de Campinas, teve na baixa do câmbio durante a guerra o sucedâneo para a queda dos preços, mas as pressões do custo de transporte, na ausência da estrada ferro, eram tais, que o abandono dessa cultura foi quase completo (1).

A natureza dessa cultura implicou, desde cedo, na contratação de homens livres, em grande parte provenientes de Minas Gerais (2), que passaram a compor a oferta de força de trabalho à medida que esse cultivo era descartado.

Era suficiente ou estreita essa oferta para responder à demanda que o vigor da acumulação cafeeira provoca? Os números respondem por si mesmos:

Em 1866 contavam-se em São Paulo 80.000 escravos. Em 1873, 162.316 e no ano seguinte mais de 200.000 (3).

Tal como nos primeiros anos da década de cinquenta, como foi visto, o mercado de escravos era mais uma vez viabilizado pela ocorrência de um equivalente monetário inter-regional: o papel moeda, agora emitido para custeio da guerra do Paraguai. Em papel moeda, se criaria, então, necessariamente, o capital dinheiro que está na origem de uma acumulação diferenciada e específica no interior do complexo cafeeiro. É este capital

(1) Cf. Alice Canabrava, op. cit., p. 217.

(2) Cf. Alice Canabrava, ps. 108, 264 e 273, e também Joaquim Floriano de Godoy, op. cit., ps. 116, 126 e 127.

(3) Cf. Joaquim Floriano de Godoy, op. cit., ps. 126 e 129.

dinheiro que vai mobilizar os recursos reais prẽ-existentes na agricultura paulista, libertando-os do círculo de ferro do capital comercial, da mesma forma que provocará, com esta mobilização, abertura de novas fronteiras que orientarão os investimentos dos recursos financeiros também prẽ-existentes na província.

A intrínseca velocidade de circulação do papel moeda, dada a presença do metal, como sabemos, explica suficientemente bem a rapidez no aprovisionamento de escravos (1). E, que mais queria o veio exportador fluminense senão o papel moeda para comprar títulos da dívida pública?...

O papel moeda em São Paulo e o título da dívida pública no Rio de Janeiro, ambos gerados pela Guerra do Paraguai, serão, daí em diante, as mais lídimas expressões financeiras de duas economias que começam a se diferenciar.

As moedas metálicas foram utilizadas pelo governo para o custeio "in loco" da guerra e, mesmo, para importações de cavalos argentinos pelo Arsenal riograndense. Mas, et pour cause o papel moeda, a mais evidente presença do Estado no processo de acumulação, efetivou a missão que desde há muito já se esboçara no complexo escravista. Todavia, deve-se notar que se o papel moeda, nos primeiros anos cinquenta serviu à acumulação na agricultura fluminense, agora serve à paulista que será, entretanto, uma outra economia, a economia

(1) Tivemos a curiosidade de pesquisar os preços dos escravos logo após a guerra do Paraguai: eram exatamente os mesmos que prevaleciam antes da guerra. Cf. Taunay, op. cit., vol. 7, ps. 420 e 421.

capitalista (1)

Vejamos alguns traços dessa economia que, já em 1875, extasiava o notável Joaquim Floriano de Godoy, que via um novo café integrando o "uso doméstico da classe menos abatada e até da proletária" (2).

Antes, porém, voltemos rapidamente ao Rio de Janeiro no ano de 1877.

Pareceu-nos extremamente interessante o relato de um fazendeiro dando contas ao jornal local das dificuldades que a estrada de ferro carreava ao seu universo econômico:

"Um chefe de estação de mentalidade burocrática recusara despachar o café porque as etiquetas eram de modelo antigo. O queixoso mandou um escravo, às pressas, à outra estação, adquirir formulários o último tipo. Fiquei surpreendido, continuava a carta "ao constatar que a única diferença consistia num item a ser preenchido - valor declarado". O importante fazendeiro terminava sua carta desesperado: Ora! Sr. Editor, como poderia um fazendeiro que despacha café para seus comissários no Rio declarar no conhecimento o seu valor, quando este depende inteiramente do preço que prevalecerá no dia da venda, na praça do Rio? Como poderemos declarar o valor que só conheceremos depois de receber a nota de crédito dos

(1) Por isso, concordamos com Paula Beiguelman (op. cit., p. 11), quando propõe a dissociação do conceito de Oeste Paulista "de maneira a apreender a peculiaridade do comportamento da área (...) no último quartel do século passado". No entanto, não apenas para o problema da mão-de-obra essa dissociação se impõe (como quer a outra) mas, sim, por tudo, pois se trata inequivocamente de um outra economia.

(2) Op. cit., p. 116.

nossos comissários?" (1).

A imagem não podia ser mais expressiva. Não sem uma certa candura, aquele fazendeiro era a personificação resignada da unidade de produção dominada pelo capital comercial que engendrou um mundo inatingível pelo produtor.

Correríamos o risco de encontrar esse tipo de fazendeiro em São Paulo?

Não, absolutamente não!

Tschudi já nos revelava as peripécias de Vergueiro por volta dos anos sessenta:

"Vergueiro chegou ao cúmulo de mandar imprimir moeda papel em forma de notas de banco, para com tal moeda pagar os colonos. Tenho em mãos a nota nº 836, no valor de 1 mil réis. Mas Vergueiro fez também imprimir notas de 2 e de 5 mil réis. Fazia por este meio circular dinheiro que de fato não possuía, resgatando-o quando lhe entrava algum numerário... Lê-se igualmente que o Sr. Justino Franco em Limeira e o Sr. Lima em Rio Claro pagariam o valor desta nota em moeda legal. Estes dois homens eram pequenos proprietários de venda e quando um colono os procuravam para trocar uma destas notas em dinheiro corrente eles recusavam. O colono era, pois, forçado a comprar alguma coisa para receber o troco em moeda corrente" (2).

Isto não quer dizer que, por essa época, não haja dominação do capital comercial. O estabelecimento de Ver-

(1) Apud Stein, op. cit., ps. 128 e 129.

(2) Cf. Tschudi, op. cit., ps. 179 e 180.

gueiro tinha relações comerciais com a única casa bancária existente então em São Paulo, a Gavião Peixoto, que era sua grande credora e, também, de um sem número de fazendeiros de menor importância (1). Porém, é de se notar, desde já, que o capital comercial não participa diretamente da produção, abrindo-se para o fazendeiro paulista alguma autonomia na acumu

(1) Em 1865, Vergueiro e Cia. acha-se em dificuldades para saldar suas dívidas com essa casa bancária e recorre, via hipoteca total de seus bens, ao Banco do Brasil na Corte. O documento em questão é de suma importância e, por isso, permitimo-nos a transcrição de seus trechos mais importantes: O presidente do Banco do Brasil oficia ao Conselho do Estado para ouvi-lo sobre a pretensão de Vergueiro e Cia. sobre o empréstimo de 2.200.000\$000, sob hipoteca, com os escravos, da fazenda Ibicaba, "sita no distrito de Limeira com cerca de um milhão e quatrocentos mil pés de café, que podem produzir mais de cem mil arrobas de café, custeada por uma população agrícola de mil e cem almas, entre colonos e escravos, e do sítio denominado Saltinho, que lhe fica anexo, com proporções e terrenos preparados para a grande lavoura, e mais a fazenda Angélica, sita no distrito de S. João do Rio Claro, com plantações para produzir desde já cerca de trinta mil arrobas de café, também custeada por colonos e escravos e com grandes plantações de algodão, prometendo uma produção avantajada, com enorme território próprio para a cultura do café e algodão, e mais diversas propriedades que possuem em diversas cidades da província de S. Paulo (...). Os estabelecimentos agrícolas e propriedades urbanas, que se oferecem em garantia do empréstimo pelos valores atuais, importam em cerca de 3.000.000\$000 e este valor poderão alcançar em uma liquidação lenta e normal, pelo que, pelo lado da garantia o negócio é perfeito e este existe de sobra nos bens que se hipotecam. Vergueiro e Cia. tem em vista liquidar seus negócios comerciais e dedicarem-se exclusivamente à agricultura (...).

Uma liquidação forçada da casa Vergueiro e Cia. acarretaria para a província de S. Paulo uma crise horrível, visto como, mantendo grandes transações com diversas casas importantes da província e sobretudo com a primeira bancária da cidade de S. Paulo que tem em mãos dos mais importantes lavradores para mais de 6.000.000\$000 e sendo esta forçada ao recolhimento repentino desse capital, obrigaría aqueles lavradores à venda de seus estabelecimentos, que na escala em que se ofereciam, não poderiam achar compradores e assim se arruinariam, arruinando também aos seus credores e em geral a lavoura interna da província além de que participariam desta queda as casas comerciais de Santos (...). O único estabelecimento bancário que está em condições de prestar o auxílio que se solicita é o Banco do Brasil que,

lação financeira, insuficiente, é certo, porquanto a sua liquidez é sempre pequena, e se, porventura, é forçado a alguma liquidação com a casa bancária os seus ativos imobilizados quase nada valem. Mas, é justamente isso que se altera com a Guerra do Paraguai, quando se originam mecanismos de acumulação financeira independentes da intermediação tradicional, ou seja, fora do veio exportador.

Vergueiro e Cia. é, assim, ainda que já diferencia da, exemplo de um tipo de unidade produtiva incapaz de fazer frente à dominação do capital comercial (1).

Por seu turno, Gavião Peixoto, alguns anos depois, já tem em vista a nova economia, e atende ao apelo de Saldanha Marinho:

"Após os necessários entendimentos entre Saldanha Marinho e a companhia inglesa, dos

conquanto não tenha por objeto de suas operações auxiliar diretamente a lavoura, como banco nacional já reconheceu a necessidade de não deixar inteiramente desamparados lavradores inteligentes e honestos (...)"

Essas são as razões expostas por Vergueiro e Cia..

Denegando a pretensão, assim se expressam as autoridades:

"1) Porque os estatutos do Banco do Brasil lhe vedam fazer empréstimos hipotecários; e os estatutos tem força de lei, depois da de 22 de agosto de 1860;

2) Porque, como ninguém ignora, tais operações são incompatíveis, não já só com a segurança e solidez dos bancos de emissão, mas ainda com as dos de simples depósitos e descontos, e a desastrosa influência que está exercendo, e há de continuar a exercer o curso forçado do papel do banco sobre nossa circulação monetária exige instantemente que, em vez de piorá-la, o governo e a diretoria desse estabelecimento procurem repô-la em seu estado normal". [Resolução nº 799, de 23 de junho de 1865, da Seção da Fazenda do Conselho].

(1) Para Ibicaba, ver História Geral da Civilização Brasileira, o Brasil Monárquico, Difusão Européia do Livro, São Paulo, Vol. 5, p. 256 e segs..

quais ficou assegurado que esta não se interessaria pelo prolongamento da linha até Campinas, realizou-se a 23 de janeiro de 1968 a primeira reunião de subscritores da nova companhia em organização (...). Presidiu a reunião o Senador Francisco Antonio de Souza Queiroz, integrando a mesa diretora os Srs. Bernardo Gavião Peixoto, Martinho da Silva Prado e Falcão Filho (1).

No edital de chamada para subscrição são esses os nomes - juntamente com o Barão de Itapetininga - que figuram como diretores provisórios. E uma curiosidade: as subscrições devem ser realizadas por intermédio do Banco Mauá - agência de Campinas -.

Logo depois dizia Saldanha Marinho:

"É o primeiro exemplo desta ordem no país. É a primeira Companhia Brasileira que, em ponto tão elevado, abstrai de capitais estranhos e se liberta do jugo comercial estrangeiro... (2).

Não pode haver dúvidas. O capital comercial provincial participou associado, mas em situação minoritária dado o seu incipiente grau de concentração relativo. O fazendeiro paulista não teria dificuldades com a estrada de ferro... A circulação lhe pertence. E, é isso que Pierre Monbeig percebeu:

"No tempo onde os solos virgens não faltavam o fazendeiro tinha cuidados de um industrial e de um negociante mais que aqueles de agri-

(1) Apud Odilon Nogueira de Matos, op. cit., p. 60.

(2) Apud Célso Debes, A Caminho do Deste, S. Paulo, 1968, p. 98.

cultor..." (1)

"O movimento pioneiro era dirigido pelas grandes famílias de fazendeiros bastante ricos até para fundar casas de exportação... As demoras no domínio rural começam a encurtar... (2).

"As vezes funda ele mesmo uma casa de comércio ou vem aí participar como associado" (3).

Em 1875, Joaquim Floriano de Godoy dizia:

"A lavoura de São Paulo não tem estabelecimentos de crédito que a auxiliem (...). Ao governo compete auxiliar a lavoura ou ampliando os meios do Banco do Brasil em larga escala ou animando em São Paulo a criação de bancos territoriais com a concessão do juro de 7%. A garantia do Estado atrairá numerário estrangeiro e ao mesmo tempo lançará em circulação os avultados capitais particulares hoje em mãos dos lavradores" (4).

Mas, exatamente essa independência dos "lavradores", em relação aos estabelecimentos de crédito, possibilitada pelo seu capital dinheiro, é que lhes permite comandar o processo de acumulação. Lembre-se que o Banco Agrícola e o Comercial de Campinas, que já em 1870 tem autorização para funcionar (5), não consegue realizar o seu capital (6), numa evidente prova de que

(1) Pionniers et planteurs de São Paulo, Armand Colin, Paris, 1952, p. 87.

(2) Novos Estudos sobre terras, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1957, ps. 88 e 89.

(3) La croissance de la ville de São Paulo, Revue de Géographie, Alpine, 1953, Vol. XLI, p. 84.

(4) Op. cit., ps. 129 e 130, grifo nosso.

(5) Cf. Relatório da Fazenda, 1872, "Aditamento", p. 103.

(6) Cf. Almanak da Província de São Paulo, "Campinas", 1873.

a acumulação bancária é subordinada à acumulação produtiva cafeeira. É o Banco Mauá - agência de Campinas - (mais uma ironia da História ligada ao nome de Mauá) de que se valem os novos pioneiros, mas para aumento do capital cafeeiro.

Os Souza Queiroz, os mais autênticos representantes da nova economia, grandes fazendeiros de café, são os fundadores das fábricas de tecidos de Constituição e Campinas, logo nos primeiros anos setenta (1).

Nesse mundo novo que se anuncia, o fazendeiro que exporta seu produto pode até não saber o preço de seu produto no momento de consigná-lo à estrada de ferro, porém - e aqui está o essencial - saca adiantado pelo valor que ele próprio atribui às mercadorias. A retenção em suas mãos da importância líquida proveniente da venda não permite que dela se valha um agente comercial, como era o caso do comissário, e dos bancos do Rio para apurar juros ou, mesmo, via crédito, canalizar esses recursos em aplicações "fora da produção" (2).

Na eventualidade de quedas de preços externos do café, esse novo mecanismo significa que o ônus real não recaia integralmente sobre o capital do fazendeiro. Uma vez que o fazendeiro saca adiantado, será na órbita da circulação que esse ônus incidirá, e, aí, se puderem, os agentes do comércio, que se encarreguem de transferi-lo ao mercado, via lucro comercial.

Em realidade, a economia, que nasce nas circunstân

(1) Cf. Alice Canabrava, op. cit., p. 287.

(2) Agradecemos ao colega Prof. Luiz Tannuri a discussão desse ponto, a partir de dados de suas pesquisas em curso.

cias históricas apontadas, é uma economia integrativa sob a égide do capital cafeeiro. Integrativa, não tanto pelo fato de que o fazendeiro, dotado de permanente e multiplicada liquidez, possa realizar funções bancárias e comerciais, mas, fundamentalmente, porque não se criam no seu seio, setores dotados de relativa autonomia, de tal forma que o consumo deixe de ser consumo produtivo. No Rio de Janeiro, como vimos, criou-se um "setor urbano", que orientou o consumo para longe dos interesses inerentes à produção. Ali, a transferência do excedente monetizado dava-se à revelia dos requisitos de formação real de capital, do que resultou um sistema financeiro hipertrofiado, ele próprio expressão da economia mercantil.

É esse mecanismo de dominação do capital cafeeiro produtivo, subordinando a transferência do excedente monetizado ao seu ritmo de acumulação, que está na gênese da diferenciação urbana das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, e que vai fazer, desta última, o que a lucidez de Monbeig caracterizou como cidade "marché du travail", muito antes de ser um mercado de produtos agrícolas ou industriais (1). Na Sebastiãoópolis de Ferreira Soares, o reverso.

A constituição de uma economia integrativa, cujo peso relativo no complexo é, ainda pequeno, nos anos setenta, passa pelo equacionamento de uma política provincial global. É bem isso que realizam os homens do café paulista, ao controlarem a oferta de força de trabalho adequada à acumulação real; uma oferta que se inicia com os homens livres provenientes da cultura do algodão e escravos pré-existentes, reforça-

(1) La croissance..., op. cit., p. 86.

se com o mercado de escravos inter-provincial, e que se consolidou com a imigração.

Antonio Prado é presidente da Caixa Filial do Banco do Brasil. A assembléia provincial é ocupada pelos produtores, de tal maneira que o excedente da renda provincial de exportações (1.900.000\$000 já em 1874/1875) reverta diretamente em investimentos seja na imigração (desde 1871 já se financia a passagem (1), seja na garantia de juros. Em outras palavras, não há vazamento nessa economia, que permita o surgimento de setores relativamente autônomos. O capital (tout court) comanda.

Essa política global chegou ao requinte de graduar os impostos de exportação segundo o produto, no caso para proteção do algodão, o qual não podia suportar as mesmas taxas do café. Antonio Prado patrocina essa idéia (2).

Para coroar a acumulação de tantos fatores favoráveis, os preços externos do café, a partir de 1872/73, aumentam quase 100% (3), e se a taxa cambial não favorece o exportador em termos de renda em mil réis, favorece a importação, pois situa-se em níveis altos, próximos à paridade.

Ora, o que se deve reter aqui é que, se a taxa favorece a importação (e o período marca grandes importações de máquinas para as fábricas têxteis em São Paulo, conclusão das estradas de ferro, maquinário para fábricas de vinhos, beneficiamento do café) são os exportadores paulistas que se valem

(1) Para o assunto ver História Geral da Civilização Brasileira, op. cit., Vol. 5, p. 279.

(2) Cf. Alice Canabrava, op. cit., p. 249.

(3) Cf. A. Delfim Neto, op. cit., p. 20

do maior poder de compra no exterior, pois, nesta economia não há veios. Isto quer dizer que facilidades de importação revertem em favor da exportação. Em suma, nada parecido com o que vimos até aqui no Rio de Janeiro...

Divisado o sentido da segunda proposição inicial, que compreende o exame do significado do fato representado pelos títulos governamentais compondo grande parte dos ativos bancários, é de se voltar ao Rio de Janeiro.

Dizíamos, ao final do capítulo anterior, que, como consequência da crise do Souto, o sistema bancário polarizava-se em torno do Banco do Brasil, de um lado, e dos bancos estrangeiros, de outro. Vimos que, após a guerra do Paraguai, a prática governamental de obtenção de recursos por meio de apólices, que em princípio deveria cair em desuso, intensifica-se extraordinariamente. Dessa maneira, um inevitável esvaziamento bancário, que se pronuncia, não faz senão reforçar aquela polarização.

Tal situação, envolvendo a praça do Rio de Janeiro no início dos anos setenta, é essencial para que se possa compreender todo o período que se estende daí até 1890, o qual na verdade, perfaz 20 anos de crise financeira. A famosa crise de 1875 não é senão uma das manifestações mais evidentes dessa situação.

O importante, para que se proceda à sua correta avaliação, é considerar, desde já, que a guerra do Paraguai constitui seu marco inicial, que, daí em diante, há manifestamente a coexistência de duas economias cuja interação ao nível financeiro é contraditória e cuja expressão é a própria crise. E que fique claro, também, que a política monetária e finan-

ceira não atenta para essa coexistência, o que, de resto, é essencial para compreendê-la.

O primeiro sintoma de anomalia é o "desaparecimento", no Rio, do papel moeda. Um papel moeda que "deslocou-se ou retraiu-se", como noticiavam jornais e articulistas da época.

Mas, dada a sua elevada participação no meio circulante, a preocupação governamental é, invariavelmente, a sua retirada. Já Rio Branco, nos anos de sua gestão, proclamava a imperiosa necessidade de retirá-lo da circulação (1).

Entretanto, as obrigações do governo eram inadiáveis. Vultosos pagamentos, indenizações de caráter militar, obras públicas, e, mesmo, o apoio quase incondicional que Rio Branco devotou a seu amigo Irineu Evangelista de Sousa, em dificuldades financeiras, fizeram com que os déficits orçamentários se multiplicassem e fossem cobertos com receitas extraordinárias, isto é, por meio dos títulos da dívida pública.

O Banco Alemão Brasileiro, instala-se em meados de 1873 visando a obter do governo faculdade emissora. Para tanto, empresta dinheiro ao governo, que, ao que se sabe, repassava-o ao Banco Mauã, cada vez mais em dificuldades, principalmente com sua agência no Uruguai.

Para se ter uma idéia dos níveis a que chegou a retenção da poupança por parte do governo basta notar que, em 1874, se o total dos depósitos bancários ascende a aproximadamente 60.000 contos, o Banco do Brasil, que colocava as suas

(1) Ver Taunay, op. cit., vol. 6, p. 8 e Cláudio Pacheco, op. cit., vol. IV, p. 372.

reservas à disposição do governo, fecha seu balanço com apenas "duzentos e tantos contos em caixa" (1). E não é necessário dizer que o Banco do Brasil era praticamente o único a receber depósitos, já que a vinculação com o governo revestia-o de maior segurança. Os outros bancos, como afirmava Souza Carvalho, "o governo matou-os".

Na verdade, é a Caixa de Amortização o novo Olimpo da vida econômica da Corte (2), e todos os mecanismos funcionam para que, cada vez mais, os recursos monetizados procurem os juros dos títulos oficiais:

"O governo ao passo que obrigava o Banco do Brasil a dar dinheiro sobre hipotecas ao juro de 5% anunciara receber ele próprio dinheiro a 6% por letras do Tesouro, de modo que seria uma operação lucrativa hipotecar fazendas àquele banco e levar ao tesouro o produto de tais empréstimos para ganhar sem o menor risco um por cento" (3).

A crise de 1875, em maio, quando sucumbem o Banco Mauá e o Banco Nacional, em meio ao trágico ambiente marcado pelo suicídio do gerente do Banco Alemão (4),

(1) Cf. Calógeras, *op. cit.*, p. 167 e Souza Carvalho, A crise da Praça em 1875, Rio, Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1875, p. 89.

(2) "Que os cautelosos e comedistas rentiers, os viajantes que desfrutam deliciosamente os gozos suaves e tranquilos das cidades européias, nada achem melhor e mais seguro do que a laboriosa tarefa de receber, por si ou por seus procuradores, duas vezes no ano, os seus juros na Caixa de Amortização, ou algumas vezes, no tesouro receber os juros e reformar as letras; que os bancos mais sérios e prudentes adotem o mesmo sistema é coisa que está ao alcance de todas as inteligências". (Souza Carvalho, op. cit., p. 74).

(3) Cf. Souza Carvalho, op. cit., p. 7.

(4) Cf. Sérgio Buarque de Holanda, O Brasil Monárquico, in História Geral da Civilização Brasileira, vol. 7, Difel, São Paulo, 1972, p. 171.

foi caracterizada na praça como uma "crise de numerário", liquidez quase nula, altíssimas taxas de juros para operações de desconto. Como consequência palpável, ao nível da praça do Rio, essas circunstâncias promoveram, mais uma vez, um movimento de concentração do capital comercial, "à custa das firmas mais modestas":

"Este movimento baseava-se menos na necessidade de atrair os consumidores pela redução dos preços do que na impossibilidade de competir, sentida por casas de comércio pequenas, em presença de despesas avultadas, capitais caros e vendas limitadas. A concentração era, pois, mais um sinal de decadência do que de prosperidade" (1).

É necessário entender esse movimento de concentração comercial como resultado de cinco anos em que o esvaziamento do movimento bancário correspondia, de um lado, à tentativa dos bancos de fazer face à situação elevando os juros dos seus depositantes que procuravam o Tesouro ou o Banco do Brasil, e, de outro, a inevitável elevação da taxa de descontos.

Os empréstimos bancários, que timidamente têm alguma significação, são aqueles garantidos por hipotecas de imóveis urbanos e rurais. No entanto, o crédito hipotecário é manifestamente insuficiente para atender à demanda, visto que, mais uma vez, são os títulos da dívida pública os preferidos pelas disponibilidades particulares e bancárias.

Com a crise, o governo suspende o lançamento de

(1) Cf. Tauney, op. cit., vol. 6, p. 80.

seus títulos na tentativa de desafogar a liquidez bancária, mas é obrigado a lançar mão da emissão. As discussões sobre as bases em que deverá ser feita, papel moeda ou bilhetes do Tesouro, terminam pela preferência destes, com a famosa lei de 29 de maio de 1875, pela qual o governo era autorizado a emitir até 25.000.000\$000 (1).

A simples preferência dos bilhetes, ao invés do papel moeda, revela - dado os juros dos primeiros - que o problema do governo é o aumento da liquidez bancária, e não o de colaborar para a diminuição da taxa de juros na praça. Destarte, à acentuada melhoria dos encaixes justapõem-se os elevados juros afetando o comércio.

Esse quadro anômalo, que se delineia claramente com a crise de 1875, e que é o resultado da força do Estado e de sua intervenção na vida econômica pelo aumento desmesurado da dívida pública interna, deve ser analisado sob vários ângulos.

Em primeiro lugar, vale considerar que a praça do Rio de Janeiro perde vitalidade e, assim, reduz-se a sua capacidade de importação. Nos primeiros anos setenta, na pauta de importações, é evidente a queda relativa dos itens mais típicos da procura do Município da Corte, os bens de consumo. A alta da taxa de câmbio durante o período, como vimos, favore-

(1) Pela mesma lei o governo era autorizado a emitir, mais uma vez, aquela quantia em moeda. Assim a autorização total era de 50.000.000\$000. Só a autorização bastou aos Srs. Dênio Nogueira e Carlos Pelaez para escreverem: "A emissão autorizada foi de 24% de M1 e de 20% de M2. Tais acréscimos tão significativos (...) resultaram em substanciais aumentos do estoque monetário quando não havia mais necessidade de qualquer ação de caráter monetário"...(op. cit.). Na verdade a emissão não ultrapassou 9.148:500 (ver Calógeras, op. cit., p. 173).

ce a importação, mas não a do Rio de Janeiro, e sim, a de São Paulo, que é responsável pelo aumento relativo dos itens de bens de capital.

Na verdade, há de ser pesado a favor de São Paulo outro fator: é que a prática do lançamento dos títulos da dívida pública, em escala tão desmesurada durante e depois da guerra do Paraguai (1), e a perda da vitalidade da economia fluminense daí decorrente, ali mantiveram o nível de preços ao passo que relativamente havia grande valorização das terras e outros bens na província (2). Assim, a transferência de recursos, principalmente a mão-de-obra escrava, era igualmente facilitada.

Essa análise, por certo, deve chocar aqueles que, diante das grandes emissões durante a guerra do Paraguai, pensam unicamente em inflação, influenciados pelas lições quantitativistas:

"No primeiro período de queda dos preços do café (1862/1869), o aumento do estoque monetário e a inflação daí resultante tiveram sua origem, em parte, na política monetária liberal implementada para conter a recessão de 1864. Mas a principal causa da inflação residia no financiamento da guerra do Paraguai (1864/1870)" (3).

Houve, sim, emissão, houve aumento do estoque monetário, mas, daí concluir-se por um surto inflacionário, só mesmo pelo atalho que deixa ao largo a especificidade da economia

(1) Ver quadro nº 11.

(2) Cf. Joaquim Floriano de Godoy, op. cit., p. 126.

(3) Cf. Dênio Nogueira e Carlos Pelaez, op. cit..

que se pretende analisar.

A menos que haja alguma confusão conceitual entre produção e inflação, é de se concluir que as opiniões sobre a suposta inflação durante a guerra do Paraguai são infundadas.

A produção interna manufatureira não podia sofrer inflação "de demanda", como vimos. Depois, o financiamento, por meio do lançamento de títulos da dívida pública, não é propriamente o que se poderia chamar de financiamento inflacionário... Ao revés, por seu intermédio, houve um deslocamento da procura por bens importados, em favor do Estado. Terminada a guerra, no Rio, a persistência desse financiamento induziu à perda de capacidade de importar, ao mesmo tempo em que a queda relativa dos preços favorecia a produção acelerada em São Paulo, que se manifestara mesmo durante a guerra.

Interessante é ler Caio Prado Junior, que já afirmava:

"As fortes emissões realizadas durante a guerra do Paraguai foram logo absorvidas normalmente"
(1).

Começamos agora a entender porquê.

A emissão de papel moeda, durante a guerra, não poderia ter outro sentido, como está fartamente demonstrado, senão o de promover internamente o dinamismo subjacente do complexo escravista. E as condições históricas em que isso se verificou, para desagrado da "teoria", significou aumento de produção interna para o mercado interno. Pensamos, aqui, particu-

(1) Cf. Caio Prado Júnior, História Econômica do Brasil, Brasiliense, São Paulo, 1962, p. 205.

larmente, no fato de que a mão de obra livre, devotada à produção de algodão, incrementou a produção dos bens que compunham a então chamada "pequena lavoura", cuja oferta aumenta em São Paulo pari passu com o desenvolvimento ferroviário, e com o plantio da grande lavoura, o café (1). Criam-se em São Paulo, portanto, de imediato, as pré-condições de reprodução da força de trabalho, cuja ocorrência determina necessariamente inusita dos requisitos de estoque monetário.

Os índices de custo de vida de Onody (2) para o período, calculados à base das tarifas das alfândegas, nos dão conta de que os aumentos do custo de vida são constantes durante os quinze anos que vão de 1860 a 1875. Levando-se em consideração as emissões e a depreciação da taxa cambial que ocorrem durante a guerra do Paraguai deve-se concluir pois que há produção e não inflação. Para os quantitativistas que pretendem que emissão significa inflação, deve-se dizer ainda que uma emissão de papel moeda pode significar, de imediato, o entesouramento das moedas metálicas, não se operando, destarte, aumento do meio circulante...

Não é esse o caso da guerra do Paraguai, mas essa possibilidade deve ser levada em conta, quando se trata de emissões.

Com o que vimos é possível estabelecer o liame entre a política monetária, o sistema de crédito, o perfil que

(1) Ver Joaquim Floriano de Godoy, op. cit., ps. 125 e segs. e ainda Louis Couty, Le Brésil en 1884, Faro e Lino Editores, Rio, 1884, p. 238. Este autor nos relata a autosuficiência paulista em "bois, milho, feijão, porcos, açúcar, café e algodão".

(2) Ver Oliver Onody, A Inflação Brasileira (1820-1958), Rio de Janeiro, 1960, p.

assume a praça do Rio de Janeiro, a concentração do capital bancário e comercial e o surgimento do capitalismo em São Paulo.

Vejamos mais de perto a situação do Rio de Janeiro.

A situação ali conduz à tentativa de reequacionar o problema das hipotecas, visto que os recursos para tal finalidade eram irrisórios, e o reembolso desse tipo de empréstimo, se é, por razões óbvias, bastante acessível aos fazendeiros paulistas (1), no Rio, suas dificuldades são as mesmas em que se acha envolto o capital comercial. Em novembro de 1875, fez-se nova tentativa, agora com o apelo aos capitais estrangeiros, com juros garantidos pelo Estado. A lei de novembro daquele ano autorizou a criação de bancos territoriais, com garantia de juros de 7% aos capitais estrangeiros que se aventurassem. O malagro repetia-se, e já em 1877 a princesa Isabel deplorava sua inexequibilidade (2), depois do Barão de Cotegipe no seu relatório de 1876 haver declarado que na Europa a lei fora "recebida com certa repugnância" (3).

Na realidade o problema, no Rio, já não era o crédito hipotecário, mas, sim, a propriedade hipotecável. A lei expressamente vedou as hipotecas urbanas, o suficiente para vir a ser letra morta, uma vez que a garantia real fundada no escravo tornara-se inviável. No entanto, a lei estendeu os favores da garantia de juros aos engenhos centrais. Por volta

(1) Ver Joaquim Floriano de Godoy, op. cit., p. 130.

(2) Cf. Max Fleiuss, História Administrativa do Brasil, Cia. Melhoramentos, São Paulo, 2a. edição, 1925, p. 332.

(3) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 468.

de 1880 essa garantia revelou-se grande fonte de especulação, tendo os concessionários vendido em Londres seus privilégios com fraudes (1).

O apelo ao capital estrangeiro é concomitante à crise de liquidez no Rio. Souza Carvalho dizia que o Brasil para o seu desenvolvimento e prosperidade não necessitava somente de braços, mas, também, de capitais, e na Europa é que deveria buscá-los. Propunha que o governo "empregasse todos os meios para ir convertendo a dívida interna em externa".

A idéia ganhou o governo; os empréstimos externos de 1871 e 1875, num total de 8 milhões de libras inscrevem-se, em grande parte, nessa política, ou seja, constituem empréstimos para cujos produtos havia sucedâneo interno (2).

Deste modo, a dívida externa, que até a guerra do Paraguai - e após os empréstimos "coloniais" -, significou incremento líquido de capitais produtivos, notadamente para transporte ferroviário, a partir daí assume nova perspectiva. Despesas ordinárias e extraordinárias, que muito bem poderiam ter sido cobertas com simples emissão de papel moeda, ou, mesmo, com aumento de certos impostos, são cobertas pela dívida externa. Para prová-lo, basta notar que o flagelo da seca de 1877-1879 (3) exigiu, em maior volume, aquela outra solução.

Interessante é observar a política tributária do governo.

(1) Idem, p. 496.

(2) Ver justificativas para os empréstimos feitas por Rio Branco, Relatórios de 1871 e 1875.

(3) Ver Sérgio Buarque de Holanda, op. cit., p. 248 e Taunay, op. cit., vol. 6, ps. 67 e 72.

Durante os longos anos de aumento da dívida pública interna, pelo menos até 1877, a carga tributária em geral diminui. Em 1870, ficaram isentos de qualquer impostos "os gêneros já despachados para consumo, bem como os nacionais transportados de uns para outros portos do Império" (1).

Mostrava-se verdadeiramente anômala a situação, visto que, na despesa, avultava a participação dos juros pagos pelos títulos da dívida pública. Silveira Martins, em 1878, chama pateticamente a atenção para o problema:

"... chegará o país ao triste estado de ser absorvida a renda pública pelo juro dos empréstimos" (2).

Todavia, se a carga tributária interprovincial, nos anos em que havia decrescido (a lei de 20 de outubro de 1877 cria novamente direitos interprovinciais), não promove a receita geral, é de se lembrar que para São Paulo constituiu novo fator benfazejo já que Santos recebia, "por cabotagem", os artigos de importação e os nacionais, principalmente itens de alimentação. O mesmo é verdade no que se refere à taxa de escravos, que dobra só em 1880.

O certo é que, a partir de 1878, o Governo central inverte a corrente, chegando a retirar da alçada provincial alguns impostos. A carga tributária aumenta genericamente, principalmente na gestão de Ouro Preto, em 1879. Não se cogita do imposto territorial rural, mas chega-se a gravar, incrivelmente, as taxas de transportes urbanos, o que gerou o famoso "mo-

(1) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 430.

(2) Idem, p. 489.

tim do Vintém", tão bem narrado por Sérgio Buarque de Hollanda (1).

Toda a inversão da política tributária, em 1880, nada mais é do que o corolário natural de dez anos de empréstimos públicos lançados na praça do Rio. A insuficiência da receita ordinária para fazer frente aos juros dos títulos da dívida pública obriga o governo a "remeter" novamente ao Rio de Janeiro, via impostos, grande parte dos recursos, até então "vazados", da economia mercantil fluminense.

Evidencia-se que o segmento bancário nacional, ou seja, o Banco do Brasil primordialmente, tem seus ativos aumentados via impostos, uma vez que, além de seus próprios títulos da dívida pública, conta com os mesmos em cauções particulares, e em grande volume. A proposta de Ouro Preto, em 1879, para que seja extinta a Caixa de Amortização, com a transferência de suas funções para o do Banco do Brasil, é decorrência do reconhecimento desse fato (2).

Essa inversão da política tributária, imposta pelo excesso de rendimentos sob a forma de juros pagos ao capital comercial concentrado do Rio de Janeiro, surpreende a província de São Paulo, com dez anos já de um crescimento "auto sustentado", e plenamente capacitada para encetar novo e definitivo ciclo de importação de mão de obra estrangeira.

A situação no Rio de Janeiro é todavia muito diferente.

(1) Op. cit., ps. 248 e segs..

(2) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 489.

Para abordá-la com precisão é mister qualificar o sentido de nossa afirmação de que a praça do Rio desvitalizou-se e, como consequência imediata, perdeu sua capacidade de importação, o que, também, muito favoreceu a província vizinha.

A concentração que se opera no capital comercial não podia deixar de ter como consequência uma diversificação de investimentos, notadamente em transportes e empreendimentos industriais. Essa concentração ocorre num momento em que novos bancos buscam justamente novos clientes que lhe permitam enfrentar a concorrência polarizada do sistema bancário. Bancos, como o Nacional, proviram fundos para a incorporação de companhias, como a Macãe Campos e o Banco Alemão, para estabelecimentos têxteis no Rio de Janeiro (1). Estas empresas, normalmente grandes empresas para a época, têm como fundadores geralmente comerciantes ou, ainda, o capital de risco estrangeiro (2).

Assim, procedendo à imobilização de seus capitais, esses bancos, e o concentrado capital comercial, passaram a dispor de grandes quantidades de ações dessas companhias. Porém, a conjuntura monetária era a que vimos, e assim, dada a procura dos títulos da dívida pública, essas ações tinham baixa liquidez.

Diante dessa situação, inibindo um potencial mercado acionário, a proposta dos bancos, que arcaram com financiamento desse tipo, é de que o governo autorize cauções de ações,

(1) Cf. Stein, Stanley J., The Brazilian Cotton Manufacture, Harvard University Press, Cambridge, Massachusetts, 1957, p. 27 e segs..

(2) Idem, ps. 30 e 32.

ao invés de cauções de títulos da dívida pública, a fim de munirem-se de liquidez para as suas operações. Em face da crise de liquidez, propõe-se que os próprios títulos governamentais sejam aceitos pura e simplesmente como dinheiro. O porta voz a balizado desses interesses é Sousa Carvalho:

"... nada obsta que valores como as letras ou apólices do governo, títulos que devem merecer mais crédito que o papel moeda do mesmo governo sejam também geralmente recebidos nas transações em substituição dessa moeda papel que agora é deficiente, deslocou-se ou re-traiu-se.

.....

Proteger os títulos da renda pública, no meio de uma crise tão descurada pelo governo é proteger apenas o egoísmo dos capitais seguros e acautelados à sombra do crédito nacional" (1).

É necessário ter-se em conta essa oposição de interesses econômicos, não só para a qualificação da "perda de vitalidade importadora" do Rio como, também, para a compreensão dos contornos que delineiam a sua industrialização. Na verdade, trata-se da concretização da oposição rural-urbana, que germijnara nos primeiros anos cinquenta, e que assume feições cada vez mais concretas a partir de 1875. Só que, agora, essa oposição tem a delinea-la a concentração do capital comercial.

A dívida pública exacerbada não teria, em princípio, o condão de projetar a economia urbana na crise que vimos examinando. Contudo para que isso fosse realidade era preciso

—

[1] Cf. Sousa Carvalho, op. cit., ps. 14 e 33.

que outras instituições complementares fossem acionadas pela política econômica, tendentes a conferir aos próprios títulos da dívida pública a sua negociabilidade.

Referimo-nos essencialmente às ações. As do próprio Banco do Brasil, que poderiam, em princípio, ser objeto de forte procura, não o eram, justamente porque o governo forçava-o a operações hipotecárias com juros inferiores aos dos seus próprios títulos. O capital privado, seja dos fazendeiros, seja das classes urbanas, estava, pois, "seguro e acautelado" sob a dívida pública. Em seguida, é de se lembrar que a "lei dos entraves", a famosa lei que vedou a constituição de sociedades sem autorização do governo, continua em vigor, desde 1860.

Assim, a constituição de novos empreendimentos de natureza industrial tinha um freio justamente adaptado à concentração do capital comercial. As sociedades autorizadas só o seriam se dessem provas ao governo de capacidade de autofinanciamento, visto que o mercado acionário, que em tese poderia proporcionar fundos para esses empreendimentos, era inexistente. Dai que as empresas têxteis, nascidas nesse período, são grandes empresas, mas, infalivelmente, com sérios problemas de crédito (1).

Em seguida, deve-se cogitar que um freio natural à procura de títulos da dívida pública era a possibilidade de sua negociação, ou seja, de outras alternativas. Aquela dependia, então, não só de oportunidades de outros investimentos,

(1) Ver Stein, *op. cit.*, The Brazilian..., onde o autor relata as dificuldades financeiras das empresas têxteis do Rio, e Brasil industrial (ps. 28 e 29) e Petropolitana (ps. 30 e 31).

mas, também, do mercado de dinheiro. Ora, a política monetária é invariavelmente restricionista dos meios de pagamento, com o que se ilustra, mais uma vez, os óbices à reconversão da riqueza passiva, representada pelos títulos da dívida pública, em capital produtivo.

Vê-se que a polarização do sistema bancário, sob a égide do Banco do Brasil, com cofres repletos de títulos da dívida pública, e a alta taxa de juros, impediam que os próprios valores do Estado convertessem-se em dinheiro para outros fins. Não é necessário recordar que a economia paulista capitalista, por essa época, em adiantado desenvolvimento relativo da produção interna para o mercado interno, não sofria problemas de liquidez, apesar do incipiente desenvolvimento bancário...

Portanto, força é insistir mais uma vez. A constituição da dívida pública interna, nas condições em que se deu, é - juntamente com o destino do gasto militar durante a guerra do Paraguai - o fato mais importante e determinante do perfil que assume o complexo, agora inequivocamente abrigando duas economias: a mercantil, no Rio, e a capitalista, em São Paulo.

A industrialização do Rio só terá traçada suas linhas essenciais a partir dessa consideração. O congelamento da riqueza gerado pela dívida pública, induzindo à concentração do capital comercial e inibição do sistema bancário, faz com que a indústria têxtil (e mesmo os engenhos centrais) não disponha de mecanismos de acumulação financeira. E, considerando-se a "lei dos entraves" e a decorrente exigência de capacidade financeira autônoma para a sustentação industrial, outro não poderia ser o traço distintivo dessa indústria senão a grande

"planta" instalada a partir de poucos, porém, imensos capitais.

Stein, na sua obra clássica - *The Brazilian Cotton* ... - parece não se dar conta dessa contingência institucional, pois quer atribuir esses traços originários da indústria têxtil fluminense à tradição portuguesa de que "o segredo é a alma do negócio" (1), quando, realmente a indústria do Rio brota da concentração do capital e da própria crise que a envolve; e que a estrangula justamente pela impossibilidade de provisão de capital de giro, pois que, como vimos, o sistema bancário encontra-se inadaptado para tal.

A alteração da política tributária, em 1880, vem in diretamente beneficiar essa indústria, uma vez que as tarifas também se inscrevem na política de reforçar a receita ordinária do Estado, às voltas com as pressões para pagamento dos juros dos seus títulos. Todavia, como nota Stein, tal elevação das ta rifas teve mais o condão de despertar um espírito protecionista (2) do que efetivá-la imediatamente. O resultado desse movimento foi a fundação da Associação Industrial em 1881, um grupo de pressão atuante no sentido da política protecionista. Pode-se, também, entender como alteração da política do Estado em favor da indústria a revogação, em 4 de novembro de 1882, da "lei dos entraves" que vigorou, portanto, durante 22 anos. Companhias ou sociedades anônimas poderiam estabelecer-se, agora, sem autorização do governo, à exceção dos bancos de circulação (3).

No entanto, necessário esclarecer que essa alteraç

(1) Cf. Stein, op. cit., p. 27.

(2) Ver Stein, op. cit., ps. 15, 18, 81 e segs., e Nícia Villela Luz, op. cit., ps. 50 e segs..

(3) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 512.

ção de política é ainda tímida, uma vez que os problemas da agricultura são os mais prementes, e o Estado não pode arcar com financiamentos que pudessem suprir o parco desenvolvimento bancário. Assim, ainda em 1884, o que se observa é a preeminência das apólices do governo em meio a uma situação agrícola que se agrava. Nesse ano, Andrade Figueira diz, no Parlamento, que "o povo já perdeu a confiança na única indústria que alimenta a nossa riqueza, a indústria agrícola. Os capitais são procuram agora emprego nas apólices, não enxergando segurança em outra parte" (1).

Entretanto, deve-se argumentar que o congelamento de riqueza operado pelas apólices, à falta de um paralelo dinamismo bancário, foi responsável também pela perda de capacidade de importação que, somada à alteração da política tributária com fins fiscais, constituiu, indiretamente, num estímulo às indústrias nascentes, no sentido de diversificação de suas produções (2). Assim, a contingência originária das indústrias do Rio - a concentração - pode fazê-las sobreviver num período adverso que ia aos poucos se desvanecendo (3). Contudo, o mercado acionário não entra nos propósitos do governo quando da revogação da lei dos entraves.

A companhia, ou sociedade, que se constituísse só poderia funcionar depois de subscrito todo o seu capital, sendo expressamente vedada a venda das ações. Essa restrição, por certo herdeira do tradicional temor da especulação, diante da

(1) Apud Vicente Licínio Cardoso, op. cit., p. 144.

(2) Ver Stein, (op. cit., p. 67), para quem não passa despercebida a desativação do mercado de importações.

(3) Para o perfil das indústrias fluminenses em relação às indústrias paulistas, ver Wilson Cano, op. cit., ps. 244 e segs..

política monetária restricionista podia ser considerada irrelevante. Admite-se, pois, que, fosse franqueada a incorporação por meio de ações, o mercado não reagiria favoravelmente.

Permitia-se às novas sociedades, isto sim, - depois do funcionamento - lançar empréstimos por meio de debentures até o montante do seu capital. Não é necessário aduzir que, mais uma vez, os títulos da dívida pública estabeleceriam um freio natural a essas operações. Por tudo isso, o autofinanciamento devia ser a regra que se adequava à concentração do capital comercial e um estímulo aos grandes capitais estrangeiros de risco.

Uma vez espelhada a situação constrangedora que afetava o segmento nacional do sistema bancário, resta examinar, nos anos da década dos oitenta que se inicia, qual a política dos bancos ingleses e seu relacionamento com o governo.

Em 1881, o gerente do London and Brazilian Bank recebe, de Londres, o seguinte aviso:

"The agitation for a quick abolition of slavery cannot be ignored. If persisted in and successful, it will lead to a grave national crisis...

We believe the greatest safeguard would be to limit our advances and discounts to short dates, to curtail such advances against shares of native companies, particularly native banks and to develop an exchange business"

(1).

Tão poucas, mas tão elucidativas palavras.

(1) Apud Joslin, op. cit., p. 153, grifo nosso.

Apenas um temor, por enquanto nenhuma crise. As contas das companhias inglesas, de transportes e mineração principalmente, durante os penosos anos setenta, garantiram a esses bancos a liquidez que faltava alhures. E, como não podia deixar de ser, por esse motivo, o seu raio de influência era relativamente ampliado, não só para operações externas quanto, ainda, para o mercado interno. No que se refere ao comércio exterior, dada a retração funcional do Banco do Brasil, passam a exercê-lo monopolisticamente, e, aqui, suas relações com o governo, que deles se serve para a remessa de cambiais, garantem-lhes uma boa parcela da oferta de dinheiro para aplicação no mercado interno. No concernente a este, a crise de liquidez da praça, contrastando com sua boa posição, permite-lhes socorrer, por meio de cauções de ações, aquelas empresas "nativas" que não encontram - e, como vimos, não podem encontrar - outro oásis para a provisão de capital de giro.

Desde a Guerra do Paraguai, os bancos ingleses passaram a ter um contato mais íntimo com a realidade cambial brasileira. Vários contratos de fornecimento haviam sido avençados ao câmbio em vigor, e as letras sacadas segundo aquela relação. Com a baixa do câmbio, o pagamento só guardaria a proporcionalidade original se realizado em moedas metálicas ou, então, em papel moeda corrigido. Ora, efetuando-se o pagamento em papel moeda pelo valor indicado na moeda brasileira, os bancos ingleses passaram a receber uma dada quantidade de papel insuficiente para recuperar a mesma quantidade de libras, donde se originaram várias reclamações para que recuperassem "a diferença de câmbio", isto é, aquela quantidade de papel moeda proporcional à queda da taxa de câmbio.

Dai em diante, as precauções nesse sentido se multiplicaram, e o governo passou também a reconhecer a procedência das reclamações. Assim, não assusta o fato de que, sob a rubrica de "diferença do câmbio", importantes quantias da receita ordinária fossem canalizadas aos bancos ingleses à guisa de ressarcimento (1). Dessa maneira os bancos ingleses tiveram sua liquidez em papel moeda largamente assegurada.

Couty, certamente autor da mais importante obra sobre a situação econômica brasileira nos anos oitenta, (2), surpreendeu-se com o avultado dispêndio, seja do governo, seja dos importadores, que constituía apenas diferença de câmbio, e passou a dedicar sua atenção à taxa cambial e às suas oscilações.

Nesse passo o livro encerra a seguinte idéia estimulante:

"O resultado de cada operação no Brasil depende de dois fatores variáveis: da variação do preço do produto e das variações do valor do ouro em papel" (3).

Essa tão interessante, quão rara, observação, provavelmente serviu a J.P. Wileman (4), doze anos após a publicação do livro de Couty, para exercitar o seu positivismo stuartiano, diante da intrigante instituição brasileira, o papel moeda. Wileman transformou, ao que parece, o segundo fator apontado por Couty na sua suposta causa: "the ratio of

(1) Cf. Castro Carreira, op. cit., p. 655.

(2) Op. cit..

(3) Couty, op. cit., p. 41.

(4) Op. cit..

the supply to the demand for the circulating medium", e o cha-
 mou de Nominal Exchange; o primeiro fator foi batizado como
 "Real or International Exchange, (that) corresponds to the va-
 riations of international exchange". A seguir oferece-nos o se-
 guinte problema:

"The fusion of the two different exchanges in
 a single quotation, usual in Brasil, undoub-
 tedly obscures and confuses the perception of
 the true causes that operate the depreciation
 of the currency and oscillations in its value,
 rendering it difficult and often almost im-
 possible, to distinguish what proportion is
 due to the variations of International Exchan-
ge, and what to the local depreciation of the
 currency, or Nominal Exchange.

...

"It is, however, absolutely indispensable, in
 order to form a clear idea of the phenomena
 of Brazilian Exchange, to arrive at a dis-
 tinct and positive conception of the existen-
 ce and nature of these two factors of the va-
 lue of the currency; as it is evident that
 the every variation of the market rate of Ex-
 change must be either the resultant of these
 distinct forces acting in a similar or con-
 trary direction; and, consequently, that each
 factor must be separately analysed..." (1).

Toda a sua obra, a partir desse ponto, constitui a
 tentativa de resolução do problema proposto, em meio a uma im-
 portante coleta de dados que lhe permite demonstrar que a taxa
 cambial não guardou, ao longo da história, nenhuma relação

(1) Idem, p. 1 e 2.

funcional monotônica com o volume de moeda em circulação. Posto que Wileman foi o mentor da política realizada por Joaquim Murtinho, em 1898, vale a pena considerar imediatamente a sua conclusão:

"The value of paper money, is in fact, influenced by two real causes only, and to one or the other of these, or to both, must be attributed every variation of the value of the currency of a lasting character.

These cause are:

1. The ratio between the demand and supply of the circulating medium;
2. The equilibrium of international payments.

These two causes determine the rate of real or international and of nominal exchange, of which the market exchange is the resultant" (1).

Sem qualquer dúvida que esse trabalho, como já referido, representou sistemático esforço de reflexão sobre a existência do papel moeda, e, em decorrência, da realidade financeira brasileira. Porém, também sem qualquer dúvida, acabou fugindo a essa realidade.

É de se ver.

Somente para argumentar, aceitando com Wileman que o valor do papel moeda é influenciado pelas duas causas apontadas, indaga-se: como se expressa esse valor?

Wileman não hesitou na resposta: em ouro.

Destarte, considerando-se que o valor do ouro ex-

(1) Cf. Wileman, op. cit., p. 231.

presso em papel é a taxa de câmbio, como foi visto na primeira parte deste trabalho, e mais, considerando-se um equilíbrio na balança "dos pagamentos internacionais", somos forçados à conclusão de que a taxa de câmbio é o resultado da demanda e oferta de moeda.

Ora, contra essa conclusão é que seu trabalho foi elaborado, pois, em várias passagens, ele demonstra que nenhuma relação houve entre a taxa cambial e o volume de moeda em circulação.

Na verdade, Wileman foi um requintado exemplo dos descaminhos a que conduz a visão oceânica de nosso país. Considerando a ocorrência de um câmbio nominal e de um câmbio internacional, ou real, passíveis de serem analisados separadamente, porém expressos em ouro, perdeu ele a singela verdade que encerrava a idéia de Couty, que talvez lhe tenha servido de base.

Afirmava Couty que o resultado de cada operação no Brasil dependia de dois fatores variáveis: 1) preço do produto e 2) valor do ouro em papel.

Entenda-se: o resultado (para os participantes) de cada operação (externa) depende do preço do produto e da taxa de câmbio! Sim, porque o valor do ouro em papel é a taxa de câmbio.

Nessas condições, suponhamos o caso de um exportador que vende o seu produto no exterior. A quantidade de moeda brasileira que ele obterá vai depender não só do preço em libras, alcançado pelo produto, mas também da taxa cambial prevalente no dia em que se efetuar a conversão das libras em mil réis. Até aqui nenhuma novidade. Todavia, tendo em vista essa

meridiana verdade, deve-se indagar de como é fixada a taxa cambial, que tanto influi "no resultado".

Foi nesse passo que Wileman, fiel discípulo de Stuart Mill, supondo que a taxa cambial era o resultado do livre jogo das forças de mercado, cometeu o seu maior pecado, deixando de lado a realidade brasileira, e a especificidade da economia, que tanto o intrigava. Mais uma vez essa realidade não escapou à argúcia de Couty, que percebeu, no seu tempo, que a taxa cambial não dependia da livre atuação do mercado, mas era fixada institucionalmente.

De que maneira?

Pelos bancos que detinham o monopólio do comércio exterior e assim puderam controlar a oferta interna de cambiais (1). O exercício desse monopólio, com vistas à fixação unilateral da taxa cambial, só seria, entretanto, eficaz, se os bancos em questão, que eram os bancos ingleses, pudessem estar munidos de liquidez para operações no mercado interno, ou seja, de importantes depósitos de papel moeda.

Ora, como vimos, a situação da praça do Rio de Janeiro, as relações imperiosas desses bancos com o governo para remessa de cambiais, e as contas das empresas estrangeiras garantiram tal requisito, justamente em meio à crise de liquidez que se acentua ano a ano.

Portanto, esse mecanismo, que permite a fixação institucional da taxa de câmbio, abre as portas ao "jogo" do câmbio, às altas e baixas dessa taxa a curto prazo. Deste mo-

(1) Cf. Couty, op. cit., p. 43.

do, como mera operação financeira de curto prazo, a taxa cambial passa a ter grande importância "no resultado de cada operação", como percebeu Couty.

Essa é a realidade que conferia aos bancos ingleses uma saúde financeira em meio a uma crise de liquidez, na qual o segmento bancário nacional, abarrotado de títulos da dívida pública, tinha estrangulado o círculo de operações de descontos e provisão de capital de giro para as grandes empresas geradas pela concentração do capital comercial, ela mesma resultado da crise.

Nessas condições o entrelaçamento dos bancos ingleses com a grande indústria fluminense estaria naturalmente assegurado. O único óbice ao exercício desse império, gestado na realidade de uma economia mercantil, que consagrou o capital usurário pelos títulos da dívida pública, era o conservadorismo e a timidez inerente aos bancos ingleses para os quais a mercadoria a embarcar continuaria a ser "a menina dos olhos", como expressão dos resquícios inamovíveis do colonialismo. O aviso de 1881, recebido pelo gerente do London and Brazilian Bank, é a peça mais significativa desse conservadorismo.

Vejamos, mais uma vez, São Paulo.

Na província, a independência da acumulação financeira em relação ao sistema bancário, na realidade requisito historicamente essencial para o advento do nosso capitalismo, delinearía uma outra situação para a atuação dos bancos ingleses.

A mão de obra livre pré-existente, posteriormente, a imigração, aliadas ao desenvolvimento da "pequena cultura" para circulação nos mercados próximos e o incrível proli-

ferar de pequenas fábricas têxteis, na década dos setenta, exigiram a manutenção de um estoque de moeda proporcional à produção dessas mercadorias integrantes dos itens de reprodução da força de trabalho.

Dai, o "desaparecimento" do papel moeda do Rio.

As originais disponibilidades de capital dinheiro em mãos dos fazendeiros do Oeste paulista; não é necessário dizer, cumpriram essa função de estoque.

A natureza "integrativa" da economia paulista fazia com que esse "estoque" de moeda se traduzisse, a cada ciclo produtivo, em grande liquidez em suas mãos. Esse seu "encaixe" particular lhes permitia simplesmente o essencial: tomar cambiais quando lhes conviesse, isto é, quando a taxa de câmbio lhes fosse favorável. Ademais, podiam converter seus ganhos em libras esterlinas, independentemente de pressões internas de liquidez! (1).

Fugia, portanto, o fazendeiro paulista ao jogo de câmbio, regra imperante no Rio de Janeiro. Se jogo cambial houvesse, seria, nas circunstâncias apontadas, inevitavelmente revelado como poderoso fator de acumulação financeira em mãos desses mesmos fazendeiros... São mesmo essa instituição brasileira, tão importante quanto ignorada, o papel moeda, poderia mais uma vez realizar esse miraculoso mecanismo, que significa, no seio de uma economia exportadora, a consolidação do domínio da produção sobre a circulação, indispensável para a acumulação capitalista.

(1) A Couty, tampouco passou despercebido esse mecanismo.

Não é demais lembrar que o desenvolvimento do capital comercial, nesse caso, ficaria imediatamente subordinado à acumulação que se dá na produção.

Com efeito, a partir de 1880, observa-se em São Paulo o proliferar das atividades comerciais. Morse, no seu excelente livro (1), dá-nos conta da ascendência do intermediário urbano em São Paulo e, mesmo, do assentamento de um sistema bancário provincial.

Se encontramos fazendeiros desempenhando várias atividades urbanas, como diretores de estrada de ferro, industriais e banqueiros, "poucos, ou, mesmo, nenhum fazendeiro se tornou corretor ou comissário" (2).

Em São Paulo, a evolução das atividades eminentemente comerciais e, assim, a evolução do capital comercial, consiste no ponto chave para a compreensão adequada do caráter de sua economia.

É fato incontestável que o desenvolvimento do capital comercial dá-se posteriormente à constituição de um mercado, incipiente é certo, mas altamente dinâmico, que consistiu na relativa internalização da produção dos itens de alimentação, e vestuário, integrantes da reprodução da força de trabalho.

Todavia, a economia que se analisa presentemente - é imperioso deixar claro - não coincide territorialmente com a província de São Paulo.

(1) Cf. Richard M. Morse, Formação Histórica de São Paulo. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1970.

(2) Idem, p. 233.

Já nos referimos ao fato de que o Vale do Paraíba e, certamente outras pequenas regiões são tributárias da pre-
valecente economia mercantil que foi estudada pela ótica da
praça do Rio de Janeiro.

Essas regiões paulistas estavam inscritas, pois, na economia que engendrou a concentração do capital comercial no Rio de Janeiro. A diferenciação do Oeste paulista tem imenso significado, porquanto, como vimos, o próprio capital bancário provincial, personificado por Gavião Peixoto, grande credor de Vergueiro e Cia. e de muitos outros produtores representativos da outra economia paulista, participou, associado, e em situação minoritária, da acumulação ferroviária. Depois, o mercado de terras, criado pelas ferrovias, significou abertura de fronteiras à conversão do capital bancário e comercial da província em capital produtivo.

Entretanto, o caráter oligopsônico da comercialização externa era bastante acentuado de molde a sugerir a possibilidade de um renascimento "autônomo" do capital comercial no seio do complexo cafeeiro, independentemente da diferenciação que a economia do Oeste paulista significa.

Morse, que não se deu conta da existência de duas economias coexistindo lado a lado no complexo cafeeiro, descreve globalmente a atuação do capital comercial, mas ele próprio vê-se às voltas com as diferenças:

"Foi por volta de 1885, devido em grande parte a uma queda brusca nos preços mundiais do café, que os comissários urbanos começaram a apertar as suas tenazes sobre as fazendas de café (...) por volta de 1885; os capitais de repente diminuíram (...). Esta crise (que se fez sentir mais sobre as fazendas tributárias

do Rio do que sobre aquelas da zona noroeste de São Paulo) foi logo aliviada por um mercado mais firme e pelo influxo do braço estrangeiro. Entretanto, estava estabelecido o domínio do intermediário..." (1).

Por conseguinte, as diferenças são inegáveis. Há que indagar, porém, se, a despeito delas, pode o capital comercial desenvolver-se independentemente da acumulação produtiva; em suma, vale perguntar: Morse tem razão quando diz que estava estabelecido o domínio do intermediário?

Devemos considerar que a acumulação do Oeste paulista fixa, de saída, os parâmetros de desenvolvimento do capital comercial. A principal causa dessa delimitação reside na cisão entre os seus interesses e os interesses propriamente bancários. Os bancos, eles mesmos subordinados à acumulação produtiva, estarão naturalmente atrelados a esta, e não permitem, portanto, que o capital comercial se desenvolva independentemente.

Isso se dá porque, na ocorrência de uma produção interna para o mercado interno, o movimento de dinheiro dentro dessa economia determina-se pelas trocas das mercadorias, e a universalização dos salários constitui sua maior expressão (2). A demanda de crédito passa a representar, assim, o próprio tempo de rotação de mercadorias, e, daí, que a sua oferta deve-se pautar pelos diversos giros de capital nos diferentes ramos da produção.

(1) Morse, op. cit., p. 233, grifo nosso.

(2) Wilson Cano nos dá conta que a relação entre escravos e imigrantes em São Paulo, de 15:1 em 1874, passava para 8:1 em 1880 e chegava em 1885 a 3:1 (op. cit., p. 11).

É bem verdade que a natureza de uma economia exportadora altera de certo modo os dados desse equacionamento, pois a adequação da oferta de fundos bancários depende da realização da produção no mercado externo. Na ausência de crises, é de se notar, entretanto, que, se a importação estiver diretamente subordinada à acumulação produtiva (como é o caso de São Paulo, contrariamente ao que se deu no Rio), o próprio comércio exterior adapta-se e desenvolve-se atrelado à produção, determinando, mais uma vez, a prioridade nas demandas de capital financeiro em função da acumulação produtiva. O que se dá nessa economia é a ampliação dos ganhos da intermediação financeira, já que o tempo de rotação das mercadorias é maior. Contudo, não se pode confundi-los com dominação do capital comercial, pois este tem restringidas as possibilidades de ser o lucro comercial operado independentemente dos requisitos da acumulação real. A acumulação financeira é a própria imagem da acumulação real com o que o comércio desenvolve-se à medida que se desenvolve o capital.

O que poderia significar uma sangria de recursos da produção nessa economia era, portanto, a manipulação da taxa cambial, que, como assinalamos, corrente no Rio de Janeiro, mostrava-se inexequível em São Paulo. As altas e baixas da taxa cambial, dada a natureza integrativa dessa economia, traduziriam-se sempre em alento à produção, seja quando a taxa favorecia a exportação, seja quando favorecia a importação. Nos dois casos, amplia-se o mercado interno.

Ora, se um mecanismo financeiro é tão essencial para a continuidade, sem óbices, da acumulação produtiva, que por sua vez, quando mais se desenvolve mais necessita desse mesmo mecanismo, é de se notar que a economia capitalista, en

gendrada a partir do Oeste paulista, é uma economia vulnerável à política econômica-financeira, já que determina, intreseca-mente, requisitos de oferta monetária inteiramente distintos daqueles prevalecentes na economia mercantil fluminense. Esta conduz aquela política.

Isto abre a possibilidade de que essa economia tam**ém** experimente crises independentemente de crises de realização externa da produção exportável, e assim, de que não se desenvolva integralmente.

Concluindo, discordamos de Morse. Não há domínio do intermediário, uma vez que essa dominação significa, na realidade brasileira, como ocorreu no Rio, matar a galinha dos ovos de ouro; significa retirar o comércio de dinheiro da órbita da produção, com o que o capital comercial alça seu vôo autônomo, do qual a consagração do capital a juros no Rio é o resultado mais límpido.

A resistência futura da economia paulista às crises, resistência que pode consistir em estancamento, mas nunca debilitar-se numa regressão, será o testemunho histórico mais evidente do que expusemos.

A economia engendada a partir da acumulação financeira, que teve seu epicentro em Campinas, durante a guerra do Paraguai, é uma economia capitalista com sua especificidade histórica, é certo, mas dotada de força típica para internalizar a produção dos bens-salários e criar setores de produção de bens de capital (1). A ampliação do mercado interno para a

(1) Se estes setores não se criam, malgrado essa força típica, isto deve-se a motivos que dizem respeito a natureza agora dual do complexo e também a razões tecnológicas internacionais, apontadas por João Manuel Cardoso de Mello (op. cit., ps. 106 e 107).

produção interna será sua perpétua resposta, ainda que as necessidades de importações aumentem também conjuntamente.

Abordemos, finalmente, o problema da política monetária.

"A política do governo imperial nos anos oitenta traumatizada pela miragem da "convertibilidade", por um lado conduziu a um grande aumento da dívida externa e por outro manteve o sistema econômico em regime de permanente escassez de meios de pagamento. Entre 1880 e 1889, a quantidade de papel moeda em circulação diminuiu de 216 para 197 mil contos (...)

A partir da crise de 1875, fez-se evidente a necessidade de dotar o país de um mínimo de automatismos monetários. Ter-se-ia que esperar, entretanto, até 1888 para que o parlamento aprovasse uma imprecisa reforma, a qual o governo imperial relutaria até o fim em aplicar" (1).

O relato de Celso Furtado sintetiza, em poucas palavras, as vertentes maiores que balizam o comportamento do governo nos anos oitenta. A redução do papel moeda em circulação não foi tão acentuada, mas o importante é, realmente, apontar a sua não expansão (2).

(1) Cf. Celso Furtado, op. cit., ps. 201 e 202.

(2) Não se pode esquecer, também, que a alta da taxa cambial, acima mesmo da paridade, em grande parte provocado pelos empréstimos externos, poria naturalmente em circulação boa parte do total da moeda metálica cunhada no Brasil. Amaro Cavalcanti, in Política e Finanças, op. cit., p.378, calcula o meio circulante em fins de 1889 em 301.010:000\$000 dos quais 90.000:000\$000 nesta moeda. Assim em papel teríamos um total de 211.010:000\$000, dos quais 180.000.000\$ em papel oficial, e o restante em papel bancário.

O aumento da dívida externa foi realmente incrível na década:

1883	4.000.000 libras
1886	6.000.000 libras
1888	6.000.000 libras
deságio	1.327.900 libras
	<hr/>
total	17.327.900 libras

Esse total é largamente superior ao total dos empréstimos externos, até então não resgatados, estes de aproximadamente 14.000.000 libras (1).

Devemos, todavia, fazer um reparo às palavras de Furtado, quando nos fala de "automatismo monetário".

Ora, um dos pontos em que se assenta este trabalho é a demonstração de que nessa década coexistem no complexo cafeeiro dois tipos de economia, e, assim, o automatismo monetário vai depender da economia que se tem em vista.

Em São Paulo, temos a economia cuja expressão monetária é o papel moeda. Nessa economia, a acumulação agrícola primordial gera uma franja de pequenas indústrias tendente, porém, à diversificação como resposta ao mercado que se amplia.

No Rio de Janeiro, temos a economia cuja expressão monetária é a falta de liquidez e a generalização dos títulos da dívida pública. Nessa economia, a concentração do capital comercial levou à grande indústria, que traz no bojo a tendência à não diversificação dado o congelamento do mercado que a envolve.

(1) Ver Castro Carreira, op. cit., ps. 663 e segs..

Essa dicotomia de economias é tão inequívoca que a sua expressão política é o separatismo de São Paulo -- e o mais significativo - não de toda a província, mas, "sobretudo no Oeste da província, onde, e quando, os fazendeiros não dependem do braço escravo, servindo-se de trabalhadores assalariados" (1).

Desnecessário dizer que é a economia fluminense, e não a paulista, que orienta a política monetária.

Em 1885, foi autorizado o governo a emitir 25.000.000 em moeda para auxiliar os bancos de depósitos. Porém - o inevitável - "o capital e juros pagos pelos bancos serão destinados ao resgate do meio circulante" (2). Nada mudará, ao contrário, acentuam-se as pressões que levam à escassez de meios de pagamento, de que nos fala Furtado.

Só a abolição dos escravos em 1888 dará aos homens responsáveis pela condução da política monetária a certeza de que a oferta de moeda é absolutamente insuficiente. A presunção dos salários leva à famosa reforma bancária de novembro de 1888 pela qual se concede às sociedades anônimas, que se propusessem a fazer operações bancárias, a faculdade de emitir bilhetes ao portador e à vista, nas seguintes quantidades: sobre o depósito de apólices até essa quantia; sobre ouro até o triplo.

No ano seguinte (1889), diversos acordos foram ce

(1) Cf. Sérgio Buarque de Hollanda, op. cit., (vol. 7), p.279. O leitor deve se reportar às páginas imediatamente anteriores para acompanhar o minucioso e circunstanciado relato que o autor faz sobre esse movimento separatista.

(2) Ver Castro Carreira, op. cit., p. 542.

lebrados entre o governo e vários bancos, onde a preocupação governamental é o auxílio à lavoura. Até um banco paulista, como o de Crédito Real, fundado em 1822, beneficiou-se desses acordos com o empréstimo de 2.500.000\$000 (1).

Quanto à motivação da política governamental, nada melhor do que se ler o elucidativo relato do responsável por ela no último governo do Império, escrito dez anos depois:

"Qual era a situação da lavoura, em seguida à abolição do cativo? A safra de 1888, especialmente a de café, fora abundantíssima, mas não pôde ser toda aproveitada, por falta de braços para a colheita e preparo do produto.

Escasseavam os capitais, não tanto pelo retraimento devido à falta de confiança em qualquer empresa, num país que acabava de passar por tamanha transformação, cujas consequências não eram ainda conhecidas, mas pela maior procura de numerário para pagamento de salários aos que recolhessem a safra daquele ano e cuidassem do amanhã das terras para a de 1889.

A esta safra, pois, estava reservada sorte igual à de 1888; seria em grande parte perdida. Era geral o desânimo dos lavradores. Não poucos dos que tinham compromissos, preferiram arrendar suas fazendas, por quantias módicas, a continuar no cultivo, receiosos de sacrificarem as economias feitas.

Os arrendatários, inexperientes, alheios à profissão, não podiam esperar proventos, que seguramente aufeririam os que a ela se dedicaram desde a juventude, se perseverassem nos seus trabalhos.

...

(1) Idem, p. 713.

Foi então, que o ministério de 7 de junho, ampliando o pensamento que iniciara o antecessor, resolveu fornecer a vários bancos uma certa quantia, para que a fossem aplicando, conjuntamente com soma igual por eles desembolsada, em empréstimos à lavoura e indústria conexas, mediante hipoteca a longo prazo, ou penhor agrícola, a juro módico" (1).

Dez anos depois! E nenhuma palavra sobre os salários que se generalizaram na economia da vizinha província.

Dez anos depois! E nenhuma palavra sobre a economia urbana do Rio de Janeiro, com suas grandes indústrias constituindo o setor mais importante daquela economia. A agricultura fluminense passara a ser uma agricultura de arrendatários despreparados e desamparados, mas, ainda **assim**, o Império não renegava sua vocação agrícola.

O resultado dessa política não poderia ser outro senão o aproveitamento desses novos recursos para aplicações urbanas, já que não seriam os bancos, naquela conjuntura, que estenderiam a mão aos "arrendatários inexperientes". Como não podia deixar de ser, empresas comerciais e industriais aproveitaram-se dessa política para, finalmente, ampliar seus capitais (2).

Os empréstimos externos haviam dado condições de circulação metálica, pois, como era de se esperar, a taxa cambial elevou-se, acima mesmo do par. Foi nessas circunstâncias que o último governo do Império restaurou o sistema de emissão

(1) Visconde de Ouro Preto, Finanças, in A Década Republicana, vol. I, Companhia Typográfica do Brasil, Rio, 1898, ps. 94 e segs., grifo nosso.

(2) Cf. Stein, Brazilian Cotton..., op. cit., p. 86.

bancária pluralista em base metálica. O Banco Nacional do Brasil foi autorizado a emitir até 270.000:000\$000 (1).

Tanto os acordos celebrados com os vários bancos para auxílio à lavoura (cujo montante entregue aos bancos pelo último governo Imperial foi de 26.150:000\$, mais tarde ampliado sob a República), quanto o novo sistema de emissão, desencadearam o maior "jogo" da bolsa até então conhecido no Brasil.

Dele nos fala Amaro Cavalcanti:

"Fora justamente em 1889, na época de maior confiança (setembro/outubro) e da maior abundância da moeda metálica, que aparecera o mais espantoso jogo da Bolsa, com uma alta de preços nunca vista. Então, pela primeira vez, foram nesta praça abertas subscrições para companhias e bancos logo com 40% e mais de ágio. Então é que tivemos de presenciar a procura de ações das novas empresas, qual se dera acerca do Banco Construtor, cuja subscrição, sendo aberta para 250.000 ações, os pedidos excederam de um milhão delas! (2).

É importante ter-se em vista que o "jogo da Bolsa" não se iniciou sob a República. O "encilhamento", entendido como alta prolongada de ações na bolsa, teve início antes de 15 de novembro. Com o advento da República essa alta refreou-se durante alguns meses, para, a seguir, continuar no

(1) A autorização de emissão em base metálica foi outorgada também ao Banco do Comércio do Rio de Janeiro e ao Banco de São Paulo. Este só lançou na circulação pequena quantidade, enquanto aquele não emitiu. (Cf. Ouro Preto, A Década, op. cit., p. 164).

(2) Cf. Amaro Cavalcanti, Política e Finanças, op. cit., p. 401.

vamente.

Ora, para a grande indústria fluminense, que se debatia desde os anos de sua criação por maiores facilidades de crédito, o desencadeamento do mercado acionário foi realmente o grande alívio. As grandes empresas, já instaladas, como a do setor têxtil, que tinham realizado o seu capital, quais a Petropolitana, a Progresso Industrial, a Brazil Industrial, Aliança, e outras de menor porte, só poderiam beneficiar-se com a febril procura de ações. Como essa alta de ações deu-se com a concomitante alta da taxa cambial, as condições de importação de capital fixo foram verdadeiramente excepcionais na conjuntura. Tais grandes empresas tiveram aí outro fator a impulsionar a concentração setorial. Aquelas outras empresas, que lançaram ações no mercado e imediatamente ordenaram importações, foram certamente as que subsistiram porquanto, mais tarde, a queda da taxa cambial seria profunda, acompanhada da desatinação do mercado acionário (1).

O Governo Provisório da República, por intermédio de Rui Barbosa, aponta os seguintes males na economia do país:

- . insuficiência do meio circulante;
- . excessiva carga de juros pagos aos títulos da dívida pública, interna e externa;
- . impossibilidade de circulação metálica e, assim, da base metálica para emissão;
- . falta de apoio à indústria;
- . as diferenças de câmbio, que agravam o orçamento;

(1) Ver Stein, *Brazilian...*, op. cit., ps. 88 e 89.

- . falta de extensão das hipotecas aos imóveis urbanos.

Num ponto concordava a política da República com a dos governos imperiais: a necessidade de retirar da circulação o papel moeda oficial.

Oito bancos receberam, até dezembro de 1889, a autorização para emitir, dentre eles um banco paulista, o Mercantil de Santos, ainda sobre base metálica. Um decreto daquele mês advertia os bancos já autorizados a emitir, que o fizessem dentro de três meses, sob pena de perda do privilégio.

O sistema logo seria alterado em janeiro de 1890, com a adoção da política que desencadeou (pela segunda vez) o que se chamou de "encilhamento". Adotou-se para a emissão o sistema de base fiduciária... com os títulos da dívida pública!

Rui Barbosa engendrou o famoso sistema de auto resgate da dívida pública através da própria emissão de que servia de base, com profunda visão econômica, pois a sua finalidade era:

"transubstanciar a apólice, corrigindo-lhe o caráter de inércia malfazeja, expungindo-lhe a expressão de massa absorvente e paralizadora do capital, e pondo-a em circulação, monetizada, sob a forma de nota de banco" (1).

Para solucionar o problema da diferença de câmbio, instituiu-se a cobrança em ouro dos direitos de importa-

(1) Cf. Rui Barbosa, Relatório da Fazenda, janeiro de 1891, p. 137. Para o sistema de auto resgate ver ps. 133 e segs.

ção e eliminou-se a isenção desses direitos para mercadorias que tivessem similares nacionais.

Não é necessário dizer o que todos conhecem. A emissão com base nas apólices abriu as comportas das notas bancárias, principalmente no Rio de Janeiro, onde se concentrava a quase totalidade da massa de títulos da dívida pública. Por essa época, em São Paulo, a quantidade desses títulos não ia além de 1% do total existente no país (1).

Pensamos que, por isso, o Banco União de São Paulo, ao qual cabia a emissão num total de 40.000.000\$000, emite apenas 1/8 desse total até setembro de 1890.

Nessa quadra, é inequívoca a acumulação real em São Paulo. Esse mesmo banco emissor transforma-se em fundador de indústrias (2), aproveitando-se de um amplo movimento de industrialização em São Paulo, que não está particularmente vinculado à política monetária liberal desses primeiros anos da República. O movimento da industrialização brota da própria dinâmica da economia paulista, ainda que seja certo que os auxílios aos bancos, no governo Ouro Preto, e as emissões, tenham-no impulsionado:

"A economia cafeeira capitalista cria, portanto, as condições básicas ao nascimento do capital industrial (...) a grande indústria não atraiu capitais do complexo cafeeiro num momento de crise, porque lhes remunerasse melhor, mas pelo contrário, num momen

(1) Cf. Relatório da Fazenda, 1891, op. cit., p. 130.

(2) Ver Bandeira Júnior, A Indústria no Estado de São Paulo em 1901, Tipografia do Diário Oficial, São Paulo, 1901, ps. 22 e 47.

to de auge exportador, em que a rentabilidade do capital cafeeiro hã de ter alcança do níveis verdadeiramente extraordinários. Ocorreu que, entre 1890 e 1894, a taxa de acumulação financeira sobrepassou, em muito, a taxa de acumulação produtiva. Era suficiente, portanto, que os projetos industriais assegurassem, simplesmente, uma taxa de rentabilidade esperada positiva para que se transformassem em decisões de investir" (1).

O que deve ser mencionado como fator decisivo, de cunho financeiro, nesse movimento de acumulação industrial, além do que já foi apontado por João Manuel Cardoso de Mello, é o fato de que a alta da taxa cambial, acima do par, certamente deu margem à circulação metálica, além do que, favoreceu, em condições nunca vistas, a importação.

No inquérito realizado por Bandeira Júnior, em 1901, é avultado o número de empresas fundadas por volta de 1890 e 1894, em São Paulo. São empresas, portanto, que subsistem após a fundação. É interessante notar que, nos anos imediatamente após 1890, em São Paulo, a grande desvalorização da moeda não se seguiu aumento das tarifas de transporte ferroviário. Isso representou forte diminuição real dos custos de transportes, o que significa novo fator a impulsionar a acumulação real (2).

No Rio de Janeiro, quase como uma repetição da História de 1857, foi a construção civil o setor que se avan

(1) Cf. J. M. Cardoso de Mello, op. cit., ps. 102, 103 e 104.

(2) Cf. Adolpho Augusto Pinto, op. cit., ps. 160/161.

tajou aos demais, dado que, com a queda violenta da taxa cambial, os setores que mais dependessem de importações estavam em dificuldades. Ora, não era esse o caso da construção civil, e a cidade do Rio de Janeiro teve outro impulso de urbanização depois da letargia de 20 anos de crise financeira (1).

Dois anos após a enxurrada de bilhetes de banco, a situação da praça do Rio de Janeiro era realmente curiosa. As taxas de juros, no início de 1892, eram altíssimas, chegando mesmo a atingir 6% ao mês! (2).

Necessitamos, pois, examinar onde reside o erro de Rui Barbosa, que havia realizado um correto diagnóstico da situação que o Império legara à República.

A primeira manifestação que se seguiu às emissões foi a retomada do mercado acionário. Ora, grande parte dos bilhetes passou a girar dentro do campo de ações, reduzindo-se, assim, o volume de dinheiro que poderia constituir-se em empréstimos para fins produtivos. Nessas condições a taxa de juros sobe necessariamente.

Alastrando-se, a circulação dos bilhetes provoca a alta ainda maior da taxa de juros,

"que não só proporcionam lucros extraordinários aos Bancos e aos capitalistas bancários, mas também os convertem em senhores absolutos do mercado monetário e lhes dão a ditadura sobre a especulação e a Bolsa, assim como também sobre a produção mediante a ges-

(1) Cf. Amaro Cavalcanti, Política..., op. cit., ps. 359 e 360.

(2) Idem, p. 386.

tão do sistema de ações e concessão de crédito" (1)

Não ter atentado para a especificidade da economia urbana, foi o erro fatal da política que deveria implantar o mais perfeito diagnóstico realizado por um titular da Fazenda, até então. Rui Barbosa, ao copiar o sistema americano de emissão, esqueceu-se, além do mais, de que ali existiam perto de 4.000 bancos espalhados pelo território, de tal modo que os longínquos mercados fossem unificados financeiramente, o que é indispensável para a circulação material. Entendeu Rui Barbosa dar cunho regionalista ao sistema de emissão, ampliando os poderes bancários dos quais São Paulo havia se libertado!...

O bilhete de banco volta ao banco, e a sua procura eleva a taxa de juros. Com isso, fortalece-se o sistema bancário mediante simples papel impresso por ele mesmo. O dinheiro que deve constituir empréstimo é, assim, canalizado para operações meramente financeiras, onde caminham juntas a alta das ações e a alta dos juros bancários. Com a queda das cotações das ações, o movimento contrário não se produz porque o pânico e a falta de confiança na situação econômica provocam o entesouramento, e os bancos, por sua vez, aumentam os juros para cobrir os riscos reputados maiores, durante a crise.

Deste modo, explica-se como, apesar da verdadeira enxurrada de papel bancário, as taxas de juros têm tendência à alta, inibindo, mais uma vez, as atividades produtivas. Mas afinal, não era mesmo uma economia mercantil que orientava a

(1) Cf. Rudolf Hilferding, El Capital Financiero, Editorial Tecnos, Madrid, 1973, p. 310.

política governamental?...

Os bancos fluminenses eram diferentes dos bancos paulistas, como o eram as respectivas economias... O bilhete de banco é representativo do comércio; o papel moeda, da produção. Destarte, não estranha o fato de que, ao raiar a "crise" de 1892, as grandes empresas têxteis procurem socorros junto ao Estado, inaugurando uma aliança entre a República e a indústria (1). Contudo, não só do Estado dependia a grande indústria fluminense, mas, também, do mercado que estava em outras províncias. Bandeira Jr., no seu clássico inquérito sobre São Paulo, nos dá conta da infinidade de representantes da indústria fluminense perambulando pelo interior para colocar seus produtos no mercado, em concorrência, mesmo, com as indústrias paulistas (2).

Nos primeiros anos da República, como aponta Onody (3), o ritmo inflacionário é bastante acentuado. Sua causa reside nas emissões bancárias.

Para analisá-lo, convém voltar-se às emissões realizadas durante a guerra do Paraguai.

Estas não foram inflacionárias, em primeiro lugar, por terem sido feitas em papel moeda, contrariamente as do Encilhamento, realizadas em notas bancárias.

Aquelas foram preencher um gap monetário na província de São Paulo, mas de tal maneira que, como vimos, implicou

(1) Ver Stein, *Brazilian...*, op. cit., ps. 90 e segs..

(2) Cf. Bandeira Jr., op. cit., "Introdução", p. XII.

(3) Op. cit., p. 122.

a curto prazo num forte deslocamento da curva da oferta real, "absorvendo-se" as emissões com a monetização que se operava. O mecanismo inter-regional, proporcionado pelo papel moeda, facultava o deslocamento de recursos em direção a São Paulo, e a preços inalterados, isto é, com grandes vantagens relativas para São Paulo. Os preços dependeram, sem dúvida, da sucção da renda fluminense por meio dos títulos da dívida pública, renda essa reinjetada na economia paulista, seja diretamente, seja através das operações cambiais. Juntamente com o movimento real da economia paulista o papel moeda teve ampliado o seu raio de intermediação.

É preciso não se perder de vista que o papel moeda é uma forma de moeda infinitamente superior ao papel bancário. Este constitui uma moeda "comercial" que, além do giro geográfico curto, é sempre um crédito que garante a percepção de juros via taxa de descontos. É uma moeda, pois, adaptada ao giro comercial, enquanto o papel oficial, sem render juros, traz em si a universalização e a possibilidade de acumulação à margem dos serviços bancários.

As emissões de notas bancárias durante o Encilhamento - é imperioso ficar claro - não foram emissões normais de notas bancárias, isto é, emissões representativas de mercadorias, emissões com caráter de letra de câmbio. As emissões tiveram pura e simplesmente o caráter de dinheiro.

Ora, apesar do real caráter de dinheiro, essas notas continuavam sendo notas de bancos, isto é, tinham o seu raio de intermediação bastante limitado. Esta circunstância aciona prontamente os preços naquela praça, e confere, de imediato, acentuado poder de compra aos detentores dessas no-

tas. Cria-se, assim, em favor da praça do Rio de Janeiro vantagens relativas de cunho nacional pois que, entreposto de importação, exporta, por cabotagem, as mercadorias.

A queda da taxa cambial (chegou-se ao nível de 5 pence por mil réis) e a procura reforçada naquela praça, estabelecem um nível de preços desfavorável às demais províncias.

O alento à produção, proporcionado pela transferência de recursos à indústria fluminense causada pela inflação, não tem o condão de elevar, significativamente, nem a médio prazo, a oferta real, pela simples razão de que a indústria fluminense não é diversificada e nem possui tendência a isto.

A inflação se instala estruturalmente e tem como consequência histórica inequívoca a acentuada queda relativa dos valores imobiliários agrícolas, que passam a ser objeto da procura do poder de compra urbano, tão logo o mercado de ações entre em baixa acentuada.

A inflação registrada, no período, em São Paulo, onde as emissões podem ser consideradas moderadas, para nós só encontrou explicação plausível na consideração de que se trata de uma inflação "urbana" no Rio, exportada para a economia paulista. Chegamos mesmo a supor que essa inflação é uma fenda pela qual se fortalecerá, mais tarde, a acumulação financeira em São Paulo, independentemente do movimento real de sua economia.

No entanto, trata-se de hipótese a ser investigada, pelo que ficamos nesse terreno.

O certo é que a maturação dos investimentos ordenados pela grande indústria fluminense e pela indústria paulista, nos primeiros momentos do Encilhamento, dar-se-á num momen

to em que a política monetária acionará os tradicionais mecanismos deflacionários, o que terá sensíveis efeitos na evolução dessas indústrias, e na determinação dos preços relativos dos produtos agrícolas e industriais.

O Encilhamento, entendido como a política econômica de Rui Barbosa, conquanto tenha favorecido certas empresas - a cujo respeito Stein, no seu excelente livro, nos dá vários exemplos -, ficará na História como o mais perfeito diagnóstico seguido da mais triste e menos indicada terapia.

É certo que a história econômica se faz sobre fatos, pelo que, tanto quanto possível, aconselhável sejam evitadas inferências de alternativas não realizadas, porquanto, até mesmo em relação a certos fatos torna-se difícil uma exata apreciação. No entanto, não obstante essa asserção, a respeito do Encilhamento é inevitável conjecturar: uma vez que um problema, o maior, era o volume de títulos da dívida pública interna, porque não resgatá-lo, todo, com papel moeda oficial?...

Rui Barbosa não livrou a República de nenhum título, nem interno, nem externo. Estes dois papéis criavam, então, para a República nascente, o seu mais terrível dilema, dilema este que estará por detrás do funding loan de 1898.

CONCLUSÃO

A perspectiva em que nos situámos levou-nos, sem dúvida, ao contato com múltiplas questões, algumas das quais voltamos a abordar à guisa de conclusão.

Inicialmente vale realçar a noção de complexo.

Antes de parecer um conceito votado a obscurecer as realidades sócio-econômicas, a noção de complexo mostrou-se essencial para desvendá-las na quadra histórica que nos ocupou. Em verdade, só através de sua explicitação pudemos cingir-nos aos aspectos essenciais de uma realidade em que vários acoplamentos simultâneos se fazem presentes: de início, a produção voltada para o mercado interno e a produção para exportação, com diferentes graus e requisitos de monetização. Dessa maneira, como esperamos ter mostrado, deve-se considerar o tráfico negreiro, dentre outros, como um setor produtor interno que induz, por sua vez, outras atividades que lhe são diretamente tributárias. Assim, os requisitos de oferta monetária dizem respeito antes a estes setores do que propriamente ao veio exportador do complexo. Que a política monetária não tenha reconhecido essa ocorrência não a invalida. Pelo contrário, só depois de reconhecê-la é que se pode avaliar aquela política.

A noção de complexo é igualmente necessária para abarcar um setor extremamente diferenciado que é a cidade,

que imprime, com o consumo das classes urbanas, com gastos públicos em infraestrutura, diferentes pressões sobre a Moeda e o Crédito, como resultado da institucionalização de um consumo não produtivo. E que dizer, então, da coexistência do escravismo com a mão de obra livre, de início no mesmo tipo de economia, a mercantil, mais tarde - por pouco tempo, é verdade - nesta e no capitalismo?

Foi justamente a consideração desses acoplamentos que nos permitiu demonstrar o equívoco daqueles que sempre consideraram a taxa de câmbio como função exclusiva da oferta monetária. Se isso fosse verdadeiro, sem dúvida, a taxa cambial poderia ser um indicador poderoso da realidade econômica interna.

Mas, não. A taxa cambial tida como tal induziu a vários tipos de desacertos. A política governamental, com raras exceções, pautou-se por esse indicador, tentando, contra a realidade, aplicar as regras do padrão ouro.

É por isso que, como parece ter ficado claro, a Guerra do Paraguai determinou soluções monetárias nacionais, contra a teoria, mas a favor da realidade. Foi com o advento dessa guerra que o governo passou por cima dos efeitos da crise de 1864, impondo a reviravolta na organização monetária e creditícia, que era, pois, irreversível. Tanto o era, que o capitalismo brasileiro, na sua gênese, exige essa consideração.

Pudemos observar, estribados na noção de complexo, como, a partir da formação do setor urbano, o veio exportador deixa de ser o orientador das importações. A demanda destas ganha autonomia imediata para que os bens de consumo tenham o seu mercado elástico. O resultado é que a demanda de importa-

ções deixa de ser satisfeita exclusivamente pelos recursos internos gerados no veio exportador, exigindo daí o concurso da poupança do exterior, ou seja, da Inglaterra. Com isso, o movimento interno do complexo adaptava-se à expansão da economia britânica. Explicou-se, pois, de onde provinha a capacidade de importar, até 1870.

Nesse passo, observou-se a adequação do não funcionamento do mecanismo tarifário para inibir as importações com a fase de exportações inglesas de bens de consumo.

A dívida externa, não foi unívoca.

Nascido como passivo colonial, o peso relativo dos empréstimos contratados com vistas à implantação de capital produtivo foi minimizado, até porque, com a Guerra do Paraguai, e daí em diante, não é este tipo de empréstimo que predomina, mas, sim, um terceiro tipo, aquele destinado à cobertura de déficits orçamentários que não tinham especificamente a finalidade produtiva, ainda que a garantia de juros deve ser considerada como tal. Portanto, é lícito dizer, sem medo de errar, que a terrível carga de empréstimos externos após 1875, e particularmente a dos anos oitenta, poderia ser em grande parte evitada.

Apresentamos, como conclusão, o fato de que o capital inglês, instalado a partir de 1860 com bancos de comportamento específico e diferenciado, escorados na legislação metalista, na concessão da cabotagem, nas empresas **securitá-**rias, nas contas correntes das outras companhias, se teve como consequência a monopolização dos negócios com o exterior (o que mais tarde implicou na fixação institucional da taxa cambial), não pode ser apresentado como freio ao surgimento

do capitalismo no Brasil. Todo esse aparelho inglês tinha em vista o comércio. É bem verdade que esse mesmo comércio havia, na década dos cinquenta, obstado o desenvolvimento da manufatura nacional. Porém, restringindo-se à comercialização, caráter que possuem inclusive as estradas de ferro, a organização da produção esteve sempre a cargo do capital nacional.

Apresentando como estímulo ao surgimento do capitalismo no Brasil, o capital inglês é, pois, tão somente um fator, dentre muitos. Concretamente referimo-nos à estrada de ferro Santos a Jundiaí. Os outros fatores, cuja revelação imediatista está na Guerra do Paraguai, são fundamentais.

O capitalismo brasileiro nasceu das entranhas do complexo que abrigava uma economia mercantil. Na guerra do Paraguai o complexo experimenta uma mutação suficiente para lançar as bases do sistema capitalista de produção. Essa mutação diz respeito aos processos de dívida pública interna e gasto público, regionalmente distantes, que tem como consolidação a perda da autonomia do capital comercial, numa determinada região, cujo epicentro foi esta cidade de Campinas. Com isso a produção sobrepôs-se à circulação para os efeitos da acumulação, engendrando-se assim uma nova economia.

Essa nova economia se apresenta, como dissemos, com força típica para internalizar a produção dos bens de consumo produtivo e setores produtores de bens de capital. Por que então não se instalam estes setores?

A adequada resposta já foi dada por João Manuel Cardoso de Mello, ao demonstrar que as razões se encontram na "Segunda Revolução Industrial" e na não disponibilidade dessa tecnologia no mercado. Não estão, tipicamente, dentro da eco-

nomia que emerge a partir do Oeste paulista, pois a industrialização diversificada aqui gerada cria por si só demanda, e tem a seu favor os preços relativos.

Essa economia não se realiza plenamente porque não orienta a política econômico-financeira, conduzida pelo Estado a partir da economia fluminense. O Encilhamento é uma demonstração desse fato, como o é toda a política imperial desde o fim da guerra do Paraguai até a República. Entretanto, força é convir que durante estes vinte anos a política central imperial não inibiu a nascente economia, conferindo-lhe mesmo uma autonomia indispensável, via sistema monetário, que, dentre outros, teve por efeitos, a consolidação de sua força típica de acumulação capitalista e o movimento separatista.

O verdadeiro freio ao surgimento do capitalismo no Brasil era a economia mercantil. Porém, na Guerra do Paraguai, revela-se como estímulo porque, primeiro, concentrou no Rio de Janeiro todo o peso da predominância do capital comercial, historicamente incapaz de organizar a produção em moldes que reduzissem a autonomia do lucro comercial, já que isto significava, em última instância, atrofiar o seu setor privativo, a vida urbana; segundo, revela-se como estímulo, porque engendrou a substituição do sistema de transporte animal para o transporte ferroviário; terceiro, exigiu para o seu funcionamento um Estado forte que pudesse socorrer o capital comercial nas **crises**. Este Estado, expressando-se pelo papel moeda e pela dívida pública, assegurou a viabilidade do mercado inter-regional indispensável à acumulação capitalista.

A abolição dos escravos em 1888 rompia inexoravelmente com a tradição doutrinária da política monetária, ao criar, aos olhos dos homens da época, novos requisitos que ordenam a oferta monetária - os salários -. Agora reconhecendo-os concretamente, ou seja, no Rio de Janeiro, determinam as soluções que Ouro Preto implanta. No entanto, passou desapercebido a Ouro Preto que o setor urbano, a cidade do Rio de Janeiro, constituía o comando daquela economia, e a explosão do mercado de ações era, então, sua prova cabal. Nenhuma política em favor da agricultura passaria pelas instituições urbanas engendradas pelo capital comercial.

Rui Barbosa teve o grande mérito de reconhecer esse fato. Realizou um diagnóstico correto, porém não avaliou suficientemente o típico comportamento do capital comercial. A oferta monetária, naquela praça do Rio de Janeiro, pode aumentar indefinidamente sem que por isso a demanda de dinheiro encontre um paradeiro. As altas taxas de juros, subsequentes ao Encilhamento, inibem uma economia sem vigor, uma vez que se trata, de um lado, de uma agricultura de arrendatários desfavorecidos, e, de outro, de uma indústria, posto que gigantesca, sem mercado compatível. Essa indústria só no Estado encontrará apoio, e, em outras províncias, o mercado adequado à sua capacidade instalada. De saída tem, portanto, desvantagens competitivas que serão debitadas à conta do Estado. Em São Paulo nada parecido ocorrerá.

A categoria industrialização nunca mereceu nossa simpatia. No nosso caso, o seu uso indiscriminado é altamente nocivo. Perde-se imediatamente a riqueza estimulante de uma realidade que apresenta, no mínimo, duas indústrias, nascidas

em berços absolutamente distintos. O trabalho de Wilson Cano nos dá, impecavelmente, os seus caracteres diferenciados.

Temos a consciência de que estivemos muito distantes de emprestar à Guerra do Paraguai o tratamento analítico que ela exige na perspectiva da História Econômica do nosso país. Entretanto, se o que apontamos servir de estímulo a outros para analisá-la, vamo-nos considerar remidos daquela distância que o fôlego nos impôs.

A narrativa linear pela qual conduzimos este trabalho deve permitir-nos, limpidamente, avaliar o quanto a Guerra do Paraguai implicou em novos caminhos de uma história que, após 1860, se anunciava como consolidação do caráter exportador da economia sob a égide do aparelho comercial inglês. Deve permitir-nos avaliar o quanto essa guerra representou, via sistema monetário, como superação da trágica reforma metalista tendente a conferir o império econômico de uma praça comercial sobre o complexo cafeeiro.

A análise da guerra do Paraguai se impõe como imperativo para aqueles que entendem a História como singularidade, como confluência de ações específicas sobre realidades não menos distintas.

Essa análise, por certo, nunca foi realizada, porque a História Econômica do Brasil foi feita "de fora para dentro". E a guerra do Paraguai escapa aos parâmetros fornecidos pela "visão oceânica"! Uma análise da guerra do Paraguai contribuirá, assim, para aliviar o peso que nos impões essa "visão", mormente agora quando acabou de adquirir novos sequazes, os imbuidos das mônadas da adivinhação do estruturalismo francês.

Reconheceriam esses senhores a existência do papel moeda quando inexistente nos países europeus e nos Estados Unidos?

Com a guerra do Paraguai "desaparece" o papel moeda e surge o capital dinheiro, que está no limiar do capitalismo do Brasil. Não como referido na "Introdução" deste trabalho, ou seja, como resultado de uma "intermediação financeira" que pressupõe o capital bancário. Essa é realmente, das ironias, a maior: ele nasce justamente porque o capital bancário está ausente. O banco (no caso a agência do Banco Mauá desta cidade de Campinas), é um mero instrumento na mão dos pioneiros.

Inexiste outro caminho a seguir: há de se compreender o Brasil na sua especificidade, ou seja, na sua realidade interna. Não tivemos uma Idade Média, não se conhece a oficina gremial, portanto, só podemos esperar que a nossa economia mercantil não reproduza a mesma natureza evolutiva perceptível na Europa. O que, desta, conserva a nossa, senão o traço essencial que se resume na operação de um lucro comercial e bancário que não se determina pelos requisitos de acumulação produtiva? Afinal, não foi o capital comercial que, entre nós, desarticulou a manufatura para depois, em meio à sua concentração, estabelecer a grande indústria fluminense?

Há de se compreender o Brasil na sua especificidade.

Karl Marx chegou a proclamar que "o sistema monetário é essencialmente católico e o sistema de crédito substancialmente protestante".

Positivamente, concepção descabida e tão ex-

tremada da realidade que acabamos de estudar, a ponto de se conjecturar que, conhecendo-a, Max Weber teria em nosso país os melhores e mais sérios motivos para contradizer aquele seu compatriota, porquanto nada mais exato de que foi o papel moeda que, longe dos bancos, carregou o espírito do capitalismo.

Campinas

1976

ALGUNS DADOS UTILIZADOS

Quadro 1

MOVIMENTO PORTUÁRIO

	1840/1845	1845/1850	1850/1855
Toneladas trans- portadas Longo curso	2.216.124	2.832.665	7.992.254
Toneladas trans- portadas Cabotagem	3.591.548	1.922.357	3.644.519
Nº de navios de Cabotagem	20.950	24.273	32.793
Importação Média anual	55.384.000\$	53.201.000\$	82.622.000\$
Exportação Média anual	42.529.000\$	55.065.000\$	75.122.000\$

Fonte: Castro Carreira

Quadro 2

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NA RECEITA GERAL DO IMPÉRIO

ANO	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
1840	10.182.536\$954	2.958.619\$667
1841	9.830.214\$586	2.712.457\$222
1842	8.679.749\$919	2.856.606\$631
1843	10.606.212\$472	3.127.811\$851
1844	12.549.751\$546	3.476.274\$760
1845	12.820.969\$061	4.129.897\$754
1846	13.334.139\$127	3.906.103\$107
1847	11.515.041\$854	4.118.805\$434
1848	15.455.014\$299	3.834.369\$966
1849	17.429.436\$256	3.815.941\$825
1850	20.506.637\$454	4.718.941\$123
1851	24.840.292\$032	4.538.306\$709
1852	24.758.150\$637	4.982.343\$536
1853	23.527.067\$603	3.833.442\$512
1854	23.687.616\$134	4.476.455\$104
1855	25.485.031\$773	4.662.445\$594
1856	32.856.263\$214	6.910.998\$779
1857	32.213.399\$156	6.661.891\$249
1858	29.021.792\$408	7.380.069\$913
1859	27.247.145\$562	5.569.626\$548
1860	30.027.626\$074	7.266.288\$809
1861	31.365.424\$056	8.226.809\$805

Fonte: Castro Carreira

VALOR DA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS (1833-1894)

EXERCÍCIOS	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	EXERCÍCIOS	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO
1833-34	33.011:000\$000	36.237:000\$000	1864-65	141.100:000\$000	131.800:000\$000
1834-35	32.992:000\$000	36.577:000\$000	1865-66	157.100:000\$000	137.800:000\$000
1835-36	41.442:000\$000	41.196:000\$000	1866-67	156.300:000\$000	143.200:000\$000
1836-37	34.183:000\$000	45.320:000\$000	1867-68	185.300:000\$000	140.600:000\$000
1837-38	33.511:000\$000	40.757:000\$000	1868-69	202.700:000\$000	166.700:000\$000
1838-39	41.598:000\$000	49.446:000\$000	1869-70	197.100:000\$000	168.300:000\$000
1839-40	43.192:000\$000	52.359:000\$000	1870-71	168.000:000\$000	162.400:000\$000
1840-41	41.672:000\$000	57.727:000\$000	1871-72	190.700:000\$000	150.300:000\$000
1841-42	39.084:000\$000	56.041:000\$000	1872-73	214.900:000\$000	158.500:000\$000
1842-43	41.039:628\$000	50.639:788\$000	1873-74	189.700:000\$000	152.800:000\$000
1843-44	43.800:000\$000	55.289:000\$000	1874-75	208.494:257\$000	167.549:181\$000
1844-45	47.054:000\$000	55.228:000\$000	1875-76	183.602:000\$000	172.149:000\$000
1845-46	53.630:000\$000	52.194:000\$000	1876-77	195.563:300\$000	156.886:000\$000
1846-47	52.449:000\$000	55.740:000\$000	1877-78	186.349:000\$000	163.517:000\$000
1847-48	57.926:000\$000	47.350:000\$000	1878-79	204.058:000\$000	163.505:000\$000
1848-49	56.290:000\$000	51.570:000\$000	1879-80	222.352:000\$000	173.645.000\$000
1849-50	55.032:000\$000	59.165:000\$000	1880-81	230.963:000\$000	179.668:000\$000
1850-51	67.788:000\$000	76.918:000\$000	1881-82	209.851:000\$000	182.252:000\$000
1851-52	66.640:000\$000	92.860:000\$000	1882-83	197.032:563\$000	190.263:850\$000
1852-53	73.644:724\$000	87.332:156\$000	1883-84	217.072:818\$000	202.530:989\$000
1853-54	76.843:000\$000	85.838:753\$000	1884-85	226.269:654\$000	178.431:015\$000
1854-55	90.698:614\$000	85.170:262\$000	1885-86	194.962:000\$000	197.502:000\$000
1855-56	94.432:478\$000	92.779:000\$000	1886-87	263.519:593\$000	207.204:000\$000
1856-57	114.547:000\$000	125.353:757\$000	1887(1)	125.170:000\$000	103.638:000\$000
1857-58	96.247:000\$000	130.440:000\$000	1888	273.251:000\$000	215.508:000\$000
1858-59	106.782:000\$000	127.268:000\$000	1889	255.778:576\$000	217.798:784\$000
1859-60	112.958:000\$000	113.028:000\$000	1890	326.453:313\$000	294.879:972\$000
1860-61	123.171:000\$000	123.720:000\$000	1891	574.366:988\$000	511.999:503\$000
1861-62	120.720:000\$000	110.531:000\$000	1892	784.462:859\$000	589.575:343\$000
1862-63	122.479:996\$000	99.163:000\$000	1893	705.581:784\$000	652.425:362\$000
1863-64	131.204:000\$000	125.700:000\$000	1894	766.803:718\$000	782.450:820\$000

Fonte: Diretoria Geral de Estatística

(1) Concernente ao 2º semestre.

Quadro 4

TESTAMENTOS PASSADOS NO MUNICÍPIO DA CORTE
1840-1855

ANO	Nº
1840	99
1841	85
1842	44
1843	112
1844	117
1845	46
1846	98
1847	102
1848	93
1849	91
1850	139
1851	225
1852	215
1853	205
1854	172
1855	209

Fonte: Relatórios da Fazenda

Quadro 5

OURO IMPORTADO DA INGLATERRA E COMPRADO NO PAÍS PELO BANCO DO BRASIL

ANOS BANCÁRIOS	VALOR LEGAL DO OURO		TOTAL	SALDO METÁLICO DA CAIXA MATRIZ
	IMPORTADO	COMPRADO NO PAÍS		
1854/55	3.689.666	--	3.689.666	8.815.232
1855/56	4.677.975	1.884.962	6.562.937	9.367.359
1856/57	9.386.111	761.717	10.147.828	13.123.679
1857/58	4.524.640	604.297	5.128.937	8.752.983
1858/59	3.986.265	--	3.986.265	7.696.156
1859/60	1.667.665	--	1.667.665	7.718.463
1860/61	889.000	9.450	898.450	8.687.743
1861/62	888.973	5.487	894.460	6.796.033
1862/63	8.555.233	2.040.526	10.595.759	9.510.774
1863/64	14.537.843	2.040.160	16.578.003	13.370.729
	52.803.374\$	7.346.604\$	60.149.978\$	

Fonte: Sebastião Ferreira Soares

Quadro 6

SOCIEDADES ANÔNIMAS APROVADAS PELO GOVERNO IMPERIAL DESDE 1851 ATÉ 1864

ANOS	NÚMERO			CAPITAL		
	CORTE	PROVÍNCIAS	TOTAL	CORTE	PROVÍNCIAS	TOTAL
1851	4	3	7	12.000.	1.510.000	13.510.000
1852	2	1	3	1.900.	300.000	2.200.000
1853	4	-	4	39.300.	-	39.300.000
1854	8	6	14	10.530.	4.000.000	14.530.000
1855	13	8	21	52.888.	4.370.000	57.258.000
1856	9	4	13	23.540.	3.350.000	26.890.000
1857	8	9	17	31.360.	5.382.000	36.742.000
1858	8	9	17	19.400.	24.025.000	33.425.000
1859	18	10	28	369.730.	19.620.000	389.350.000
1860	4	5	9	3.140.	17.800.000	20.940.000
1861	-	3	3	-	1.900.000	1.900.000
1862	2	5	7	9.888.	1.850.000	11.738.000
1863	1	2	3	10.000.	3.250.000	13.250.000
1864	2	-	2	840.	-	840.000

Fonte: Sebastião Ferreira Soares

Quadro 7

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO, AÇUCAR E CAFÉ NO QUINQUÊNIO DE 1859 a 1864

	ARROBAS	VALOR OFICIAL
ALGODÃO		
1859-1860	854.624	6.432:000\$
1860-1861	670.860	4.682:000\$
1861-1862	872.210	7.786:000\$
1862-1863	1.085.628	16.847:000\$
1863-1864	1.282.974	28.081:000\$
AÇUCAR		
1859-1860	5.735.370	15.558:000\$
1860-1861	4.451.218	10.900:900\$
1861-1862	10.591.970	22.993:000\$
1862-1863	9.845.381	18.808:000\$
1863-1864	8.500.000	17.950:000\$
CAFÉ		
1859-1860	10.307.293	60.236:000\$
1860-1861	14.585.258	79.660:000\$
1861-1862	9.880.824	58.742:000\$
1862-1863	8.716.836	56.531:000\$
1863-1864	8.051.800	55.985:000\$

Fonte: Sebastião Ferreira Soares

Quadro 8

PAPEL MOEDA E NOTAS BANCÁRIAS (1859/64)

	dezembro de 1859	fevereiro de 1864
Papel moeda do governo	40.700:618\$	30.094:440\$
Caixa matriz, Rio de Janeiro	21.889:780\$	25.416:940\$
Caixa filial do Pará	1.520:900\$	1.253:890\$
Idem do Maranhão	769:950\$	1.919:650\$
Idem do Pernambuco	6.297:580\$	8.534:770\$
Bancos do Brasil		
Idem da Bahia	4.719:210\$	4.937:440\$
Idem de São Paulo	2.793:210\$	4.491:810\$
Idem de Ouro Preto	1.648:680\$	1.759:760\$
Idem do Rio Grande do Sul	1.186:580\$	379:950\$
Commercial e Agrícola e suas Filiaes	7.237:900\$	48:850\$
Rural e Hupothecario	1.926:000\$	18:700\$
Banco da Bahia	2.999:940\$	3.113:200\$
Banco de Pernambuco	1.466:000\$	950:000\$
Banco do Maranhão	680:000\$	376:000\$
Banco do Rio Grande do Sul	750\$	\$
Total	95.873:098\$	84.295:400\$
RECAPITULAÇÃO		
Papel do governo	40.700:618\$	30.094:440\$
Bancos do Brasil		
Caixa matriz (corte)	21.889:780\$	25.416:940\$
Caixas filiaes (provas)	18.972:110\$	24.277:270\$
Bancos da Corte (Agrícola e Rural)	9.163:900\$	67:550\$
Bancos das províncias	5.146:690\$	4.439:200\$
Total	95.873:098\$	84.295:400\$

Quadro 9

VALOR DO CAFÉ E ALGODÃO EXPORTADO POR SÃO PAULO
(1860-1872)

	Algodão	Café
1860/1863	680\$000	23.700.182\$116
1863/1866	3.410.033\$291	23.771.207\$063
1866/1869	13.721.547\$006	30.842.743\$849
1869/1872	16.511.204\$516	37.365.537\$935

Fonte: Joaquim Floriano de Godoy

Quadro 10

EXPORTAÇÕES DA GRÃ-BRETANHA PARA O BRASIL

	1850/4		1855/9		1860/4		1865/9		1870/4		1875/9		1880/4		1885/9		1890/4		1895/9		1900/4		1905/9	
	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%	£ 1000	%
Produtos de algodão	8.689	51,95	10.105	59,00	12.886	56,15	17.011	54,07	15.625	45,44	14.780	49,11	15.752	47,25	13.970	46,99	15.762	40,46	11.212	36,16	8.939	33,16	10.514	25,56
Produtos de lã	1.859	11,54	2.053	9,96	1.419	6,18	2.564	7,30	2.210	6,43	2.002	6,34	1.579	4,74	1.572	5,29	1.951	5,01	1.374	4,43	1.015	3,77	1.371	3,33
Produtos de linho	1.024	6,36	1.247	6,05	1.204	5,25	1.971	6,38	1.200	3,66	843	2,81	610	1,85	494	1,66	542	1,39	480	1,55	396	1,47	671	1,63
Produtos de seda	113	0,70	178	0,87	102	0,44	68	0,21	131	0,51	75	0,25	47	0,14	-	-	85	0,22	90	0,29	62	0,23	52	0,13
Produtos de Jute e Sacaria	-	-	-	-	-	-	159	0,52	457	1,33	338	1,13	851	2,56	811	2,79	691	1,77	1.458	4,71	1.745	6,45	2.156	5,21
Subtotal 1	11.686	72,55	13.783	65,88	15.611	68,02	21.772	68,46	19.713	57,37	18.077	65,22	18.042	56,54	16.867	56,73	19.031	48,85	14.615	47,14	12.158	45,13	14.761	35,88
Vestufário	214	1,45	350	1,46	324	1,41	594	1,92	500	1,45	335	1,15	417	1,31	383	1,29	467	1,20	241	0,78	201	0,75	78	0,19
Alfombras	574	3,54	957	4,65	995	4,34	970	3,14	887	2,58	425	1,42	277	0,83	350	1,18	376	0,97	537	1,73	437	1,62	338	0,82
Artigos de Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116	0,35	155	0,52	218	0,56	208	0,67	133	0,50	145	0,35
Cerâmica	382	2,37	540	2,62	519	2,26	619	2,00	726	2,11	721	2,49	862	1,98	513	1,73	644	1,65	532	1,72	421	1,55	552	1,34
Pretaria e Jóias	63	0,39	121	0,59	67	0,29	25	0,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Armas e Munições	209	1,31	322	1,56	307	1,34	482	1,56	374	1,09	333	1,11	475	1,42	285	0,96	417	1,07	457	1,47	162	0,68	216	0,53
Instrumentos Musicais	55	0,34	48	0,23	15	0,07	7	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	176	0,51	183	0,62	212	0,64	258	0,87	293	0,75	257	0,73	192	0,71	224	0,54
Artigos de Couro	65	0,40	170	0,37	224	0,98	452	1,46	702	2,04	682	2,27	900	2,73	1.002	3,37	1.171	3,00	783	2,52	315	1,17	341	0,82
Subtotal 2	1.581	9,82	2.466	11,48	2.452	10,69	3.150	10,18	1.364	3,78	2.682	8,94	3.067	9,26	2.947	9,92	3.586	9,20	1.014	3,12	1.681	6,99	1.833	4,59
Ferragens e outros instrumentos	558	3,45	791	3,84	655	2,86	994	3,12	1.295	3,77	1.815	5,42	1.204	3,61	1.122	3,77	1.353	3,47	1.091	3,42	995	3,69	1.717	4,17
Artigos de Ferro	514	3,32	1.131	5,48	1.263	5,51	1.165	3,77	2.845	8,33	3.329	9,75	3.329	9,99	2.457	8,26	4.028	10,14	3.357	10,33	2.354	8,77	4.404	10,92
Outros Metais	292	1,82	510	2,47	493	1,97	456	1,45	439	1,28	397	1,12	366	1,15	307	1,03	624	1,60	615	1,77	614	2,28	784	1,91
Carrões e subprodutos	668	4,13	285	1,49	446	1,94	726	2,35	1.342	3,91	1.077	3,65	1.163	3,49	1.562	5,25	2.735	7,02	2.910	9,19	3.740	13,91	4.363	9,28
Produtos Químicos	51	0,32	73	0,35	86	0,35	98	0,32	133	0,39	112	0,37	104	0,31	104	0,35	331	0,85	345	1,12	451	1,67	763	1,95
Máquinas	117	0,85	411	1,99	412	1,80	324	1,08	1.085	3,20	1.043	3,41	2.173	6,52	2.266	7,62	3.881	9,96	2.321	7,49	1.891	6,98	4.097	9,96
Equipamento ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	188	0,63	587	1,51	522	1,69	164	0,61	411	1,00
Equipamento telegráfico e telefônico	-	-	-	-	-	-	-	-	1.353	4,03	295	0,90	245	0,74	94	0,32	362	0,91	499	1,51	752	2,75	375	0,97
Cimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194	0,58	153	0,52	190	0,51	136	0,41	61	0,23	251	0,61
Óleos de Sementes	54	0,31	47	0,22	109	0,47	107	0,35	142	0,41	149	0,43	175	0,53	181	0,61	233	0,60	311	0,80	344	1,27	359	0,88
Subtotal 3 (bens de capital)	2.291	14,21	3.488	16,14	1.419	5,89	3.940	15,77	3.945	11,51	7.635	23,58	8.976	26,93	8.434	28,16	14.331	36,79	12.061	38,98	11.217	41,60	17.192	41,79
Outros	544	3,40	1.972	9,19	1.466	6,19	2.029	6,57	2.345	6,92	2.113	7,36	2.433	7,27	1.463	4,99	2.013	5,16	1.295	4,18	1.899	6,30	7.294	17,74
Total	16.106	100,00	20.610	100,00	22.948	100,00	30.891	100,00	34.281	100,00	30.581	100,00	31.314	100,00	29.731	100,00	38.959	100,00	31.005	100,00	28.956	100,00	41.140	100,00

Fonte: Robert N.V.C. Nicol

Quadro 11

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

1864	80.376.400\$000
1869	234.312.000\$000
1885	405.640.400\$000
1889	543.585.300\$000

Fonte: Castro Carreira e Relatório
da Fazenda de 1891

BIBLIOGRAFIA E FONTES

- ALMANACK da Província de São Paulo, 1873.
- AZEVEDO, Thales & LINS, Vieira. História do Banco da Bahia; 1858-1958. Rio de Janeiro, José Olympio, 1969.
- ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste. 2.ed. São Paulo, Brasiliense, 1964.
- BANDEIRA JUNIOR, A. F. A indústria no Estado de São Paulo em 1901. São Paulo, Typ. do Diário Oficial, 1901.
- BARROS, Gilberto Leite de. A cidade e o planalto. São Paulo, Martins, 1967.
- BASTOS, Aureliano Cândido de Tavares. Cartas do solitário. São Paulo, Nacional, 1975.
- BESOUCHET, Lídia. Mauá e seu tempo. São Paulo, Anchieta, 1942.
- BETHEL, Leslie. The abolition of the Brazilian slave trade. Cambridge, Cambridge University press, 1970.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Relatórios da Fazenda; 1855, 1864, 1871, 1872, 1875, 1891. S.n.t.
- _____. Relatório da Comissão Encarregada pelo Governo Imperial para apurar as causas da crise de 1864. S.n.t.
- _____. Relatório de consultas do Conselho de Estado sobre negócios relativos ao Ministério da Guerra, 1867-1872. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, s.d.
- _____. Relatório de consultas ao Conselho de Estado sobre negócios relativos ao Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 1871.
- CALÓGERAS, J. Pandiá. La politique monetaire du Brésil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1910.

- CAMERON, Rondo. Banking in the early stages of industrialization. New York, Oxford University press, 1967.
- CANABRAVA, Alice. O desenvolvimento da cultura do algodão na província de São Paulo; 1861-1875. São Paulo, Gráf. Siqueira, 1951.
- CANO, Wilson. Raízes da concentração industrial em São Paulo. Campinas, UNICAMP, 1975. Tese de doutoramento.
- CARDOSO, Vicente Licínio. A margem da história do Brasil. São Paulo, Nacional, 1938.
- CARREIRA, Liberato de Castro. História financeira e orçamentária do Império do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.
- CAVALCANTI, Amaro. O meio circulante nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893.
- _____. Política e finanças. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1892.
- CAVALCANTI, Jacob. Histórico da dívida externa. Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, 1923.
- CONTRIBUIÇÕES para a biografia de D. Pedro II. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1925. Tomo especial, 1a. parte.
- COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo, Difel, 1966.
- COTTRELL, P.L. British overseas investment in the nineteenth century. New York, Macmillan, 1975.
- COUTY, Louis. Le Brésil en 1884. Rio de Janeiro, Faro e Lino, 1884.
- DEAN, Warren. A industrialização de São Paulo. São Paulo, Difel, 1971.

- DEBES, Cêlio. A caminho do Oeste. São Paulo, Bentivegna, 1968.
- DELFIN NETO, Antonio. O problema do café no Brasil. São Paulo, 1966. Tese de doutoramento.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Sociedades mercantis autorizadas a funcionar no Brasil; 1808-1946. Rio de Janeiro, 1946.
- FAORO, Raymundo. Machado de Assis; a pirâmide e o trapézio. São Paulo, Nacional, 1974.
- FARIA, Alberto de. Mauã. São Paulo, Nacional, 1946.
- FLEIUSS, Max. História administrativa do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, 1925.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo e & PACHECO, Cláudio. História do Banco do Brasil. Rio de Janeiro, Artenova, 1973.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo, IEB-USP, 1969.
- FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. Rio de Janeiro, Fundo de cultura, 1959.
- GERSCHENKRON, Alexander. El atraso económico en su perspectiva histórica. Barcelona, Ariel, 1968.
- GODOY, Joaquim Floriano de. A província de São Paulo. Rio de Janeiro, Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1875.
- GRAHAN, Richard. Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1973.
- HANDELMANN, Henrique. História do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1931.
- HILFERDING, Rudolf. El capital financeiro. Madrid, Tecnos, 1973.

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. O Brasil monárquico. In: _____
& CAMPOS, Pedro Moacyr de. História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1972. v.7.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de & CAMPOS, Pedro Moacyr de. História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1960-72.
- JEQUITINHONHA, Francisco J. Acaiaba de Montezuma, Visconde de. Reflexões sobre as finanças do Brasil. Rio de Janeiro, Universal de Laemmert, 1865.
- JOSLIN, David. A century of banking in Latin America. Londres, Oxford University press, 1963.
- LUZ, Nícia Vilela. A luta pela industrialização do Brasil. São Paulo, Difel, 1960.
- MALHEIROS, Agostinho Marques Oerdigão. A escravidão no Brasil. São Paulo, Cultura, 1944.
- MANCHESTER, Alan. Preeminência inglesa no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1973.
- MARCHANT, Anyda. Viscount Mauã and the Empire of Brazil. Berkeley, University of California press, 1965.
- MARX, Karl. El capital. Mexico, Fondo de cultura económica. v.3.
- MATOS, Odilon Nogueira de. Café e ferrovias. São Paulo, Alfa-Omega, 1974.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. O capitalismo tardio. Campinas, UNICAMP, 1975. Tese de doutoramento.
- MONBEIG, Pierre. La croissance de la ville de São Paulo. Revue de Géographie Alpine, 61, 1953.
- _____. Novos estudos sobre terras. São Paulo, Difel, 1957.

- _____. Pionniers et planteurs de São Paulo. Paris, Armand Colin, 1952.
- MORSE, Richard M. Formação histórica de São Paulo. São Paulo, Difel, 1970.
- NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império. São Paulo, Instituto Progresso, s.d.
- NICOL, Robert N. V. C. A agricultura e a industrialização no Brasil. São Paulo, FFLCH-USP, 1974. Tese de doutoramento.
- NOGUEIRA, Denio & PELAEZ, Carlos. O sistema monetário brasileiro de 1800 a 1975. O Estado de São Paulo, 11 out. 1975. Suplemento do Centenário.
- NORMANO, J.F. Evolução econômica do Brasil. São Paulo, Nacional, 1945.
- ONODY, Oliver. A inflação brasileira; 1820-1958. Rio de Janeiro, 1960.
- OURO PRETO, Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de. Finanças. In: A década republicana. Rio de Janeiro, Cia. Typ. do Brasil, 1899. v.1.
- PINTO, Adolpho Augusto. História da Viação Pública de São Paulo. São Paulo, Vaorden, 1902.
- PRADO JUNIOR, Caio. Formação econômica do Brasil. 7.ed. São Paulo, Brasiliense, 1962.
- QUESNAY, François. O quadro econômico. Porto, Porto edit., 1969.
- SOARES, Sebastião Ferreira. Elementos de estatística. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1865.
- _____. Esboço ou primeiros traços da crise comercial da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Laemmert, 1865.

- SOUSA CARVALHO. A crise da praça em 1875. Rio de Janeiro, Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1875.
- SOUSA, Inglês de. A anarquia monetária. São Paulo, Monteiro Lobato, 1924.
- STEIN, Stanley J. The Brazilian cotton manufacture. Cambridge, Mass., Harvard University press, 1957.
- _____. Grandeza e decadência do café. São Paulo, Brasiliense, 1961.
- TAUNAY, Affonso de E. História do café no Brasil. Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1939-43.
- TSCHUDI, J.J. Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo. São Paulo, Comissão do IV Centenário, 1954.
- VIANA, Victor. O Banco do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, 1926.
- WILEMAN, J.P. Brazilian exchange; the study of an inconvertible currency. New York, Greenwood, 1969.

MOEDA E CRÉDITO NO LIMIAR DO CAPITALISMO NO BRASIL

(A outra história financeira)

R O T E I R O

	pp.
<u>INTRODUÇÃO</u>	1.
<u>1ª PARTE:</u> EXISTÊNCIA BRASILEIRA E PRESENÇA INGLESA	9.
CAPÍTULO I - O MARCO DE 1850	10.
<u>2ª PARTE:</u> SAÚDE E CURA	65.
CAPÍTULO II - A PRAÇA	66.
CAPÍTULO III - MUTAÇÃO NO COMPLEXO: CAPITALISMO E CRISE	139.
<u>CONCLUSÃO</u>	212.
ALGUNS DADOS UTILIZADOS	221.
BIBLIOGRAFIA E FONTES	233.



MOEDA E CRÉDITO NO LIMIAR DO CAPITALISMO NO BRASIL
(a outra história financeira)

ERRATA

- p. 40 onde se lê "esvasiamento" leia-se esvaziamento.
p. 49 onde se lê "pretensão" leia-se pretensão.
p. 77 onde se lê "proviu" leia-se proveu.
p. 80 onde se lê "vêm" leia-se vêm.
p. 83 onde se lê "properou" leia-se prosperou.
p. 85 onde se lê "nemerário" leia-se numerário.
p. 87 onde se lê "realizados" leia-se realizado.
p. 94 onde se lê "1959" leia-se 1859.
p.112 onde se lê "inglesas" leia-se ingleses.
p.113 onde se lê "insurgiu-se com" leia-se insurgiu-se contra.
p.126 onde se lê "obsecados" leia-se obcecados.
p.132 onde se lê "províncias" leia-se província.
p.132 onde se lê "foram compensadas" leia-se foi compensada.
p.134 onde se lê "Esvasiado" leia-se Esvaziado.
p.146 onde se lê "e trinômio" leia-se o trinômio.
p.146 onde se lê "geograficamente" leia-se geograficamente.
p.148 onde se lê "setes" leia-se sete.
p.154 onde se lê "custeiro" leia-se custeio.
p.157 onde se lê "hiteca" leia-se hipoteca.
p.161 onde se lê "É o Banco" leia-se É do Banco.
p.176 onde se lê "proviram" leia-se proveram.
p.183 onde se lê "gigiro" leia-se giro.
p.195 onde se lê "possibilidade de que" leia-se possibilidade a que.
p.195 onde se lê "e assim, de que" leia-se e assim, a que.
p.210 onde se lê "possue" leia-se possui.
p.218 onde se lê "impões" leia-se impõe.

- onde se lê "papel moeda" leia-se papel-moeda.
- onde se lê "capital dinheiro" leia-se capital-dinheiro.
- onde se lê "padrão ouro" leia-se "padrão-ouro."
- onde se lê "convertibilidade ouro" ou "paridade ouro"
leia-se respectivamente convertibilidade-ouro e paridade-ouro.

